



Diário Oficial de Palmas

ANO XIII
SEGUNDA-FEIRA
12 DE SETEMBRO DE 2022
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.059

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DA SAÚDE	5
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	14
PREVIPALMAS.....	29
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	30

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.254, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS no uso das atribuições que confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei nº 2.199, de 9 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas (Comdipi), os membros a seguir:

I - do Poder Executivo Municipal:

a) pelo Procon Municipal de Palmas:

1. Cristian Sendic Sudbrack, titular;
2. Ariane Rodrigues Constante, suplente;

b) pela Secretaria Municipal da Saúde:

1. Taísa Souza Ribeiro, titular;
2. Lorena Martins da Silva, suplente;

c) pela Secretaria Municipal da Educação:

1. Edite da Costa Reis, titular;
2. Darlington Ribeiro Lima, suplente;

d) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1. Claudiney Leite de Souza, titular;
2. Jaqueline Garcia, suplente;

e) pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

1. Valdelice Ferreira de Oliveira, titular;
2. Junia Ferreira, suplente;

f) pela Fundação Cultural de Palmas:

1. José Filadelfo da Silva, titular;
2. Fábio Oliveira Santos, suplente;

g) pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:

1. Jefercio Evangelista de Sousa, titular;
2. Maria Antônia da Silva Araújo, suplente;

II - da Sociedade Civil Organizada:

a) pela Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos de Palmas e Região (Apipar):

1. Leomar Cesar Brigagão, titular;
2. Márcia Brandão da Silva, suplente;

b) pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins(OAB/TO):

1. Viviane Gomes Ribeiro, titular;
2. Faelma Mendes Batista Correa, suplente;

c) pela Pastoral da Pessoa Idosa (PPI):

1. Sandra Maria Ribeiro Leitão, titular;
2. Valtrude Messias, suplente;

d) pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região (Crefito-12):

1. Raphael Cota Couto, titular;
2. Sandro Bernardino Ribeiro de Abreu Adrian, suplente;

e) pelo Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins (Cress - 25ª Região):

1. Célia Pereira da Mata, titular;
2. Ana Paula Xavier Alves, suplente;

f) pela Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT):

1. Euler Rui Barbosa Tavares, titular;
2. Luiz Sinésio Silva Neto, suplente;

g) pela Associação Brasileira do Clube da Melhor Idade (ABCMI):

1. Ari Porto, titular;
2. Zilneide Nogueira Avelino, suplente.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros é de 2 (dois) anos, conforme § 1º do art. 4º da Lei nº 2.199, de 9 de dezembro de 2015.

Art. 3º A Presidência e Vice-Presidência do Comdipi compete aos representantes titulares dos órgãos e entidades do Município para este mandato, os quais serão eleitos na primeira reunião ordinária.

Art. 4º A função de membro do Comdipi, por ser considerada de relevante interesse público, não é remunerada.

Art. 5º É revogado o Decreto nº 1.932, de 11 de agosto de 2020.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Simone da Silva Sandri Rocha
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO Nº 2.255, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, conforme específica e adota outra providência.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
.....

II -
.....

q) Magda Gomes Taveiras Bruno Marques;
.....(NR)”

Art. 2º É revogada a alínea “g” do inciso III do art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal da Saúde

ATO Nº 1.057 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 13 de setembro de 2022:

I - Secretaria Municipal de Finanças:

Assistente de Compras Governamentais - DAS-7
ISAAC CARDOSO FELIPPE;
KARYNE CARDOSO OLIVEIRA;

II - Secretaria Municipal da Educação:

Diretor de Administração e Finanças - DAS-4:
MERVALDO ALVES PIRES;

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais:

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento - DAS-5:
JOSÉ MATEUS JÚNIOR;

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Chefe de Unidade de Atendimento de Apoio à Infância - DAS-7:
JAQUELINE DIAS MAIA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.058 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado LUIZ CELESTINO DE ABREU FILHO, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - FG, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 13 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 916, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada MIRYA ALMEIDA DE LIMA LUIZ do cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, da Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 4 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 917, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 502, de 15 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.001, de 15 de junho de 2022, a parte que rescindiu LANNEAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

RISLEY SOUZA SEVERINO para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 918, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 990-CT, de 26 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.051, de 26 de agosto de 2022, a parte quanto ao nome, onde se lê: MARIA GONZAGA; leia-se: MARIA DAS MERCÊS FERREIRA GONZAGA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de setembro de 2022.

Edmilson Vieiras das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 919, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos nomes das servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos atos a seguir:

I - Ato nº 843-CT, de 3 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.034, de 3 de agosto de 2022, onde se lê: CRISTIANE BARBOSA DE SOUSA; leia-se: CRISTIANE BARBOSA DE SOUSA CARNEIRO;

II - Ato nº 969-CT, de 19 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.046, de 19 de agosto de 2022, onde se lê: GABRIELA ALVES CAMPOS; leia-se: GABRIELE ALVES CAMPOS;

Art. 2º É retificado o Ato nº 1.021-NM, de 1º de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.055, de 1º de setembro de 2022, quanto ao nome, onde se lê: LINETHE COSTA DE OLIVEIRA; leia-se: LINETH COSTA DE OLIVEIRA, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de setembro de 2022.

Edmilson Vieiras das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 920, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as contratações a seguir discriminadas, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

I - no Ato nº 813-CT, de 2 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.033, de 2 de agosto de 2022, a parte referente JOSENILDE DO BOM PARTO FERNANDES;

II - no Ato nº 817-CT, de 2 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.033, de 2 de agosto de 2022, as partes referentes aos adiante relacionados:

- a) ALDENIR MARINHO DOS SANTOS;
- b) FELIPE DE JESUS SILVA;
- c) UÍTOM JUNIOR DA SILVA COELHO;

III - no Ato nº 842-CT, de 3 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.034, de 3 de agosto de 2022, as partes referentes aos adiante relacionados:

- a) LUCAS DA SILVA ALVES;
- b) POLYANA DE CARVALHO RIBEIRO;
- c) REINALDO DIAS DE OLIVEIRA;

IV - no Ato nº 843-CT, de 3 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.034, de 3 de agosto de 2022, as partes referentes aos adiante relacionados:

- a) ANDREW CARDOSO DA SILVA BRITO;
- b) JHONATAN MARQUES DE SOUZA;

V - no Ato nº 846-CT, de 3 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.034, de 3 de agosto de 2022, as partes referentes aos adiante relacionados:

- a) AMADEUS RIBEIRO DE SOUSA;
- b) CELIA DOS SANTOS AZEVEDO;
- c) EDNALVA PEREIRA DE FREITAS;
- d) FRANCIVAGNOR VITOR DE OLIVEIRA;
- e) JANE CLEIDE BATISTA DE SOUZA;
- f) JOÃO BATISTA CAMPOS ALVEZ;
- g) NILZA MARINA SOUSA GERALDO;
- h) TATIANE ALVES DE OLIVEIRA;

VI - no Ato nº 847-CT, de 3 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.034, de 3 de agosto de 2022, as partes referentes aos adiante relacionados:

- a) DIEGO LOPES DOS REIS;
- b) JOAQUIM PEREIRA DA SILVA;
- c) JOSE NERES OLIVEIRA FEITOSA;
- d) MARIA LUIZA ALVES DE ARAUJO;
- e) MILENE ELIANE DA SILVA DE SOUSA;
- f) RAIMUNDA NONATO DE SOUZA;
- g) RAIMUNDO CAETANO COELHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 921, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado JOSÉ MATEUS JÚNIOR do cargo de Gerente de Finanças - DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, a partir de 13 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 922, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2022054900,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, RAFAELA PEREIRA SOUSA do cargo de Assistente de Compras Governamentais - DAS-7, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 13 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 923, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado o servidor MERVALDO ALVES PIRES da função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento - FG, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 13 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS**EXTRATO DO QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018**

PROCESSO Nº: 2018010542

ESPÉCIE: Contrato de Locação

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo consiste na inclusão de cláusulas de reajuste ao contrato principal, nº 015/2018, e na prorrogação da vigência. Cujo objeto consiste na locação de 01 (um) imóvel situado na quadra ACSU-SE, 40, Conj. 1, lote 19-A, nesta Capital, contendo 213,63 m² de área construída. Imóvel objeto da presente matrícula nº 108.253, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e parágrafo 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos na Justificativa acostada aos autos, bem como o que faculta o Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, fica consignada a prorrogação do prazo originalmente estabelecido no contrato, em 12 (doze) meses, com marco inicial a partir de 06 de setembro de 2022.

BASE LEGAL: O presente contrato, com base na inexigibilidade de Licitação realizada nos termos do Art. 25, da Lei 8.666/93, decorrente de Inexigibilidade Licitatória, processo nº 2018010542, partes integrantes deste, mediante as Cláusulas e condições seguintes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.8001.8410, Natureza de Despesa: 3.3.90.36, Fonte de Recursos: 15000000000103.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ/MF 24.851.511/0009-32, situada na Quadra 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Burity – 2º Andar - Plano Diretor Sul, em Palmas, Tocantins, neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças, a Senhora VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA, brasileira, casada, portadora do RG nº 7565368 SSP/SP, CPF sob nº 018.646.118-63, residente e domiciliada nesta Capital.

LOCADOR: SADI CASSOL, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.770.970-49, residente e domiciliado na quadra 303 Sul, al 09, LT 19, QI 13, Palmas/TO, doravante denominada simplesmente LOCADOR, tem entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022**

Processo nº: 2022032825

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços públicos.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de Areia grossa lavada, Areia fina lavada, Pó de Seixo, Seixo britado N. 0, Seixo britado N. 01, Seixo britado N. 3 e Pedrisco rolado N. 0, em atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 064/2022, sucedido em 04/08/2022, às 14:00hs.

Valor Total: R\$ 1.246.120,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e seis mil e cento e vinte reais).

Data da assinatura da Ata: 12/09/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: V. G. CEZAR LTDA				CNPJ: 26.889.121/0001-20	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AREIA GROSSA LAVADA	NÃO SE APLICA	4.100 M³	88,50	362.850,00
02	AREIA FINA LAVADA	NÃO SE APLICA	4.900 M³	88,00	431.200,00
03	PÓ DE SEIXO	NÃO SE APLICA	600 M³	109,00	65.400,00
04	SEIXO BRITADO Nº. 0	NÃO SE APLICA	1.300 M³	144,00	187.200,00
05	SEIXO BRITADO Nº. 1	NÃO SE APLICA	135 M³	122,00	16.470,00
06	SEIXO BRITADO Nº. 3	NÃO SE APLICA	600 M³	130,00	78.000,00
07	PEDRISCO ROLADO Nº. 0	NÃO SE APLICA	750 M³	140,00	105.000,00
				VALOR TOTAL	1.246.120,00

Palmas – TO, 12 de setembro de 2022.

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico de nº 052/2022, que tem como objeto a futura aquisição de materiais de construção e elétricos para suprirem demandas em equipamentos públicos no município de Palmas -TO, instruído no processo de nº 2022018988, sendo adjudicados/homologados os itens: 11, 12, 13, 16 a 18, à empresa vencedora: DEC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº: 28.742.342/0001-04, Valor total de R\$: 107.770,50 (cento e sete mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos), itens: 67, 71, 107, 110, 161 e 183, à empresa vencedora: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ Nº: 10.638.290/0001-57, Valor total de R\$: 127.056,60 (cento e vinte e sete mil, cinquenta e seis reais e sessenta centavos), itens: 176, 195, 196, à empresa vencedora: SANTA FE SERVICOS LTDA, CNPJ Nº: 11.869.754/0001-07, Valor total de R\$: 64.520,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais), itens: 01, 03, 26, 61, 62, 69, 70, 103, 113, 157, 166, 173, 175, 197, 198, 200, 201, 202, 205, 211, 214, 215, 219, 221, 223, 225 e 229, à empresa vencedora: TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº: 09.025.989/0001-62, Valor total de R\$: 299.158,52 (duzentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), itens: 31, 32, 34, 35, 52, 54, 55, 75, 81 e 188, à empresa vencedora: VALADARES COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ Nº: 33.572.793/0004-15, Valor total de R\$: 38.157,68 (trinta e oito mil, cento e cinquenta sete reais e sessenta e oito centavos), itens: 02, 04 à 10, 14, 15, 19 à 25, 27, 28, 29, 30, 33, 36 à 51, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 68, 72, 73, 74, 76 à 80, 82 à 102, 104, 105, 106, 108, 109, 111, 112, 114 à 140, 143 à 156, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 177 à 182, 184, 185, 186, 187, 189 à 194, 199, 203, 204, 206 à 210, 212, 213, 216, 217, 218, 220, 222, 224, 226, 227 e 228, à empresa vencedora: VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº: 36.435.916/0001-11, Valor total de R\$: 1.352.808,95 (Um milhão trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oito reais e noventa e cinco centavos).

Palmas - TO, 12 de setembro de 2022.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022
AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇO**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 22 de setembro de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 081/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO, contratação de empresa especializada no fornecimento de poste de concreto armado de seção duplo T, extensão de 10 m resistência de 300 dan, tipo D, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, instruído no processo nº 2022046934. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodota.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2022.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº360,
30 DE AGOSTO DE 2022. (*)**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Caroline Campelo	2022000125	33.50.39	R\$ 7.450,00
2	ACE - ETI Anísio Teixeira	2022000106	33.50.30	R\$ 7.083,02
3	ACE - ETI Eurídice Ferreira de Melo	2022000136	33.50.30	R\$ 41.718,43
4	ACE - ETI Arse 132	2022000117	33.50.39	R\$ 1.250,00
			33.50.30	R\$ 16.038,80
TOTAL GERAL				R\$ 73.540,25

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
018.560.981-33

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.056, de 2 de setembro de 2022, pág. 5, com incorreção.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 816/SEMUS/GAB/SUPAVS,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício - artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidora municipal Lara Betânia Melo Araújo, ocupante do cargo de Analista em Saúde, matrícula funcional nº 413023469, para responder pela Coordenação Geral da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses de Palmas, podendo assinar os atos pertinentes ao exercício do cargo, na ausência de seu Titular, o servidor Auriman Cavalcante Rodrigues, matrícula funcional nº 18022-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 819/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 1.036 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.056, de 02 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança Cível nº 0033526-23.2022.8.27.2729, exarado pela 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas que deferiu o pedido de reconsideração, para efeito de determinar a suspensão de todos os efeitos da Portaria nº 757/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, de 17 de agosto de 2022, e que sejam adotadas as providências necessárias para o retorno provisório do impetrante para a unidade onde estava lotado anteriormente.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, provisoriamente, todos os efeitos da Portaria nº 757/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, de 17 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.049, de 24 de agosto de 2022, que remove, por conveniência da Administração Pública, a partir da data da publicação, do SAMU - 192 para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado, o servidor Estevam Rivello Alves, matrícula funcional nº 413020854.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA
DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP Nº 1348/SEMUS/COMEC, de 08 de novembro de 2019 em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 06/2021, aprovado Edital nº 06/2021, aprovado pelo Parecer nº 708/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.770 pg.9 de 02 de julho de 2021 e Diário da União nº 123 pg.267 de 02 de julho de 2021, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a classificação de credenciamento de empresas para prestação de serviços em atendimento médicos em unidades de saúde:

HOMOLOGA a empresa proponente:

SILVEIRA E AGUIAR LTDA, CNPJ nº 43.277.261/0001-66, sediada na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1558, Quadra 54, Lote 10, Sala 01, Setor Central, Gurupi - TO;

Considerando classificada a empresa com a finalidade em atendimentos médicos em unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CREDENCIAMENTO Nº 07/2021

PROCESSO Nº: 2021053471 (Volumes I, II, III, IV, V, VI e VII).
ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento de Serviços de Saúde
CREDENCIADOR: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde

CREDENCIADA: Cooperativa dos Profissionais de Saúde do Estado do Tocantins - COOPUNIDAS.

OBJETO: Credenciamento de Empresa de Prestação de Serviços Médicos Unidades de Pronto Atendimento - UPAS, no âmbito da Rede de Urgência do município de Palmas de acordo com a disponibilidade financeira desta Secretaria para atendimento aos usuários do SUS. Nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2021, e conforme as especificações do Termo de Referência, folhas 03 a 21 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender nas Unidades de Pronto Atendimento Unidades de Pronto Atendimento Norte, Sul e Taquaralto, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 02/2021 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2021053471 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde (fl. 1.910/1.915), do processo em epígrafe, conforme o Art. 57, inciso II os termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento, por igual valor, as despesas atinentes aos compromissos assumidos nesta cláusula ocorrerão pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.3000.2718, Natureza da Despesa nº 339034, Fonte de recursos nº 16000000201103, ficha nº 20224228, nº empenho 19521, emitida em 11/08/2022, fls. de 1.919.

VIGÊNCIA: 20/09/2022 a 20/09/2023

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, sediada na Quadra 1302 Sul, s/n, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, denominado Credenciador, e do outro lado empresa, COOPUNIDAS-Cooperativa dos Profissionais de Saúde do Estado do Tocantins, sediada na Quadra 106 Norte, Alameda 02, lote 04, Edifício Palmas Business Center, Sala 208, Plano Diretor Norte, Palmas, Tocantins, neste ato, legalmente representada pelo senhor Wellington Macedo Rodrigues Figueiredo, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 04.774.875-30 SSP/BA e CPF nº 705.338.145-53, residente e domiciliado na quadra 307 Sul, Avenida LO 09, S/N, Lote 07, Sala 03 A, Plano Diretor Sul, doravante denominada Credenciada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO Nº: 2021013446

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: DN Medicamentos e Produtos Odontológicos

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.277,10 (dez mil e duzentos e setenta e sete reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, demais normas e princípios gerais aplicáveis.

RECURSOS: Gestão/Unidade nº 8600. Natureza de Despesa nº 3.3.90.30, Classificação Funcional nº 10.301.3000-2710.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, sediada na Quadra 1302 Sul, s/n, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, denominado Contratante, e a empresa DN Medicamentos e Produtos Odontológicos, inscrita no CNPJ/MF nº 03.626.752/0001-50, com sede na ACSV-SE 13, Avenida LO 03, Lote 13, loja 01, Centro, Palmas, Tocantins, CEP: 77.020-098, doravante denominada Contratada, neste ato representada por seu sócio administrador, José Carlos de Castro Couto.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO Nº: 2021013446

ESPÉCIE: Contrato de Compra

CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: ALG Rio Comércio de Produtos EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, demais normas e princípios gerais aplicáveis.

RECURSOS: Gestão/Unidade nº 8600. Natureza de Despesa nº 3.3.90.30 Classificação Funcional nº 10.301.3000-2710.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, sediada na Quadra 1302 Sul, s/n, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, denominado Contratante, e a empresa ALG Rio Comércio de Produtos EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.763.509/0001-00, com sede na Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 689, sala 105, Vilar dos Teles, Cidade de São João de Meriti, Rio de Janeiro, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Elenilson Russell Marsico.

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS, ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS (CMS-PALMAS)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro na Lei nº 2.310, de 09 de maio de 2017 e na Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, convoca as entidades e movimentos representativos de usuários do SUS e entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde para participarem do Processo Eleitoral, com vistas à composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no triênio 2023-2025.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Edital tem por objetivo regulamentar o processo eleitoral de escolha de entidades e movimentos representativos de usuários do SUS e entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde para comporem o Conselho Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) anos, a partir da data da posse.

Parágrafo único. A eleição realizar-se-á conforme cronograma eleitoral, fixado pela comissão eleitoral, iniciando-se o processo a partir da publicação do respectivo Edital publicado no Diário Oficial do Município de Palmas - TO.

Art. 2º Este Edital também estará à disposição dos interessados na sede do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Quadra ARSO 41 alameda 13 QI 29 lote 18, Plano Diretor Sul, nesta Capital, de segunda a sexta-feira, das 14 às 18 horas e disponível no site www.palmas.to.gov.br.

Art. 3º Poderão se inscrever como candidatos e eleitores, ou apenas como eleitores, as entidades, movimentos representativos de usuários do SUS e entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde, desde que atendam às exigências previstas neste edital.

Art. 4º A eleição será realizada no dia 07 de outubro de 2022, conforme calendário definido no Art. 5º, nos seguintes locais:

I - Entidades representantes de trabalhadores da saúde: Saúde, Plano Diretor Sul, nesta Capital;

II - Entidades e movimentos representativos de usuários do SUS;

a) Representantes de áreas geográficas: Espaços públicos situados nas 06 (seis) áreas geográficas conforme anexo I.

b) Demais Entidades e movimentos representativos de usuários do SUS: Palmas - TO.

Art. 5º O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Período de inscrições	13/09 à 30/09
Homologação das inscrições	03/10/2022
Período para as entidades entrarem com recursos	04/10/2022
Divulgação das entidades aptas a concorrer o Pleito	06/10/2022
Assembleia de Eleição	07/10/2022
Divulgação do Resultado Final	10/10/2022
Data limite para indicação dos representantes titulares e suplentes	14/10/2022
Posse dos Conselheiros.	14/12/2022

Parágrafo único. O cronograma poderá ser alterado pela Comissão Eleitoral, mediante justificativa fundamentada, seguida de ampla divulgação no site da Prefeitura Municipal de Palmas (www.palmas.to.gov.br) e/ou no Diário Oficial do Município Palmas - TO.

CAPÍTULO II DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 6º A eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral nomeada pela Resolução, e será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e secretariada pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Art. 7º Compete à Comissão Eleitoral:

I – receber os pedidos de inscrição de entidades e movimentos representativos de usuários;

II – receber e processar toda a documentação referente às inscrições de entidades e movimentos representativos de usuários;

III – organizar e supervisionar o processo eleitoral, em especial os atos e procedimentos relativos às inscrições de entidades e movimentos representativos de usuários;

IV – deliberar sobre questões relativas ao processo eleitoral;

V – avaliar e decidir, em última instância, sobre o pedido de reconsideração interposto da decisão que indeferir o pedido de inscrição;

VI – organizar o processo de eleição do CMS;

VII – avaliar e decidir, em última instância, sobre o recurso interposto contra eventuais irregularidades no processo eleitoral;

VIII – apresentar, à Secretaria Executiva do CMS, relatório do resultado do pleito até 30 (trinta) dias após a data da Assembleia de Eleição;

IX – Desempenhar outras atribuições decorrentes da condução do processo eleitoral.

Art. 8º Compete à Presidência da comissão eleitoral:

I – receber os votos dos eleitores e promover a sua apuração;

II – decidir imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem quando da realização da eleição;

III – manter a ordem no recinto de eleição, solicitando inclusive força policial, se necessário;

IV – proclamar os resultados das decisões de impugnações;

V – recolher a documentação e o material utilizados na votação e proceder à divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos do processo eleitoral.

CAPÍTULO III DAS VAGAS

Art. 9º As vagas de entidades e movimentos representativos de usuários são no total 32 (trinta e duas) e deverão ser preenchidas a partir do critério da representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde, compostas da seguinte forma:

I – 16 (dezesesseis) representantes titulares, sendo:

a) 6 (seis) das áreas geográficas;

b) 10 (dez) das demais entidades não ligadas de forma direta ou indiretas com os representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde.

II – 16 (dezesesseis) representantes suplentes, sendo:

a) 6 (seis) das áreas geográficas;

b) 10 (dez) das demais entidades não ligadas de forma direta ou indiretas com os representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde.

Parágrafo Único: As vagas destinadas às demais entidades e movimentos representativos de usuários do SUS serão preenchidas de acordo com a área de atuação da entidade, assim relacionadas:

a) pessoas com patologias;

b) pessoas com deficiências;

c) ciclos de vida (crianças e idosos)

d) movimentos sociais e populares organizados (movimento negro, LGBTQIA+, mulheres, movimento estudantil);

e) organizações religiosas;

f) trabalhadores não ligados diretamente à área da saúde;

g) demais entidades representativas de usuários do SUS.

Art. 10 As vagas de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde são no total 16 (dezesesseis) e deverão ser preenchidas a partir do critério da representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde, compostas da seguinte forma:

I – 8 (oito) representantes titulares;

II – 8 (oito) representantes suplentes.

§ 1º Para fins de representatividade dos trabalhadores da área de saúde, serão consideradas: associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos, obedecendo as instâncias federativas, entidades patronais e comunidade científica.

§ 2º As vagas destinadas às entidades representativas de trabalhadores da saúde, serão preenchidas garantindo a representatividade do maior número de categorias profissionais inscritas.

§ 3º Para garantir a representatividade do maior número de categorias profissionais, a classificação das entidades será

considerada de acordo com a categoria profissional que representa, sendo a entidade mais votada considerada titular, e a segunda mais votada, considerada suplente da entidade da categoria correspondente.

CAPÍTULO IV DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Art. 11 Para votarem e concorrerem a um assento no Conselho Municipal de Saúde, será considerado como existente para fins de participação do CMS, a entidade legal e regularmente organizada, com existência mínima de 12 (doze) meses, que possuam documentação comprobatória de existência segundo requisitos e representatividade de atuação na área.

Art. 12 As inscrições serão realizadas por meio de requerimento protocolizado no Conselho Municipal de Saúde - CMS, localizado na Quadra Arso 41 alameda 13 QI 29 lote 18, Plano Diretor Sul, nesta Capital, no período compreendido entre os dias 13 à 30 de setembro de 2022 de segunda a sexta-feira, das 13 às 18 horas, dirigido à Comissão Eleitoral, conforme anexos, expressando a vontade de participar da eleição e especificando a área de sua atuação, para os fins de sua representatividade no processo eleitoral, devendo ser instruído e apresentados no ato de inscrição os seguintes documentos para comprovação de sua legalidade:

I – Entidades e movimentos representativos de usuários;

- a. Estatuto atualizado da entidade;
- b. Atas de eleição e posse da atual Diretoria, registrados em cartório;
- c. Espelho da inscrição no CNPJ, extraído do sítio eletrônico da Receita Federal;
- d. Cópia do Registro Geral (RG) e CPF do Representante legal;
- e. No caso de Conselho Local de Saúde e Associação de Moradores, Cópia da Ata de criação do Conselho/Associação, e cópia da Ata de eleição dos membros.

II – Representação de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

- a. Espelho da inscrição no CNPJ, extraído do sítio eletrônico da Receita Federal;
- b. Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;
- c. Cópia do Registro Geral (RG) e CPF do Representante legal;

III – Entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;

- a. Documento de identificação (CPF, Identidade e nº de matrícula);
- b. Cópia do Registro Geral (RG) e CPF do Representante legal;
- c. Documentação que comprove que o servidor seja do quadro dos servidores do Município de Palmas - TO.

Parágrafo primeiro. A documentação exigida no presente artigo deve ser apresentada em cópia autenticada, ou acompanhados dos documentos originais.

Parágrafo segundo. Declaração do representante legal firmando a autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados na alínea “a”, sob pena de responsabilidade criminal por falsidade ideológica ou documental.

Art. 13 O pedido de inscrição deve ser feito em formulário próprio, que será disponibilizado às entidades interessadas na sede do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Quadra ARSO 41 alameda 13 QI 29 lote 18, Plano Diretor Sul, de segunda a sexta-feira, das 13 às 18 horas e disponível no site www.palmas.to.gov.br, indicado neste Edital ou pela internet e deve ser assinado pelo representante legal da entidade civil, sendo obrigatório o preenchimento de todos os dados do requerimento, sob pena de indeferimento da inscrição.

Parágrafo primeiro. Não será permitido o pedido de inscrição condicional, devendo a entidade comprovar o atendimento a

todos os requisitos estabelecidos e a não apresentação da documentação supracitada ou a falta de algum item previsto nesse Edital implicará o indeferimento da inscrição da entidade.

Parágrafo segundo. A apresentação extemporânea ou a presença de irregularidades nos documentos apresentados implicará indeferimento do pedido de inscrição.

CAPÍTULO V DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS

Art. 14 Encerrado o prazo para as inscrições das entidades e após a análise da documentação apresentada tempestivamente pelas entidades, a Presidência da Comissão Eleitoral divulgará, na sede do Conselho Municipal de Saúde - CMS e no site institucional Prefeitura Municipal de Palmas, as entidades que tiveram suas inscrições deferidas.

Art. 15 Da decisão da Comissão Eleitoral que indeferir a inscrição da entidade caberá pedido de reconsideração no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação da relação no site institucional da Prefeitura Municipal de Palmas.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração será analisado e julgado no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do termo final fixado para sua interposição.

CAPÍTULO VI DA ELEIÇÃO

Art. 16 A Assembleia para escolha de representantes atuarão no Conselho Municipal de Saúde - CMS realizar-se-á no dia 07 de outubro de 2022, com horários e locais estabelecidos por segmentos, sendo:

- a) As entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde: Auditório Conselho Municipal de Saúde - CMS, situada na ARSO 41 alameda 13 QI 29 lote 18, Plano Diretor Sul, nesta Capital das 14 às 17h, com abertura das urnas às 17:30h e encerramento às 18h para a apuração dos votos, encerramento e leitura da Ata de eleição pela mesa designada pela Comissão Eleitoral.
- b) Representantes de áreas geográficas: as eleições ocorrerão simultaneamente em espaços públicos situados nas 06 (seis) áreas geográficas em local a ser divulgado até o dia 30 de setembro de 2022, com abertura das urnas às 17:30 e encerramento às 18h para a apuração dos votos, encerramento e leitura da Ata de eleição pela mesa designada pela Comissão Eleitoral.
- c) Entidades representativas das demais entidades e movimentos representativos dos usuários do SUS: Auditório Conselho Municipal de Saúde - CMS, situada na ARSO 41 alameda 13 QI 29 lote 18, Plano Diretor Sul, nesta Capital das 14 às 17h, com abertura das urnas às 17:30h e encerramento às 18h para a apuração dos votos, encerramento e leitura da Ata de eleição pela mesa designada pela Comissão Eleitoral.

Art. 17 O representante credenciado receberá um crachá de identificação, que lhe dará direito de acesso ao local de votação.

§1º Na eleição das áreas geográficas, cada representante credenciado deverá a seu voto escolher apenas uma entidade da sua área geográfica, sendo considerada nula a cédula com mais de uma entidade assinalada.

§2º Na eleição das entidades de representação geral, cada representante credenciado deverá escolher 10 (dez) entidades, dentre todas as listadas na cédula de votação, sendo considerada nula a cédula com mais de 10 (dez) entidades selecionadas.

§3º Na eleição das entidades de representação dos trabalhadores da saúde, cada representante credenciado deverá escolher 08 (oito) entidades, entre todas as listadas na cédula de votação, sendo considerado nula a cédula com mais de 08 (oito) entidades selecionadas.

Art. 18 Neste processo eleitoral, as entidades e movimentos dos usuários do SUS serão representadas por meio de seu representante, indicado pela diretoria ou assembleia de seus membros.

Parágrafo único. Será impedido de votar o representante que não apresentar documento de identificação com foto, oficial na forma da lei.

Art. 19 A eleição dar-se-á por votação secreta, por meio de Plenárias Parciais e de acordo com o respectivo segmento representativo.

§1º As cédulas eleitorais serão rubricadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral e indicará, conforme o segmento, das entidades e movimentos representativos de usuários.

§2º Os votos serão depositados em uma urna inviolável, após verificação da regularidade do local e material necessário.

Art. 20 Terminada a votação e declarado seu encerramento, o Presidente da Comissão Eleitoral adotará as seguintes providências:

I – encerrará, com sua assinatura, a folha de votação;

II – determinará que os demais membros da mesa de votação lavrem a Ata de Eleição e proceda a sua leitura nas 06 (seis) áreas geográficas.

CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 21 O processo de apuração será conduzido e realizado pela Comissão Eleitoral logo após o encerramento da votação.

Art. 22 Concluída a apuração dos votos decididos, o Presidente da Comissão Eleitoral proclamará o resultado, providenciando sua publicação no Diário Oficial do município de Palmas -TO, com número dos sufrágios recebidos.

Parágrafo Único. Os votos brancos e nulos não serão computados para fins de apuração dos votos válidos.

Art. 23 Havendo indício de irregularidades na apuração da votação, poderá ser interposto recurso, oralmente perante a Presidência da Comissão Eleitoral no prazo de 30 (trinta) minutos, a contar da proclamação do resultado.

§1º O recurso será decidido em igual prazo com a imediata divulgação da decisão.

§2º O recurso e a decisão respectiva serão reduzidos a termo e constarão da Ata da Assembleia da eleição.

Art. 24 Serão considerados eleitos como titulares as entidades que receberem o maior número de votos entre os candidatos de entidades e movimentos representativos de usuários conforme a disponibilidade de vagas.

Art. 25 Serão consideradas eleitas, como suplentes, as entidades e movimentos representativos de usuários escolhidas em ordem decrescente de votos, após os eleitos como titulares do mesmo segmento representativo, e conforme a respectiva disponibilidade de vagas.

Art. 26 Em caso de empate na votação, será considerada eleita a entidade ou movimento que possuir maior tempo de constituição, comprovado pela data do registro.

Art. 27 Lavrada e aprovada a Ata da Assembleia da Eleição, a Comissão Eleitoral apresentará o resultado ao Presidente da Comissão Eleitoral, que deverá encaminhá-lo ao Secretário Municipal da Saúde para a sua publicação no site institucional da Prefeitura Municipal de Palmas, no Diário Oficial do Município de Palmas -TO, enviando-o a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Palmas -TO, nos termos da Lei.

Art. 28 As entidades eleitas deverão indicar os nomes dos seus representantes ao Conselho Municipal de Saúde - CMS até o dia 14 de outubro de 2022.

Parágrafo único. A não apresentação do nome do representante da entidade no prazo previsto no caput deste artigo importará a perda do direito de ter assento no CMS, devendo assumir a entidade que na eleição recebeu quantitativo de votos em ordem imediatamente decrescente no mesmo segmento.

Art. 29 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Palmas-TO, 02 de setembro de 2022.

Cleison Almeida Nunes
Presidente
Comissão Eleitoral

ANEXO I - ÁREAS GEOGRÁFICAS

ÁREA GEOGRÁFICA I	ÁREA GEOGRÁFICA II
USF ARNO 33 - JOSÉ LUIZ OTAVIANI	CENTRO DE SAÚDE ARSE 13
USF ARNO 74	ARSE 24 – USF LOIANNE MORENA VIEIRA
USF ARNO 41	USF ARSO 41- FRANCISCO JUNIOR
USF ARNO 42	USF ASR –SE 75
USF ARNE 53	USF ARSE 82
USF ARNE 64	
USF ARNO 61	
USF ARNO 44	
ÁREA GEOGRÁFICA III	ÁREA GEOGRÁFICA IV
USF ALBERTINO SANTOS ARSE 101	USF LIBERDADE
USF ARSE 122 - VALÉRIA MARTINS PEREIRA	USF LAURIDES
USF ARSE 131	USF EUGÊNIO PINHEIRO
USF 111 - SATILO ALVES DE SOUSA	USF AURENY II
	USF SANTA BARBARA
	USF NOVO HORIZONTE
	USF ALTO BONITO
ÁREA GEOGRÁFICA V	ÁREA GEOGRÁFICA VI
USF SANTA 'FE	USF WALTER PEREIRA MORATO
USF MORADA DO SOL	USF MARIAZINHA RODRIGUES
USF BELA VISTA	USF WALTERLY WAGNER
USF JOSÉ HERMES RODRIGUES DAMASO	
USF TAQUARI	
USF JOSÉ LÚCIO	

ANEXO II

1. Dados da entidade:

1.1 Nome da Entidade: _____

1.2 Endereço: _____

1.3 Dados do Responsável Legal da Entidade/Instituição:

a) Nome do Responsável Legal: _____

b) RG: _____

c) CPF: _____

d) Telefone: _____

2. Segmento de representação:

() Entidades e movimentos representativos de usuários;

() Representantes de áreas geográficas (Associação de Moradores/Conselho Local de Saúde);

() Demais entidades não ligadas de forma direta ou indiretas com os representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde;

() Entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde.

3. Território

() Área Geográfica I

() Área Geográfica IV

() Área Geográfica II

() Área Geográfica V

() Área Geográfica III

() Área Geográfica VI

4. Tipo de Inscrição

() Apenas votação

() Concorrer a um Assento no Conselho Municipal de Saúde e votação

5. Dados do representante da Entidade no dia da votação:

a) Nome do Representante: _____

b) RG: _____

c) CPF: _____

d) Telefone: _____

Assinatura do responsável legal

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA Nº 002 GAB/SEMAF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes dos contratos Nº 03/2022; 04/2022; 05/2022, referente ao Processo Nº 2022018487, firmado entre a Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, por meio da Ata Registro de Preços nº 20219700, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 095/2021/SRP, do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA e as Empresas PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.097.727/0001-03; FC DIAS ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 31.536.028/0001-71; MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 35.766.656/0001-02; que diz respeito a prestação de serviços de fornecimento de móveis, para atender as necessidades desta Secretaria.

Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	FELIPE ARAUJO CAVALCANTE	413045952
SUPLENTE	JOÃO PAULO LEÃO DE LIMA CAMPELO	413033667

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, 1º de setembro de 2022.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal de Assuntos Fundiários

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEMAF

CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto viabilizando a aquisição de moveis em geral para atender à necessidade para reposição estabelecendo um efeito de padronização na Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, em conformidade, cujo processo nº 2022018487 fora autuado em 13 de março de 2022 especificações constantes na Adesão à ata registro de preços 20219700, obtida através do processo licitatório nº 205/2021-FME modalidade pregão presencial nº 095/2021-SR.

VALOR: R\$ 219.709,61 (duzentos e dezenove mil e setecentos e nove reais e sessenta e um centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o Art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.127.4000.4377, natureza da despesa 4.4.90.52. Fonte: 15000000103, fichas: 20223752, empenhos: nº 21831.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início 01 de setembro de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Palmas - TO, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 09.097.727/0001-03, estabelecida à Q 112 SUL RUA SR3, CENTRO, Palmas - TO, CEP 77020-020, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SIRLEY DE PAULA, residente na QUADRA 305 SUL, ALAMEDA 01-A QL1-A, LOTE 04, Palmas - TO, CEP 77015-433, portador do CPF 020.447.571-68, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários de Palmas o senhor Fábio Barbosa Chaves, portador do C.P.F. 810.958.131-53; RG: 3153066159230 SSP/GO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEMAF

CONTRATADA: FC DIAS ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto viabilizando a aquisição de moveis em geral para atender à necessidade para reposição estabelecendo um efeito de padronização na Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, em conformidade, cujo processo nº 2022018487 fora autuado em 13 de março de 2022 especificações constantes na Adesão à ata registro de preços 20219700, obtida através do processo licitatório nº 205/2021-FME modalidade pregão presencial nº 095/2021-SR.

VALOR: R\$ 20.445,00 (vinte mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o Art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.127.4000.4377, natureza da despesa 4.4.90.52. Fonte: 15000000103, fichas: 20223752, empenhos: nº 21834.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início 01 de setembro de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Palmas - TO, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa FC DIAS ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.536.028/0001-71, estabelecida à RUA RIO PAJEÚ, SN, LOTE 09, BAIRRO, PARQUE ECOLÓGICO, CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, CEP 68.537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO CÉSAR DIAS, residente na RUA RIO PAJEÚ, SN, LOTE 09, BAIRRO, PARQUE ECOLÓGICO, CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, portador do CPF 018.124.701-18, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretário Municipal de Assuntos Fundiários de Palmas o senhor Fábio Barbosa Chaves, portador do C.P.F. 810.958.131-53; RG: 3153066159230 SSP/GO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEMAF

CONTRATADA: MÁRCIO ROBERTO DE PAULA - EIRELI

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto viabilizando a aquisição de moveis em geral para atender à necessidade para reposição estabelecendo um efeito de padronização na Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, em conformidade, cujo processo nº 2022018487 fora autuado em 13 de março de 2022 especificações constantes na Adesão à ata registro de preços 20219700, obtida através do processo licitatório nº 205/2021-FME modalidade pregão presencial nº 095/2021-SR.

VALOR: R\$ 40.804,30 (quarenta mil e oitocentos e quatro reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o Art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.127.4000.4377, natureza da despesa 4.4.90.52. Fonte: 15000000103, fichas: 20223752, empenhos: nº 21833.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início 01 de setembro de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Palmas - TO, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa MÁRCIO ROBERTO DE PAULA - EIRELI, inscrita no CNPJ: 35.766.656/0001-02, estabelecida AV. WEYNE CAVALCANTE, LOTEAMENTO SANTANA, Nº 190, SALA 02 – CANAÃ DOS CARAJÁS/PA à, CEP 68.537.000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCIO ROBERTO DE PAULA, residente na AV. WEYNE CAVALCANTE, LOTEAMENTO SANTANA, Nº 190, SALA 02 – CANAÃ DOS CARAJÁS/PA à, CEP 68.537.000, Portador do CPF 576.707.731-20, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretário Municipal de Assuntos Fundiários de Palmas o senhor Fábio Barbosa Chaves, portador do C.P.F. 810.958.131-53; RG: 3153066159230 SSP/GO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 271, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS,

no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 32, situado na Avenida São Paulo, Quadra 14, do Loteamento Sônia Regina, com área de 437,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 32-A, situado na Rua Mandacaru, Quadra 14, do Loteamento Sônia Regina, com área de 166,90 m² e Lote 32-B, situado na Rua Mandacaru, Quadra 14, do Loteamento Sônia Regina, com área de 270,60 m², objeto do processo nº 2022050003, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR Nº 284, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Implanta e regulamenta os procedimentos a serem adotados para solicitação de APROVAÇÃO SIMPLIFICADA, visando a concessão de alvará de construção, habite-se e certidão de conclusão de obras para obras residenciais de até dois pavimentos, por meio do Projeto de Implantação de Edificação e Atestado Técnico de Conclusão de Edificação, no município de Palmas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Complementar nº 305, de 2 de outubro de 2014, que dispõe sobre o Código Municipal de Obras,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica implantado e regulamentado os procedimentos a serem adotados nas solicitações dos processos de licenciamento para concessão de alvará de construção, habite-se e certidão de conclusão de obras residenciais de até dois pavimentos, por meio do Projeto de Implantação de Edificação e do Atestado Técnico de Conclusão de Edificação, no município de Palmas.

§ 1º Para efeitos do contido no “caput” desse artigo, considera-se pavimentos apenas o 1º e 2º pavimentos constantes acima do solo, podendo ser admitido, onde houver previsão legal, o acréscimo do pavimento subsolo.

§ 2º Em qualquer momento, o Município poderá propor fiscalizações e diligências para verificação do cumprimento dos objetos propostos, no caput deste artigo.

§ 3º O projeto arquitetônico será apresentado no momento de solicitação do Habite-se, juntamente com o Atestado Técnico de Conclusão de Edificação, podendo ser utilizado pelo agente fiscal para fins de conferência, não sendo objeto de análise por parte deste Município, entendendo-se que a sua concepção é de responsabilidade única e exclusiva do autor projeto.

§ 4º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais (SEDUSR), poderá solicitar ao requerente, bem como ao autor do projeto arquitetônico, qualquer detalhamento com a finalidade de elucidar possíveis dúvidas decorrente da análise do processo.

§ 5º Tratando-se de licenciamento de empreendimentos de impacto urbanístico, a Secretaria solicitará a apresentação do Estudo/Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV), conforme

preconizado nos arts. 258 e 259, Lei Complementar 400, de 2 de abril de 2018.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSOS VISANDO A CONCESSÃO DE ALVARÁ DE PROJETO, ALVARÁ DE EXECUÇÃO E ALVARÁ DE PROJETO E EXECUÇÃO

Art. 2º Os processos relativos aos Projetos de Implantação de Edificação e documentação complementar, conforme definido nos Anexos I e II a esta Portaria, correrão em meio digital e terão início mediante protocolo no Resolve Palmas.

Parágrafo único. Os documentos e projetos devem conter a assinatura física ou digital do proprietário e do profissional responsável pela elaboração dos documentos, projetos e pela execução do serviço.

Art. 3º O município de Palmas disponibilizará em seu site de internet no endereço eletrônico www.palmas.to.gov.br, por meio da aba de "Serviços", as instruções e modelos de documentos necessários ao protocolo de processos.

Art. 4º Caberá ao proprietário ou ao responsável técnico, a indicação dos endereços eletrônicos para os quais o Município enviará as notificações acerca do processo protocolado.

Art. 5º Poderão ser incluídas múltiplas intervenções, prescritas na Lei Complementar nº 305/2014, num mesmo projeto de implantação de edificação.

Art. 6º No processo protocolado constará a autorização prévia do proprietário do imóvel, dando ciência e concordância com a aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 305/2014.

CAPÍTULO III DAS INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES

Art. 7º As informações contidas nos processos serão auto declaratórias, sendo consideradas verídicas.

Parágrafo único. A aceitação das informações pela autoridade municipal, não exclui a possibilidade de eventual apuração de veracidade das mesmas.

CAPÍTULO IV DAS RESPONSABILIDADES

Art. 8º As licenças concedidas pelo Município serão analisadas conforme critérios urbanísticos relevantes e de interesse público, não importando em anuência aos demais aspectos da edificação que deverão ser resolvidas entre fornecedores, profissionais e usuários nos termos da legislação civil.

Parágrafo único. As dimensões mínimas de compartimentos e equipamentos, terminologias, especificações e controle de qualidade dos materiais, componentes, elementos que integram a edificação encontram-se normatizados por Normas Técnicas Brasileiras e pela Lei Complementar 305/2014, com o fim de garantir aos usuários a estabilidade e desempenho funcional das edificações, assim como, através da Lei Complementar 321/2015, no correto uso do solo, cabendo aos profissionais envolvidos na produção da edificação o conhecimento e correta aplicação dos regulamentos contidos nessas normas.

Art. 9º É dever do proprietário providenciar para que as obras só ocorram sob a responsabilidade de profissional habilitado e devidamente cadastrado na prefeitura, qual poderá projetar, fiscalizar, orientar, administrar e executar qualquer obra no Município.

Art. 10. O profissional habilitado poderá atuar, individual ou solidariamente, como responsável técnico pelo projeto ou como responsável técnico pela execução da obra, assumindo sua responsabilidade perante o Município no momento do protocolo do pedido de licença, mediante a assinatura da declaração de que trata o Anexo II a esta Portaria.

§ 1º Nos casos de transferência de responsabilidade técnica, obra paralisada, rescisão contratual, alteração de projeto ou outro motivo alheio, é facultado ao profissional fazer comunicado de baixa de sua responsabilidade técnica, a qualquer tempo, durante a execução da obra.

§ 2º Quando ocorrer o disposto no § 1º a deste artigo, obrigatoriamente deverá ser protocolado um novo projeto de implantação de edificação, devendo ainda, ocorrer a paralisação da obra enquanto não houver responsável técnico atuante.

CAPÍTULO V DO PROCEDIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSOS DO HABITE-SE ATRAVÉS DO ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Art. 11. O Atestado Técnico de Conclusão de Edificação,

é o documento emitido pelo responsável técnico da execução da obra que atesta que a edificação está concluída e de acordo com:

I - as disposições do Código de Prevenção de Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros de Palmas;

II - as exigências das agências reguladoras de atividades e das concessionárias de serviços públicos;

III - as licenças ambientais pertinentes ao órgão competente;

IV - que a obra foi executada de acordo com os parâmetros legais definidos pela Lei Complementar 305/2014 e 321/2015;

V - o projeto de implantação de edificação, aprovado previamente.

Art. 12. Após o recebimento do Atestado Técnico de Conclusão de Edificação e fundamentado em suas informações, o Município expedirá o Habite-se.

Art. 13. O Município, a qualquer momento, procederá às diligências necessárias para a devida auditoria sobre as informações prestadas no atestado técnico de conclusão de edificação, podendo o responsável técnico pela obra e seu proprietário, serem penalizados acerca da omissão ou informação falsa prestada sobre a conclusão e regularidade desta.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. Os proprietários bem como os responsáveis técnicos que possuírem processos protocolados na vigência da Lei Complementar 305/2014, poderão solicitar que tais processos passem a tramitar de acordo com os procedimentos definidos nesta Portaria.

§ 1º A formalização de migração dos processos descritos no caput será possível mediante a substituição do Projeto de Arquitetura pelo Projeto de Implantação de Edificação, ficando o mesmo sujeito as condições especificadas nesta Portaria.

§ 2º Caberá ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, ou quem vier a substituí-lo, decidir sobre o deferimento ou indeferimento da migração, por meio de decisão fundamentada.

Art. 15. O resultado da análise do processo será comunicado ao solicitante, por meio de ofício, informando objetivamente os motivos da decisão.

Art. 16. A aprovação do Projeto de Implantação de Edificação não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade.

Art. 17. Todas as licenças emitidas no âmbito da Lei Complementar 305/2014 e desta Portaria, bem como as infrações apuradas, serão informadas aos órgãos de fiscalização interna do Município e aos conselhos de classe das entidades profissionais de engenharia e arquitetura.

Art. 18. A omissão deliberada e a prestação de informações falsas, para a finalidade desta Portaria, constituirão fatos agravantes sujeitas as sanções administrativas estão descritas nos arts. 288 ao 311 da LC nº 305/2014.

Art. 19. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais e Procuradoria Geral do Município.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Interino

ANEXO I A PORTARIA/SEDUSR Nº 284, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ABERTURA DO PROCESSO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

I - Documentos:

- a) Certidão de Uso e Ocupação do Solo, expedida pela Prefeitura – SEDURF;
- b) Documento de Propriedade em nome do Requerente, podendo ser:
 1. Escritura Pública;
 2. Matrícula do Imóvel;
 3. Contrato de Venda e Compra com firma reconhecida.
- c) Comprovante de pagamento de taxas referentes à solicitação;

II - Projeto, conforme modelo constante no Anexo II a esta Portaria:

- Área de construção existente no terreno;
- Área de Intervenção;
- Área a ser edificada;
- Quadro de Estatística.
- Planta de locação, contendo:
 - Orientação magnética verdadeira;
 - Configuração geométrica do terreno (rumo e dimensões somente para terreno não ortogonais);
 - Delimitação da área permeável com cotas e especificação do tipo de piso;
 - Projeção da locação das vagas para veículos, numeração e seu dimensionamento;
 - Localização da construção devidamente cotada;
 - Locação da entrada de veículos, bem como a cota de sua largura.
- Gabarito para cálculo de áreas.
- Declaração de Responsabilidade.
- Número de ART/RRT pertinentes à solicitação.

DECLARAÇÃO

Eu, (NOME DO PROFISSIONAL - TÍTULO PROFISSIONAL), (Nº DO REGISTRO NO CONSELHO), legítimo procurador do proprietário do imóvel aqui especificado e em seu nome tenho devida autorização para assinar, tomar decisões e apresentar documentos necessários a solicitação de aprovação do Projeto de Implantação de Edificação, e que se solicitado por esta Secretaria poderei em qualquer momento fornecer a devida Procuração, e em tempo declaro:

1 - Que estão cumpridas junto ao conselho de classe profissional (CREA/CAU) todos os compromissos referentes a obra aqui solicitada, como recolhimento de ART's/RRT's e elaboração dos Projetos Complementares quando a Legislação assim exigir;

2 - O autor do projeto de Implantação de Edificação cumpre as Normas Técnicas e os dispositivos legais em vigor no Município de Palmas;

3 - O projeto Arquitetônico, devidamente atualizado, será anexado no ato da solicitação do Habite-se, juntamente com o Atestado Técnico de Conclusão de Obra, sendo objeto de conferência por parte da fiscalização, não sendo objeto de análise por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais;

4 - Entende-se que a concepção do Projeto de Implantação de Edificação e o Projeto Arquitetônico é de responsabilidade do autor do projeto, assim como a responsabilidade de sua execução conforme projeto é de responsabilidade do responsável técnico pela execução da obra;

5 - Estamos cientes que as dimensões mínimas de compartimentos e equipamentos, terminologias, especificações e controle de qualidade dos materiais, componentes, elementos que integram a edificação encontram-se normalizados por Normas Técnicas Brasileiras com o fim de garantir aos usuários a estabilidade e desempenho funcional das edificações, cabendo aos profissionais envolvidos na produção da edificação o conhecimento e correta aplicação dos regulamentos contidos nessas normas.

6 - As informações contidas nos processos serão autodeclaratórias, sendo consideradas como verídicas, a omissão deliberada e a prestação de informações falsas constituirão fatos agravantes sujeitas as sanções administrativas estão descritas nos Arts 288º ao 311º da LC nº 305/2014.

7 - Estamos cientes que as informações constantes no projeto de Implantação de Edificações no Projeto Arquitetônico pertinente, se caracterizam como informações verídicas, visando o embasamento para os procedimentos administrativos de aprovação dos documentos ora solicitados, sendo que os responsáveis técnicos assumem total responsabilidade civil, administrativa e criminal decorrente de eventuais prejuízos causados à si e a terceiros, bem como ao Meio Ambiente decorrente das informações técnicas inverídicas e situações em desacordo com as Normas Técnicas vigente apresentadas;

8 - A atuação irregular do profissional que incorra em comprovada imperícia, má-fé ou direção de obra sem os documentos exigidos pelo Município, será comunicada ao órgão federal fiscalizador do exercício profissional.

9 - Estamos cientes que a aprovação do Projeto de Implantação de Edificação não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade.

NOME COMPLETO DO (a) PROPRIETÁRIO (a)
CPF: 000.000.000-00 ou CNPJ: 00.000.000/0000-00
PROPRIETÁRIO (a)

NOME COMPLETO DO (a) PROFISSIONAL
TÍTULO PROFISSIONAL - Nº REGISTRO NO CONSELHO
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO

ANEXO II A PORTARIA/SEDUSR Nº 284, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022. MODELO DE PRANCHA INCLUINDO A DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

GABARITO DE ÁREAS

1 Pav. Térreo
2 Pav. Superior

LEGENDA:
ÁREA EXISTENTE
ÁREA A CONSTRUIR
ÁREA VERDE

LOCAÇÃO

3 Planta de Locação

DECLARAÇÃO

Eu, (NOME DO PROFISSIONAL - TÍTULO PROFISSIONAL), (Nº DO REGISTRO NO CONSELHO), legítimo procurador do proprietário do imóvel aqui especificado e em seu nome tenho devida autorização para assinar, tomar decisões e apresentar documentos necessários a solicitação de aprovação do Projeto de Implantação de Edificação, e que se solicitado por esta Secretaria poderei em qualquer momento fornecer a devida Procuração, e em tempo declaro:

1 - Que estão cumpridas junto ao conselho de classe profissional (CREA/CAU) todos os compromissos referentes a obra aqui solicitada, como recolhimento de ART's/RRT's e elaboração dos Projetos Complementares quando a Legislação assim exigir;

2 - O autor do projeto de Implantação de Edificação cumpre as Normas Técnicas e os dispositivos legais em vigor no Município de Palmas;

3 - O projeto Arquitetônico, devidamente atualizado, será anexado ao Atestado Técnico de Conclusão de Obra Habite-se, sendo objeto de conferência por parte da fiscalização, não sendo objeto de análise por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais;

4 - Entende-se que a concepção do Projeto de Implantação de Edificação e o Projeto Arquitetônico é de responsabilidade do autor do projeto, assim como a responsabilidade de sua execução conforme projeto é de responsabilidade do responsável técnico pela execução da obra;

5 - Estamos cientes que as dimensões mínimas de compartimentos e equipamentos, terminologias, especificações e controle de qualidade dos materiais, componentes, elementos que integram a edificação encontram-se normalizados por Normas Técnicas Brasileiras com o fim de garantir aos usuários a estabilidade e desempenho funcional das edificações, cabendo aos profissionais envolvidos na produção da edificação o conhecimento e correta aplicação dos regulamentos contidos nessas normas.

6 - As informações contidas nos processos serão autodeclaratórias, sendo consideradas como verídicas, a omissão deliberada e a prestação de informações falsas constituirão fatos agravantes sujeitas as sanções administrativas estão descritas nos Arts 288º ao 311º da LC nº 305/2014.

7 - Estamos cientes que as informações constantes no projeto de Implantação de Edificações no Projeto Arquitetônico pertinente, se caracterizam como informações verídicas, visando o embasamento para os procedimentos administrativos de aprovação dos documentos ora solicitados, sendo que os responsáveis técnicos assumem total responsabilidade civil, administrativa e criminal decorrente de eventuais prejuízos causados à si e a terceiros, bem como ao Meio Ambiente decorrente das informações técnicas inverídicas e situações em desacordo com as Normas Técnicas vigente apresentadas;

8 - A atuação irregular do profissional que incorra em comprovada imperícia, má-fé ou direção de obra sem os documentos exigidos pelo Município, será comunicada ao órgão federal fiscalizador do exercício profissional.

9 - Estamos cientes que a aprovação do Projeto de Implantação de Edificação não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade.

MODELO ANEXO II

A) - ÁREA DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE NO TERRENO

ÁREA DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE NO TERRENO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE NO TERRENO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE NO TERRENO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE NO TERRENO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE NO TERRENO
ÁREA DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE NO TERRENO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE NO TERRENO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE NO TERRENO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE NO TERRENO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE NO TERRENO

B) - ÁREA DE INTERVENÇÃO

ÁREA DE INTERVENÇÃO	ÁREA DE INTERVENÇÃO	ÁREA DE INTERVENÇÃO	ÁREA DE INTERVENÇÃO	ÁREA DE INTERVENÇÃO
ÁREA DE INTERVENÇÃO	ÁREA DE INTERVENÇÃO	ÁREA DE INTERVENÇÃO	ÁREA DE INTERVENÇÃO	ÁREA DE INTERVENÇÃO

C) - ÁREA A SER EDIFICADA

ÁREA A SER EDIFICADA	ÁREA A SER EDIFICADA	ÁREA A SER EDIFICADA	ÁREA A SER EDIFICADA	ÁREA A SER EDIFICADA
ÁREA A SER EDIFICADA	ÁREA A SER EDIFICADA	ÁREA A SER EDIFICADA	ÁREA A SER EDIFICADA	ÁREA A SER EDIFICADA

D) - QUADRO DE ESTATÍSTICA

ÁREA DO TERRENO (m²)	ÁREA DO TERRENO (m²)	ÁREA DO TERRENO (m²)	ÁREA DO TERRENO (m²)	ÁREA DO TERRENO (m²)
ÁREA DO TERRENO (m²)	ÁREA DO TERRENO (m²)	ÁREA DO TERRENO (m²)	ÁREA DO TERRENO (m²)	ÁREA DO TERRENO (m²)

Planta de Situação

4 Planta de Situação

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

RESIDENCIAL

NOME DO PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO, NÚMERO, BAIRRO

Assinatura do responsável técnico pelo projeto

Assinatura do responsável técnico pelo projeto

ANEXO III A PORTARIA/SEDUSR Nº 284, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

ELEMENTOS PARA A ABERTURA DE PROCESSO DO HABITE-SE ATRAVÉS DO ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO.

I - Disposições Gerais:

Para a concessão do HABITE-SE, por parte do Município de Palmas, deverá ser apresentado pelo responsável técnico do projeto e/ou execução de obra os documentos:

- Alvará de Construção
- Atestado Técnico de Conclusão de Obra (conforme modelo descrito no item V);

- Projeto Arquitetônico;
- Comprovante de pagamento de taxas referentes à solicitação;

e) Relatório Fotográfico (Com imagens datadas, coloridas, nítidas, de boa resolução e fotografadas de ângulos que permitam a melhor visualização dos itens expostos, a fim de que se preserve a finalidade do relatório.)

II - Itens a Serem Incluídos no Relatório Fotográfico:

- Serão exigidos no relatório fotográfico no mínimo uma imagem dos seguintes itens:
 - Área permeável;
 - Calçada;
 - Dispositivo de substituição de área permeável – quando houver;

4. Fachada frontal;
5. Marquise – quando houver;
6. Mezanino – quando houver;
7. Recuos frontal, lateral, fundo e entre edificações;
8. Vagas de veículos.

III - Conteúdo das Imagens:

a) Recuos frontal, lateral, fundo e entre edificações, devem representar o projeto de implantação aprovado atendendo aos seguintes requisitos:

1. Uma imagem geral que demonstre o recuo como um todo para cada edificação presente na solicitação do Habite-se (inclusive edificações acessórias), para cada recuo (frontal, lateral, fundo e entre edificações) – quando existentes;
2. Quando o referido recuo não for constante, apresentar imagem isolada com destaque para o trecho mais restritivo;

b) Uma imagem para cada área permeável isolada considerada no projeto, que demonstre todo seu perímetro;

c) Uma imagem da fachada frontal do imóvel que deve permitir a identificação do imóvel por simples comparação, estando compreendidos na imagem desde o passeio público, acesso de veículos e pedestres até a cumeeira mais alta da cobertura, quando a altura da edificação assim permitir;

d) Vaga de veículo, deve representar o projeto de implantação aprovado atendendo aos seguintes requisitos:

1. Imagem de uma das vagas obrigatórias;
2. Apresentar uma foto geral representando o local de estacionamento quando o mesmo possuir mais de uma vaga obrigatória;

IV - Outras Disposições

a) É de responsabilidade do responsável técnico as informações prestadas no relatório fotográfico, bem como o anexo do mesmo juntamente ao processo, para a solicitação do Habite-se.

V - Modelo de Atestado Técnico de Conclusão de Obra

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Eu, (NOME DO PROFISSIONAL) , (TÍTULO PROFISSIONAL) , (Nº DO REGISTRO NO CONSELHO) , ATESTO e DECLARO para que se torne em efeitos legais a CONCLUSÃO DA OBRA, licenciada sob ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº , datado de / / , compreendendo que a mesma foi executada conforme o licenciamento supra.

ATESTO que a edificação está concluída e está de acordo com:

I - as disposições do Código de Prevenção de Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros de Palmas;

II - as exigências das agências reguladoras de atividades e das concessionárias de serviços públicos;

III - as licenças ambientais pertinentes ao órgão competente;

IV - que a obra foi executada de acordo com os parâmetros legais definidos pela Lei Complementar 305/2014 e 321/2015;

V - o projeto de implantação de edificação ou projeto arquitetônico, aprovado previamente.

DECLARO ciência que, poderá o Município, em qualquer momento, proceder as diligências necessárias para a devida auditoria sobre as informações prestadas neste documento, ficando eu, sujeito a sofrer pena, pela omissão, ou informações falsas prestadas acerca da conclusão e regularidade da obra e sujeito às sanções administrativas descritas nos arts 288 ao 311 da LC nº 305/2014. E estas, para a devida continuidade processual, serem encaminhadas aos conselhos de classe das entidades profissionais de engenharia e/ou arquitetura, para a devida providência legal.

Em tempo, DECLARO e ATESTO sob as penas da lei que as imagens fotográficas apresentadas no presente Relatório Fotográfico, representam a realidade do imóvel, na data de / / .

O presente relatório possui Imagens Fotográficas, que são descritas abaixo:

Imagem 1 – Recuo frontal
Imagem 2 – Recuo lateral
Imagem 3 – Recuo de fundo
Imagem 4 – Área Permeável
Imagem 5 – Fachada frontal
Imagem 6 – Vagas de veículos
Imagem 7 – Mezanino
Imagem 8 – Marquise

NOME COMPLETO DO (a) PROPRIETÁRIO (a)
CPF: 000.000.000-00 ou CNPJ: 00.000.000/0000-00
PROPRIETÁRIO (a)

NOME COMPLETO DO (a) PROFISSIONAL
TÍTULO PROFISSIONAL - Nº REGISTRO NO CONSELHO
RESP. TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA

PORTARIA Nº 285, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no das atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Ato Nº 454-DSG, de 28 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Comissão para elaboração de proposta de regulamentação do trâmite e aprovação de procedimentos a serem adotados para solicitação de licenciamento visando a concessão de alvará de projeto, alvará de execução e alvará de projeto e execução para obras de até dois pavimentos, a ser integrada por 4 (quatro) membros, a saber:

I - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais;

II - 1 (um) representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CAU/TO);

III - 1 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins (Crea/TO).

Art. 2º Para fins do disposto no art. 1º, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais indicará os representantes da Pasta e os Presidentes das entidades de classe os respectivos representantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais - Interino

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº018/2022

Visando dar maior publicidade a seus atos a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas/TO (SESMU), em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB (artigos. 24, 280, 281 A e 282) e regulamentações do CONTRAN (Resoluções 845/21 e 918/22), bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal e considerando os Autos de Infrações de Trânsito (AITs) relacionados no presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados quanto a existência de infrações em processamento. Os mesmos terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa nas centrais de atendimento do Resolve Palmas, caso julguem necessário.

O detalhamento das infrações pode ser obtido no endereço virtual <https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>

ANEXO ÚNICO:

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
AAA5673	R480249497	60503	14/07/2022
AIX7926	R480248133	74630	17/07/2022
AIX7926	R480250529	74630	18/07/2022
AIX7926	R480249002	74550	19/07/2022
AJH9559	R480247243	60503	13/07/2022
AMX5J77	R480249892	60503	13/07/2022
AOP8B88	R480247701	74550	16/07/2022
AOP8B88	R480248106	74550	16/07/2022
AQW3G64	R480248389	60503	17/07/2022
ARR3590	R480250423	74550	17/07/2022
ASH6E65	R480248108	74630	16/07/2022
ASH6F65	R480247929	74630	17/07/2022
AUP2841	R480247275	60503	14/07/2022
AVG6D96	R480249096	60503	19/07/2022
AYH6067	R480249402	60503	14/07/2022
AZA0416	R480250806	74550	18/07/2022
AZA0416	R480249100	74550	19/07/2022
AZA1382	R480250002	74550	16/07/2022
AZE8E22	R480248005	74550	16/07/2022
AZQ0961	R480247376	60503	13/07/2022
BAK1226	R480247667	74550	16/07/2022
BAM7145	R480248051	74550	16/07/2022
BAU1485	R480249908	60503	15/07/2022
BAU1491	R480249081	74550	18/07/2022
BBU0J61	R480250633	74550	18/07/2022
BBX0E57	R480250830	74550	17/07/2022
BCJ7J59	R480250627	74550	17/07/2022
BCJ7J59	R480250602	74550	17/07/2022
BCR1270	R480248978	74550	19/07/2022
BCY2054	R480250420	60503	18/07/2022
BDR9B14	R480247733	60503	16/07/2022
BDW9J43	R480248146	74550	16/07/2022
BEV7D72	R480250413	74550	17/07/2022
BEV6J53	R480249832	74550	14/07/2022
BJK8399	R480249145	74550	18/07/2022
BJR0344	R480247869	60503	16/07/2022
BJX4220	R480250050	74550	15/07/2022
BMO9077	R480250517	60503	18/07/2022
BNE5975	R480249066	74550	19/07/2022
BPW1D39	R480250636	74550	17/07/2022
BQI1H60	R480249713	74550	14/07/2022

BRM1991	R480250576	74550	17/07/2022
BXN9302	R480249442	74550	15/07/2022
CIQ5146	R480247228	60503	13/07/2022
CQX3780	R480248011	74550	17/07/2022
COX3780	R480248181	60503	17/07/2022
CTX7G73	R480249753	74550	14/07/2022
CUM0062	R480249727	60503	14/07/2022
CVL2473	R480247658	74550	13/07/2022
CWN8D42	R480247289	74550	13/07/2022
CX20504	R480247250	74550	13/07/2022
CYG1800	R480248382	74550	17/07/2022
DAL0214	R480248208	74550	17/07/2022
DCJ7E45	R480247828	74630	16/07/2022
DCV2054	R480250674	60503	18/07/2022
DOW3J39	R480247734	74550	16/07/2022
DCY2054	R480250383	74550	18/07/2022
DEC0086	R480247478	74550	14/07/2022
DEE7077	R480247891	74550	16/07/2022
DEU2D49	R480248972	74550	18/07/2022
DFB1F89	R480250375	74550	15/07/2022
DFB1F89	R480250340	74550	15/07/2022
DFB1F89	R480250358	74550	16/07/2022
DFB1F89	R480248223	74630	16/07/2022
DFB1F89	R480247950	74550	16/07/2022
DFB1F89	R480248098	74550	17/07/2022
DIS7189	R480249837	74550	19/07/2022
DKJ3215	R480247614	74550	13/07/2022
DLLO535	R480250014	60503	15/07/2022
DLW3999	R480247498	74550	14/07/2022
DLZ4674	R480247335	74550	13/07/2022
DNA2750	R480248298	74550	17/07/2022
DOD2H51	R480249916	74550	15/07/2022
DSR8F90	R480247346	74550	13/07/2022
DSR8F90	R480248901	74550	19/07/2022
EAQ4J94	R480249563	74550	14/07/2022
EAQ9I46	R480249808	74550	14/07/2022
EAZ6022	R480250398	74550	18/07/2022
EBE9664	R480247624	74550	13/07/2022
EBE9664	R480247179	74550	13/07/2022
EBE9664	R480249574	74550	14/07/2022
EBE9664	R480249558	74630	14/07/2022
EBE9664	R480249741	74550	14/07/2022
EBE9664	R480249593	74630	14/07/2022
EBE9664	R480249101	74550	19/07/2022
EBT1908	R480247394	60503	14/07/2022
EBW2363	R480249426	74550	15/07/2022
EBW8H24	R480248307	74630	17/07/2022
EDV3159	R480249675	74630	14/07/2022
EDX5962	R480248895	74550	19/07/2022
EEI4C05	R480248052	74550	17/07/2022
EEQ0A05	R480248326	74550	16/07/2022
EFY9411	R480250438	74630	18/07/2022
EHG2409	R480249743	74630	19/07/2022
EKS1884	R480247976	74550	17/07/2022
ELF7209	R480249321	74550	19/07/2022
EMY3311	R480247991	60503	16/07/2022
END0143	R480247256	74550	13/07/2022
END0143	R480247450	74630	13/07/2022
END0143	R480249615	74550	14/07/2022
ENM6J89	R480249304	74630	18/07/2022
EON7181	R480250013	74550	13/07/2022
EOW7995	R480247454	74550	13/07/2022
EPO5471	R480249972	74630	15/07/2022
ERH6I64	R480247764	74550	16/07/2022
ERR9608	R480249123	74630	18/07/2022
ERX5479	R480247717	60503	16/07/2022
ETB8I67	R480248948	60503	18/07/2022
ETZ2C36	R480249705	74550	14/07/2022
EUR8D52	R480249934	74550	15/07/2022
EUR8D52	R480248201	74550	17/07/2022
EVH9G67	R480250055	74550	13/07/2022
EWU7A63	R480250432	74550	17/07/2022
EYK8J78	R480248094	60503	16/07/2022
EYO1527	R480250763	74550	17/07/2022
EYO1527	R480250601	74550	17/07/2022
EYO2C36	R480250485	74550	18/07/2022
EYQ0I99	R480250687	74630	18/07/2022
FBK4I69	R480249009	74550	18/07/2022
FBK4I69	R480248969	74550	19/07/2022
FBK4I69	R480248891	74550	19/07/2022
FBU9B31	R480247807	74550	16/07/2022
FBV7F28	R480249898	74550	13/07/2022
FCL2J37	R480247453	74550	14/07/2022
FQ08E10	R480249005	74550	19/07/2022
FD2496	R480249315	74630	19/07/2022
FDO1C69	R480248035	74550	16/07/2022
FES4959	R480247183	74550	13/07/2022
FJJ6338	R480248089	74550	16/07/2022
FJV9344	R480250444	74550	17/07/2022
FKQ9C22	R480249568	74550	14/07/2022
FLH6226	R480249336	74550	19/07/2022
FLU2I83	R480250372	74550	15/07/2022
FMF4317	R480250339	60503	16/07/2022
FMW4B88	R480248174	74550	16/07/2022
FNQ0J51	R480247634	74550	13/07/2022
FOK7A54	R480248187	74550	17/07/2022
FOO0A58	R480250334	74550	15/07/2022
FQS1626	R480247351	74550	11/07/2022
FQS1626	R480249882	74550	16/07/2022
FRH3062	R480250722	74550	17/07/2022
FRK9436	R480250184	74550	15/07/2022
FRL0I74	R480249233	60503	19/07/2022
FSS8A09	R480250032	60503	15/07/2022

FUP5125	R480250026	60503	13/07/2022
FUY4I63	R480248111	74550	16/07/2022
FVF3F50	R480250704	74550	18/07/2022
FVY2320	R480247318	74550	13/07/2022
FVY2320	R480250393	74550	17/07/2022
FWG9I09	R480250124	74550	15/07/2022
FXA2I61	R480249003	60503	19/07/2022
FXH8J76	R480250584	74550	19/07/2022
FZR2721	R480248159	74630	17/07/2022
FZR2721	R480247933	74630	17/07/2022
GCA3468	R480249481	74630	15/07/2022
GER4900	R480249625	60503	15/07/2022
GFP1F81	R480247399	60503	14/07/2022
GFV0C45	R480247390	74550	14/07/2022
GGV4348	R480250209	74550	15/07/2022
GJQ8D47	R480248039	74550	17/07/2022
GJS1973	R480250829	74550	18/07/2022
GJS1973	R480250839	74550	18/07/2022
GJS1973	R480249346	74550	19/07/2022
GJS1973	R480249262	74550	19/07/2022
GKG4J46	R480250057	74550	15/07/2022
GQI3B47	R480250552	74550	17/07/2022
GVL7224	R480249184	74550	19/07/2022
GW76893	R480248122	74550	17/07/2022
GW77145	R480247308	74550	13/07/2022
GYL6J34	R480249756	60503	14/07/2022
GZX0039	R480248974	60503	19/07/2022
HBX9696	R480248214	60503	16/07/2022
HBX9696	R480247974	74630	16/07/2022
HCU5460	R480248338	74630	16/07/2022
HDO0063	R480248374	60503	17/07/2022
HDV3447	R480249286	74550	18/07/2022
HGR7J40	R480250857	60503	18/07/2022
HHM4484	R480247358	74550	13/07/2022
HHY0037	R480249879	74550	15/07/2022
HHY1351	R480249581	74550	14/07/2022
HJD2196	R480247507	60503	13/07/2022
HLE9183	R480249778	74550	14/07/2022
HLL9126	R480249021	74550	18/07/2022
HLT6941	R480248399	74550	17/07/2022
HLV6679	R480247204	74550	13/07/2022
HLV6679	R480249911	60503	15/07/2022
HLV6679	R480248008	74550	16/07/2022
HLV6679	R480249464	74550	19/07/2022
HLV6679	R480249137	60503	19/07/2022
HMA5F93	R480250650	74550	18/07/2022
HMI3H68	R480248218	60503	16/07/2022
HMR2A91	R480247175	74550	14/07/2022
HMR3274	R480249445	74550	14/07/2022
HMV2G79	R480248013	74550	17/07/2022
HNW2109	R480247763	74550	16/07/2022
HO08505	R480250166	74550	15/07/2022
HOW4E79	R480247560	60503	14/07/2022
HP01955	R480249642	60503	15/07/2022
HRD3449	R480248936	74550	19/07/2022
HRU7227	R480249103	60503	19/07/2022
HRU7227	R480249106	74550	19/07/2022
HRX6458	R480247643	74550	14/07/2022
HRX6458	R480247386	74550	14/07/2022
HRX6458	R480247840	74630	16/07/2022
HRX6458	R480249755	74550	19/07/2022
HSB4633	R480250707	74550	18/07/2022
HSW7895	R480249919	60503	16/07/2022
HTG0G76	R480249939	74550	15/07/2022
HTG0G76	R480250371	74550	15/07/2022
HTG0G76	R480249777	74630	19/07/2022
HWG9I61	R480247207	74550	14/07/2022
HYR5038	R480247980	74550	17/07/2022
HYR5038	R480247973	60503	17/07/2022
IMC2577	R480248097	74550	17/07/2022
IMC2577	R480250773	74550	18/07/2022
IRD8F94	R480247727	60503	16/07/2022
IRX2234	R480248299	74550	17/07/2022
ISA2I18	R480250677	74550	18/07/2022
ISB0315	R480248083	74550	16/07/2022
IVI6E38	R480248258	60503	17/07/2022
IVJ1E21	R480250560	74550	17/07/2022
JAS0F92	R480249139	74550	19/07/2022
JDX8J89	R480250419	74550	18/07/2022
JDY5911	R480249086	74630	18/07/2022
JEB0A76	R480248319	74550	17/07/2022
JEK1289	R480247216	74550	13/07/2022
JEN2438	R480250137	74550	16/07/2022
JEN2438	R480248141	74550	16/07/2022
JEN2438	R480249368	74550	19/07/2022
JEP3393	R480247581	74550	13/07/2022
JEQ8975	R480247686	74550	16/07/2022
JEV2746	R480250344	74550	15/07/2022
JFC1746	R480250023	74550	15/07/2022
JFC1746	R480250289	74550	16/07/2022
JFC2172	R480249903	74550	15/07/2022
JFE0067	R480249170	74550	19/07/2022
JFG8455	R480249230	74550	18/07/2022
JFK6678	R480247277	74550	13/07/2022
JFL9G00	R480247961	74550	17/07/2022
JFU3226	R480248112	74550	17/07/2022
JFX4311	R480249644	74550	14/07/2022
JGC2026	R480250009	74550	15/07/2022
JGL8307	R480250866	60503	17/07/2022
JGM5971	R480249881	60503	13/07/2022
JGN3C83	R480250544	74550	18/07/2022
JGS4D44	R480250421	74550	17/07/2022
JGT5813	R480247577	56732	14/07/2022

JGV5299	R480247255	60503	13/07/2022
JHA1902	R480250644	74630	17/07/2022
JHA8303	R480247403	60503	13/07/2022
JHC1941	R480250654	60503	17/07/2022
JHE4A05	R480249455	74550	15/07/2022
JHE4A05	R480249992	74550	15/07/2022
JHE4C11	R480247937	74550	17/07/2022
JHF2830	R480249647	60503	15/07/2022
JHF2830	R480249915	74550	15/07/2022
JHH9163	R480247931	74550	17/07/2022
JHJ1395	R480247382	74550	13/07/2022
JHM9598	R480247767	74550	16/07/2022
JHN3D18	R480247545	74550	13/07/2022
JHQ3H94	R480250691	74550	17/07/2022
JHQ9419	R480248185	74550	17/07/2022
JHT3F45	R480250694	74550	18/07/2022
JHT3F45	R480250638	74550	18/07/2022
JHU4760	R480250283	60503	15/07/2022
JHV1244	R480247631	60503	13/07/2022
JIA3866	R480249030	74550	19/07/2022
JIF6263	R480250062	74550	15/07/2022
JIH0294	R480248216	74550	16/07/2022
JII6088	R480247918	74550	17/07/2022
JIM1J30	R480247723	74550	16/07/2022
JIM5209	R480247642	74550	13/07/2022
JIN3H34	R480247200	74630	14/07/2022
JIN5501	R480249509	74550	15/07/2022
JIN5561	R480249652	74550	15/07/2022
JIN6D88	R480250769	74630	18/07/2022
JIP4221	R480247550	74550	13/07/2022
JIP4221	R480247448	74550	13/07/2022
JIP6188	R480248147	74550	16/07/2022
JIS7858	R480250276	74550	15/07/2022
JIS9921	R480247316	74550	13/07/2022
JIV9F40	R480249410	60503	19/07/2022
JIX1G13	R480249242	74550	18/07/2022
JIZ3E03	R480249728	74550	14/07/2022
JJE5046	R480248180	74550	16/07/2022
JJE5046	R480249039	74550	18/07/2022
JJF6015	R480247829	74550	16/07/2022
JJG4283	R480249505	74550	14/07/2022
JJJ7477	R480250403	74550	18/07/2022
JJN1287	R480248071	74550	17/07/2022
JJO7891	R480249299	60503	19/07/2022
JJO7891	R480249078	74550	18/07/2022
JJX1J86	R480250132	60503	16/07/2022
JJY9485	R480248272	74630	16/07/2022
JKB6779	R480247741	74550	16/07/2022
JKB7333	R480249987	74550	16/07/2022
JKC8A23	R480249335	60503	18/07/2022
JKD6461	R480247305	74550	13/07/2022
JKD6461	R480248253	74550	16/07/2022
JKF1363	R480247902	74550	16/07/2022
JKG2190	R480248994	74550	19/07/2022
JKG3670	R480247888	74550	16/07/2022
JKG5356	R480249720	56732	14/07/2022
JKG8865	R480249937	74550	15/07/2022
JKI4566	R480247367	56732	13/07/2022
JKJ0F90	R480247319	74550	13/07/2022
JKJ0F90	R480247483	74550	13/07/2022
JKJ0F90	R480249585	74550	14/07/2022
JKL1F01	R480247252	60503	13/07/2022
JKL7749	R480247310	74550	11/07/2022
JKN8718	R480248325	60503	17/07/2022
JKO9D69	R480247225	60503	13/07/2022
JKP6434	R480249943	74550	15/07/2022
JNM0731	R480250297	74550	15/07/2022
JNM0731	R480249983	60503	15/07/2022
JNY9B13	R480250343	74550	15/07/2022
JOE4745	R480248179	74550	16/07/2022
JOS5519	R480250874	60503	17/07/2022
JOX4E27	R480247551	74550	13/07/2022
JPT4051	R480249637	74550	14/07/2022
JQE6470	R480247192	74630	14/07/2022
JQQ07277	R480249341	74550	18/07/2022
JQQ07277	R480249540	74550	19/07/2022
JQY4784	R480250447	60503	17/07/2022
JRQ1044	R480247217	74550	13/07/2022
JSQ6B20	R480248989	60503	19/07/2022
JSV8F15	R480249443	74550	14/07/2022
JTR1374	R480249377	74550	19/07/2022
JTW8342	R480249784	74550	14/07/2022
JTW8342	R480248203	74630	16/07/2022
JTX3761	R480249794	60503	14/07/2022
JTX6456	R480248289	74550	17/07/2022
JUA5544	R480250843	60503	18/07/2022
JUA5544	R480250482	60503	18/07/2022
JUA5544	R480250498	60503	18/07/2022
JUA5544	R480250821	60503	18/07/2022
JUA5544	R480250841	74550	18/07/2022
JUA5544	R480250816	74550	18/07/2022
JUA5544	R480249332	60503	19/07/2022
JUA5544	R480248996	74550	19/07/2022
JUA5544	R480249231	74550	19/07/2022
JUA5544	R480249324	74550	19/07/2022
JUA5544	R480249293	74550	19/07/2022
JUW2866	R480247739	74550	16/07/2022
JUX2488	R480248390	74550	17/07/2022
JUX7029	R480247377	74550	14/07/2022
JUY4783	R480247549	74550	13/07/2022
JVI3385	R480247178	74550	13/07/2022
JVI4187	R480247494	74630	11/07/2022
JVM7533	R480247315	74550	14/07/2022

JVM7533	R480249549	60503	15/07/2022
JVM7533	R480250214	60503	15/07/2022
JVM7533	R480247722	74550	16/07/2022
JVO1253	R480249542	74550	15/07/2022
JVO1253	R480249259	74550	18/07/2022
JVP4943	R480250060	74550	15/07/2022
JVP4943	R480247823	74550	16/07/2022
JVP4943	R480247718	74550	16/07/2022
JVP4943	R480247878	74550	16/07/2022
JVP4943	R480247895	74550	16/07/2022
JVS5998	R480250207	74550	16/07/2022
JVT0475	R480249780	74550	14/07/2022
JVT0475	R480249748	74550	14/07/2022
JVV3J34	R480250031	74550	15/07/2022
JVW6896	R480249385	74550	14/07/2022
JVZ4H45	R480248915	74550	18/07/2022
JWA2654	R480250581	60503	17/07/2022
JWA2654	R480250625	60503	17/07/2022
JWA4549	R480250191	74550	15/07/2022
JWB1601	R480249446	74550	14/07/2022
JWC9B14	R480249906	74550	13/07/2022
JWE0056	R480247287	74550	14/07/2022
JWE0056	R480249653	74550	15/07/2022
JWE0056	R480248207	74550	17/07/2022
JY17216	R480249214	74550	18/07/2022
JYJ2791	R480247651	74550	13/07/2022
JYT6749	R480249761	74550	15/07/2022
JYY8023	R480247409	74630	13/07/2022
JZY0084	R480249493	74550	19/07/2022
KAT7924	R480249441	74550	14/07/2022
KAU4344	R480250756	74550	17/07/2022
KBF4A98	R480249790	60503	19/07/2022
KBT4502	R480250041	74550	15/07/2022
KCG4D33	R480248043	60503	16/07/2022
KCO8134	R480247940	74550	17/07/2022
KCY1H62	R480249661	74550	15/07/2022
KDB1152	R480247332	74550	13/07/2022
KDB1152	R480249519	74550	14/07/2022
KDB1152	R480248396	74630	17/07/2022
KDB1152	R480248028	74550	17/07/2022
KDB1152	R480248232	74550	17/07/2022
KDB1152	R480248237	74550	17/07/2022
KDB1152	R480248351	74550	17/07/2022
KDB1704	R480249459	74550	14/07/2022
KDK5513	R480247711	74550	16/07/2022
KDM1812	R480247659	74630	13/07/2022
KDM1812	R480250162	74630	13/07/2022
KDM1812	R480247477	74550	13/07/2022
KDM1812	R480247336	74630	14/07/2022
KDM1812	R480247344	74550	14/07/2022
KDM1812	R480247331	74710	14/07/2022
KDM1812	R480247524	74550	14/07/2022
KDM1812	R480249598	60503	14/07/2022
KDM1812	R480249406	60503	14/07/2022
KDM1812	R480250587	74550	17/07/2022
KDM1812	R480249210	74550	18/07/2022
KDM1812	R480248971	74550	18/07/2022
KDM1812	R480249176	74550	19/07/2022
KDM1812	R480249349	74710	19/07/2022
KDM1812	R480248920	74630	18/07/2022
KDN1612	R480249408	74550	19/07/2022
KDN6835	R480250354	74550	15/07/2022
KDN7665	R480247826	74550	16/07/2022
KDP1B43	R480250357	60503	15/07/2022
KDS1125	R480249042	74550	19/07/2022
KDX4738	R480249129	74550	19/07/2022
KDY5430	R480247373	74550	14/07/2022
KEC3226	R480247949	74550	17/07/2022
KED3279	R480247233	56732	14/07/2022
KEF2622	R480250555	74550	17/07/2022
KEG4456	R480248331	60503	16/07/2022
KEI6647	R480247688	60503	16/07/2022
KEI9928	R480250669	74550	17/07/2022
KEJ1112	R480248983	74550	19/07/2022
KEM3742	R480250231	74550	15/07/2022
KEM3742	R480248204	74550	16/07/2022
KEM3742	R480248290	74550	16/07/2022
KEM3742	R480248042	74630	16/07/2022
KEM3742	R480248167	74630	16/07/2022
KEM3742	R480248221	74550	16/07/2022
KEM3742	R480248211	74630	17/07/2022
KES6232	R480247185	60503	13/07/2022
KET2991	R480250253	60503	15/07/2022
KEV6085	R480250217	60503	13/07/2022
KEV6085	R480249961	60503	13/07/2022
KEV7890	R480250025	74550	14/07/2022
KEV7890	R480249828	74550	14/07/2022
KEY7454	R480248049	60503	17/07/2022
KEY7454	R480248343	60503	17/07/2022
KEY7454	R480249205	60503	19/07/2022
KEZ2212	R480249695	74550	15/07/2022
KEZ3397	R480249710	74550	15/07/2022
KHH4C23	R480250433	74550	17/07/2022
KHH6569	R480247814	74550	16/07/2022
KNS3793	R480250074	74550	13/07/2022
KV18J93	R480249894	74550	15/07/2022
KV18J93	R480250170	74630	15/07/2022
KVU6E45	R480248356	60503	16/07/2022
KXY3597	R480249771	60503	14/07/2022
KZF3704	R480249017	74550	18/07/2022
LKP9J42	R480248184	74550	17/07/2022
LQD3779	R480247697	74550	16/07/2022
LQH4G57	R480247227	74550	13/07/2022

LSB5E27	R480247959	74550	16/07/2022
MG85564	R480247293	60503	13/07/2022
MJ00083	R480250652	74550	17/07/2022
MJJ8F65	R480249352	74550	18/07/2022
MMT7486	R480247731	74550	16/07/2022
MQD2495	R480250680	74550	17/07/2022
MSR5748	R480248296	74550	16/07/2022
MTB4931	R480249411	74550	19/07/2022
MVL1198	R480250481	74550	17/07/2022
MVL2080	R480249696	60503	15/07/2022
MVL3670	R480248116	74550	16/07/2022
MVL3670	R480250861	74630	17/07/2022
MVL3833	R480249769	60503	15/07/2022
MVL9906	R480247710	74550	16/07/2022
MVM1358	R480249701	74550	14/07/2022
MVN1812	R480250550	74550	17/07/2022
MVN1812	R480250530	74550	17/07/2022
MVN1812	R480250430	74550	17/07/2022
MVN1812	R480250549	74550	17/07/2022
MVN1812	R480250853	74630	17/07/2022
MVN1812	R480250629	74630	17/07/2022
MVN3941	R480249281	74550	18/07/2022
MVN9132	R480247635	74550	13/07/2022
MVN9132	R480248107	74550	16/07/2022
MVO1314	R480249398	74550	14/07/2022
MVO2844	R480247653	74550	14/07/2022
MVO4724	R480249799	74550	15/07/2022
MVO5533	R480249804	60503	15/07/2022
MVO6601	R480250328	60503	15/07/2022
MVO6601	R480249936	74550	15/07/2022
MVO6601	R480247846	74550	16/07/2022
MVO6601	R480247674	74550	16/07/2022
MVO6601	R480248329	74550	17/07/2022
MVO6601	R480250508	74550	17/07/2022
MVO6601	R480250613	74550	18/07/2022
MVO6601	R480249248	74550	19/07/2022
MVP8539	R480250293	60503	16/07/2022
MVP8935	R480250131	74550	16/07/2022
MVQ5376	R480248975	60503	18/07/2022
MVQ6571	R480249979	74550	13/07/2022
MVR1D64	R480247555	74550	13/07/2022
MVR2222	R480247240	74550	14/07/2022
MVR2222	R480247410	74550	14/07/2022
MVR8056	R480250351	74550	15/07/2022
MVR8056	R480250175	74550	15/07/2022
MVS1444	R480248247	74550	17/07/2022
MVS2574	R480249582	74550	14/07/2022
MVS2801	R480249107	74550	18/07/2022
MVS3048	R480250143	74550	16/07/2022
MVS3441	R480249925	56732	13/07/2022
MVS4B39	R480247258	60503	14/07/2022
MVS6623	R480250536	74550	17/07/2022
MVS7571	R480247879	74550	16/07/2022
MVS7637	R480249603	74550	15/07/2022
MVS7637	R480249645	74550	15/07/2022
MVS7854	R480248353	74630	17/07/2022
MVS7854	R480250539	60503	17/07/2022
MVT2E08	R480249984	74550	16/07/2022
MVT4708	R480249492	74550	14/07/2022
MVT5J69	R480249322	60503	19/07/2022
MVT6698	R480247853	74550	16/07/2022
MVT8035	R480250045	60503	15/07/2022
MVU4821	R480250215	74550	13/07/2022
MVU4821	R480249708	74630	14/07/2022
MVU4821	R480250366	74550	15/07/2022
MVU4921	R480249857	74550	15/07/2022
MVU9044	R480250490	74550	17/07/2022
MVV0778	R480249964	74550	15/07/2022
MVV3182	R480247552	60503	13/07/2022
MVV5E74	R480250852	74630	18/07/2022
MVV6896	R480248334	60503	17/07/2022
MVV7445	R480249282	74550	18/07/2022
MVV7445	R480248940	74550	19/07/2022
MVW1598	R480248313	60503	17/07/2022
MVX0029	R480249773	74550	14/07/2022
MVX3527	R480250745	74630	18/07/2022
MVX3864	R480250222	60503	15/07/2022
MVX6165	R480249538	60503	14/07/2022
MVX6345	R480247943	60503	17/07/2022
MVX6372	R480247748	74550	16/07/2022
MVX8227	R480250256	74550	15/07/2022
MVY3216	R480249947	60503	16/07/2022
MVY3216	R480250468	60503	18/07/2022
MVY5623	R480250037	74550	15/07/2022
MVY5B28	R480249316	60503	18/07/2022
MVY6503	R480247640	74550	14/07/2022
MVY6503	R480249058	74550	19/07/2022
MVY6503	R480249074	74630	19/07/2022
MVZ4049	R480248918	74550	18/07/2022
MVZ5559	R480249798	74630	14/07/2022
MVZ5559	R480249633	74550	14/07/2022
MVZ6544	R480250832	74550	17/07/2022
MWA2891	R480248308	74630	16/07/2022
MWA2F06	R480247589	74550	13/07/2022
MWA4443	R480250807	74630	18/07/2022
MWA5447	R480248025	74630	16/07/2022
MWA7680	R480248293	60503	17/07/2022
MWA8J02	R480247471	74550	14/07/2022
MWB0659	R480250616	74550	18/07/2022
MWB4418	R480247574	60503	13/07/2022
MWC3C81	R480250337	74630	15/07/2022
MWC5703	R480250669	74550	18/07/2022
MWC6314	R480249995	74550	15/07/2022

MWD0040	R480247992	74550	17/07/2022
MWD1026	R480247320	74630	14/07/2022
MWD1026	R480249646	74550	14/07/2022
MWD1026	R480247742	74550	16/07/2022
MWD1026	R480247789	74550	16/07/2022
MWD1026	R480249745	74550	19/07/2022
MWD1407	R480250728	74550	18/07/2022
MWD1883	R480250488	60503	18/07/2022
MWD2045	R480247226	74630	13/07/2022
MWD2243	R480247542	74550	13/07/2022
MWD4731	R480247865	74550	16/07/2022
MWD9095	R480249294	74550	19/07/2022
MWE0027	R480247699	74550	16/07/2022
MWE1322	R480247772	74550	16/07/2022
MWE1A27	R480250819	60503	17/07/2022
MWE2035	R480248340	74550	17/07/2022
MWE2785	R480248117	74550	16/07/2022
MWE2785	R480248135	74550	16/07/2022
MWE2785	R480249032	74550	18/07/2022
MWE2785	R480249302	74550	19/07/2022
MWE2785	R480249190	74630	19/07/2022
MWE2800	R480247427	74550	13/07/2022
MWE4371	R480248335	74550	16/07/2022
MWE7344	R480249217	74630	18/07/2022
MWE8916	R480247942	74550	16/07/2022
MWE8916	R480248206	74550	16/07/2022
MWE8916	R480248291	74630	17/07/2022
MWF0593	R480247309	74550	14/07/2022
MWF0593	R480250641	74630	18/07/2022
MWF0593	R480249482	74550	19/07/2022
MWF1D08	R480247800	74550	16/07/2022
MWF6B32	R480248991	74550	18/07/2022
MWF7177	R480247224	74630	14/07/2022
MWF8127	R480249779	74550	15/07/2022
MWF9083	R480249344	74550	19/07/2022
MWG1142	R480250325	74550	15/07/2022
MWG1493	R480250306	74550	15/07/2022
MWG3010	R480248091	74550	17/07/2022
MWG4322	R480250526	60503	18/07/2022
MWG4427	R480247751	74550	16/07/2022
MWG5034	R480250813	74550	18/07/2022
MWG5239	R480250192	60503	13/07/2022
MWG5896	R480247383	74550	14/07/2022
MWG6307	R480250586	60503	17/07/2022
MWG6340	R480249786	74550	14/07/2022
MWG7086	R480250553	74550	18/07/2022
MWG7566	R480247231	74630	14/07/2022
MWG7572	R480247372	74550	14/07/2022
MWG8262	R480250286	60503	13/07/2022
MWG9301	R480250547	74550	17/07/2022
MWG9487	R480250240	74550	16/07/2022
MWH1752	R480247904	60503	16/07/2022
MWH4196	R480247947	60503	17/07/2022
MWH4867	R480250135	74550	16/07/2022
MWH6495	R480247238	74550	13/07/2022
MWH7531	R480249164	74550	19/07/2022
MWH8458	R480247198	74550	14/07/2022
MWH8586	R480247971	60503	17/07/2022
MWH9587	R480250666	74550	18/07/2022
MWH9815	R480249182	74550	18/07/2022
MWI2257	R480250263	74550	15/07/2022
MWI3576	R480250750	74550	17/07/2022
MWI6273	R480250484	60503	17/07/2022
MWI7621	R480248379	74550	16/07/2022
MWI8168	R480250835	74550	18/07/2022
MWI8525	R480249167	74550	19/07/2022
MWI8525	R480248953	74550	19/07/2022
MWJ0485	R480250034	74550	15/07/2022
MWJ0542	R480250374	74630	15/07/2022
MWJ0773	R480250678	74550	17/07/2022
MWJ0F71	R480247866	74550	16/07/2022
MWJ1358	R480250570	74550	18/07/2022
MWJ2271	R480248242	74550	16/07/2022
MWJ2H41	R480247900	60503	16/07/2022
MWJ2J84	R480249975	74550	16/07/2022
MWJ4656	R480249657	74550	19/07/2022
MWJ4668	R480250798	60503	18/07/2022
MWJ5609	R480247768	74550	16/07/2022
MWJ5609	R480248400	74550	16/07/2022
MWJ5944	R480250659	60503	17/07/2022
MWJ6326	R480250003	60503	15/07/2022
MWJ7136	R480249927	74550	15/07/2022
MWJ8678	R480247191	74630	13/07/2022
MWJ9766	R480248058	74550	16/07/2022
MWJ9896	R480249506	60503	15/07/2022
MWK0338	R480249817	74550	14/07/2022
MWK0825	R480248101	74550	17/07/2022
MWK0973	R480249605	60503	14/07/2022
MWK1507	R480248924	60503	19/07/2022
MWK1933	R480249477	56732	19/07/2022
MWK2561	R480249570	60503	14/07/2022
MWK4933	R480247625	74550	13/07/2022
MWK6755	R480250510	60503	17/07/2022
MWK7362	R480249876	74630	14/07/2022
MWK7A37	R480247422	74550	13/07/2022
MWK8033	R480249580	74550	19/07/2022
MWK9308	R480250388	74550	18/07/2022
MWL1196	R480248062	74630	16/07/2022
MWL1300	R480247391	74550	14/07/2022
MWL2854	R480247503	60503	14/07/2022
MWL3497	R480249553	74550	14/07/2022
MWL3497	R480250021	60503	15/07/2022
MWL3497	R480247901	60503	16/07/2022

MWL3497	R480249062	74550	19/07/2022
MWL3596	R480247924	74630	16/07/2022
MWL5594	R480247311	74550	13/07/2022
MWL5906	R480250018	74550	15/07/2022
MWL7445	R480250612	74630	18/07/2022
MWL8737	R480250068	74550	15/07/2022
MWL9797	R480248375	74550	17/07/2022
MWL9923	R480250620	74550	18/07/2022
MWM4015	R480249619	60503	19/07/2022
MWM4288	R480248266	74550	16/07/2022
MWM4430	R480247421	60503	13/07/2022
MWM4699	R480249525	74550	15/07/2022
MWM5249	R480250470	74550	17/07/2022
MWM5249	R480250540	74550	17/07/2022
MWM5802	R480250591	60503	18/07/2022
MWM7471	R480249787	74550	14/07/2022
MWM8433	R480250781	74550	17/07/2022
MWN0800	R480248003	60503	17/07/2022
MWN1765	R480250593	74550	17/07/2022
MWN1943	R480248945	74550	19/07/2022
MWN2119	R480247820	74550	16/07/2022
MWN2986	R480249641	74550	14/07/2022
MWN3727	R480247535	74550	13/07/2022
MWN5248	R480249956	60503	15/07/2022
MWN5666	R480250308	74550	15/07/2022
MWN5666	R480250082	74550	16/07/2022
MWN5666	R480248257	74550	16/07/2022
MWN5666	R480250491	74550	17/07/2022
MWN5800	R480247693	74550	16/07/2022
MWN5994	R480249899	74550	15/07/2022
MWN7481	R480249811	74550	15/07/2022
MWN9027	R480247873	74550	16/07/2022
MWN9A46	R480247354	74550	13/07/2022
MWN9A46	R480250161	74550	15/07/2022
MWO1291	R480247430	74550	14/07/2022
MWO1291	R480249083	74550	19/07/2022
MWO2368	R480247871	60503	16/07/2022
MWO2458	R480247572	60503	13/07/2022
MWO2628	R480250554	74630	17/07/2022
MWO2628	R480250655	74630	17/07/2022
MWO4406	R480249770	74550	15/07/2022
MWO6022	R480248177	60503	16/07/2022
MWO9711	R480250198	74550	15/07/2022
MWP0677	R480250075	60503	15/07/2022
MWP1104	R480247600	74550	13/07/2022
MWP1725	R480249138	60503	19/07/2022
MWP1725	R480249476	74550	19/07/2022
MWP3003	R480247189	60503	13/07/2022
MWP3576	R480247694	74550	16/07/2022
MWP4792	R480247447	74550	13/07/2022
MWP6C46	R480250809	74550	17/07/2022
MWP7639	R480248914	74550	18/07/2022
MWP8532	R480250486	74550	18/07/2022
MWP8749	R480247301	74550	13/07/2022
MWP9597	R480247214	74550	14/07/2022
MWQ0322	R480249877	60503	15/07/2022
MWQ1521	R480249267	74550	19/07/2022
MWQ1574	R480249871	74550	14/07/2022
MWQ1720	R480247682	74550	16/07/2022
MWQ2022	R480249222	74550	14/07/2022
MWQ2H73	R480250744	74630	17/07/2022
MWQ3590	R480248199	74550	17/07/2022
MWQ3832	R480250543	60503	18/07/2022
MWQ4703	R480250190	60503	15/07/2022
MWQ8895	R480247186	74550	13/07/2022
MWQ8C46	R480249010	74550	19/07/2022
MWR0426	R480247977	74630	17/07/2022
MWR1A68	R480250296	74630	15/07/2022
MWR2746	R480249130	74550	19/07/2022
MWR3290	R480248349	60503	17/07/2022
MWR3290	R480248368	60503	17/07/2022
MWR4418	R480249035	60503	19/07/2022
MWR5858	R480247488	74550	14/07/2022
MWR5H06	R480247905	74550	16/07/2022
MWR7149	R480250093	74550	15/07/2022
MWR7488	R480249165	74550	18/07/2022
MWR7488	R480249179	74550	18/07/2022
MWR7488	R480249394	60503	19/07/2022
MWR7498	R480247978	74550	17/07/2022
MWR8418	R480249043	74550	19/07/2022
MWS0174	R480250533	60503	18/07/2022
MWS1J41	R480247162	74550	13/07/2022
MWS3868	R480249221	74630	18/07/2022
MWS4126	R480247168	74550	13/07/2022
MWS4498	R480247443	74630	14/07/2022
MWS5042	R480249634	74550	15/07/2022
MWS5042	R480247870	74550	16/07/2022
MWS8194	R480247291	60503	13/07/2022
MWS8194	R480249467	60503	15/07/2022
MWS8544	R480249859	74550	15/07/2022
MWS8724	R480248196	60503	17/07/2022
MWS8724	R480248403	60503	17/07/2022
MWS9158	R480247213	74630	14/07/2022
MWT0183	R480250373	74630	16/07/2022
MWT0183	R480248917	74550	18/07/2022
MWT0455	R480250702	74630	18/07/2022
MWT2305	R480249201	74550	19/07/2022
MWT2305	R480249361	74550	19/07/2022
MWT3170	R480250307	74550	13/07/2022
MWT3B03	R480247486	74550	13/07/2022
MWT5588	R480249239	60503	19/07/2022
MWT5F06	R480250462	74550	17/07/2022
MWT6F23	R480249088	74550	18/07/2022

MWT6F23	R480249127	74550	19/07/2022
MWT8719	R480249951	74550	15/07/2022
MWT9188	R480247418	74550	13/07/2022
MWT9188	R480247650	74550	14/07/2022
MWT9188	R480247726	74550	16/07/2022
MWT9188	R480250820	74550	17/07/2022
MWT9403	R480249518	74550	15/07/2022
MWU0701	R480250234	74550	15/07/2022
MWU0H65	R480250206	74550	15/07/2022
MWU0H65	R480250617	74550	17/07/2022
MWU1394	R480249501	74550	15/07/2022
MWU3741	R480250092	74550	15/07/2022
MWU3742	R480250719	74630	18/07/2022
MWU3742	R480248880	74550	18/07/2022
MWU3742	R480249212	74550	18/07/2022
MWU3D54	R480247610	60503	13/07/2022
MWU3J08	R480249094	74550	19/07/2022
MWU5251	R480247875	74550	16/07/2022
MWU6734	R480249423	74550	19/07/2022
MWU7795	R480247491	74550	13/07/2022
MWU7G15	R480249829	74550	14/07/2022
MWU8966	R480250762	74630	18/07/2022
MWU9390	R480249198	60503	19/07/2022
MWU9983	R480247762	74550	16/07/2022
MWV0A32	R480249095	74550	19/07/2022
MWV1A37	R480248222	74550	17/07/2022
MWV2473	R480249186	60503	19/07/2022
MWV3956	R480249297	74550	19/07/2022
MWV5327	R480249328	60503	19/07/2022
MWV5962	R480250295	60503	13/07/2022
MWV5987	R480248193	60503	17/07/2022
MWV6238	R480250499	60503	17/07/2022
MWV6251	R480250590	60503	17/07/2022
MWV6332	R480249356	56732	19/07/2022
MWV7A11	R480247504	56732	13/07/2022
MWV8959	R480250300	60503	15/07/2022
MWV8A17	R480247164	74630	13/07/2022
MWV9122	R480250063	74550	15/07/2022
MWV9402	R480249496	74550	14/07/2022
MWW1121	R480249379	74550	14/07/2022
MWW1860	R480248405	74630	16/07/2022
MWW1902	R480249739	74550	14/07/2022
MWW1902	R480250038	74550	15/07/2022
MWW5F68	R480250096	60503	15/07/2022
MWW7593	R480249460	74550	14/07/2022
MWW7593	R480249521	74550	14/07/2022
MWW7593	R480248104	74550	17/07/2022
MWW7593	R480250783	74550	17/07/2022
MWW7J81	R480250664	60503	17/07/2022
MWX2451	R480247249	74630	13/07/2022
MWX2F74	R480250441	60503	17/07/2022
MWX4039	R480247598	74630	14/07/2022
MWX5057	R480248026	74550	16/07/2022
MWX5944	R480249243	74550	19/07/2022
MWX7475	R480249416	74550	14/07/2022
MWX7942	R480248310	56732	16/07/2022
MWX7B80	R480249839	74550	19/07/2022
MWX8319	R480248947	74630	19/07/2022
MWX8404	R480250020	74550	13/07/2022
MWX8490	R480250418	74550	18/07/2022
MWX8559	R480250008	74550	16/07/2022
MWX8614	R480247582	74550	14/07/2022
MWX9562	R480247236	74550	14/07/2022
MWY0H06	R480247558	74550	13/07/2022
MWY3D74	R480247737	74550	16/07/2022
MWY4681	R480248102	60503	16/07/2022
MWY4776	R480250071	60503	15/07/2022
MWY5290	R480249630	74550	14/07/2022
MWY5A04	R480249353	74550	18/07/2022
MWY6I45	R480250056	60503	16/07/2022
MWY7404	R480247935	60503	17/07/2022
MWY7404	R480248022	60503	17/07/2022
MWY7E02	R480249613	60503	14/07/2022
MWZ1743	R480247378	74550	14/07/2022
MWZ2803	R480247254	60503	13/07/2022
MWZ2813	R480247684	74710	16/07/2022
MWZ2813	R480247939	74630	16/07/2022
MWZ3014	R480249296	60503	19/07/2022
MWZ3496	R480247259	74550	14/07/2022
MWZ3591	R480248279	74710	17/07/2022
MWZ3751	R480250415	74550	17/07/2022
MWZ3E77	R480250087	60503	16/07/2022
MWZ3I61	R480249772	60503	19/07/2022
MWZ6215	R480248398	60503	16/07/2022
MWZ7482	R480250390	74550	18/07/2022
MWZ7554	R480247656	74550	13/07/2022
MWZ7F15	R480247290	60503	11/07/2022
MWZ8802	R480250461	60503	17/07/2022
MWZ9838	R480249590	60503	15/07/2022
MXA0H76	R480250260	74550	15/07/2022
MXA1659	R480249200	74550	18/07/2022
MXA1852	R480249113	60503	18/07/2022
MXA2788	R480250672	60503	18/07/2022
MXA3201	R480249451	60503	14/07/2022
MXA4204	R480250472	74550	17/07/2022
MXA4204	R480248921	74630	19/07/2022
MXA4204	R480249166	60503	19/07/2022
MXA6809	R480247793	74550	16/07/2022
MXA6868	R480250411	74550	17/07/2022
MXA6G25	R480247312	74550	13/07/2022
MXA9711	R480247437	56732	14/07/2022
MXA9749	R480247363	60503	14/07/2022
MXA9809	R480247262	74550	13/07/2022

MXB0994	R480249599	74550	14/07/2022
MXB0994	R480250105	74550	14/07/2022
MXB1005	R480247986	74550	16/07/2022
MXB1269	R480247230	74550	13/07/2022
MXB2708	R480248277	74550	16/07/2022
MXB4187	R480249551	60503	14/07/2022
MXB4B74	R480250424	60503	18/07/2022
MXB6C36	R480249143	74550	18/07/2022
MXB7624	R480247455	74550	13/07/2022
MXB7624	R480249128	74550	19/07/2022
MXB9829	R480248012	74550	16/07/2022
MXC2616	R480250621	74550	17/07/2022
MXC5076	R480249172	74630	19/07/2022
MXC5793	R480250817	74630	18/07/2022
MXC6961	R480247673	56732	16/07/2022
MXC6F35	R480247955	74550	17/07/2022
MXC6G22	R480247487	74630	13/07/2022
MXC6G22	R480249133	74630	19/07/2022
MXC7A56	R480247802	60503	16/07/2022
MXC8374	R480247605	74630	14/07/2022
MXC8637	R480249889	74550	15/07/2022
MXC9334	R480248886	74550	18/07/2022
MXD0336	R480250331	74550	13/07/2022
MXD0F63	R480248933	74550	19/07/2022
MXD2786	R480250776	60503	17/07/2022
MXD3221	R480250469	60503	17/07/2022
MXD3766	R480247218	60503	14/07/2022
MXD4958	R480248059	60503	17/07/2022
MXD4D14	R480249444	60503	15/07/2022
MXD5969	R480250804	74550	17/07/2022
MXD6781	R480249740	74550	14/07/2022
MXD7828	R480247713	74550	16/07/2022
MXD8195	R480249478	74550	14/07/2022
MXD8195	R480249547	74550	15/07/2022
MXE0505	R480250667	74550	18/07/2022
MXE0559	R480249704	74710	17/07/2022
MXE1317	R480249902	60503	15/07/2022
MXE1394	R480249115	60503	19/07/2022
MXE2118	R480249990	74550	13/07/2022
MXE3199	R480248300	60503	16/07/2022
MXE4002	R480247665	74550	16/07/2022
MXE4511	R480247171	74550	11/07/2022
MXE5046	R480248980	60503	18/07/2022
MXE5273	R480250863	74550	18/07/2022
MXE5A78	R480247685	60503	16/07/2022
MXE7565	R480247203	60503	14/07/2022
MXE8275	R480247890	74550	16/07/2022
MXE8275	R480248888	74550	19/07/2022
MXE8281	R480247529	60503	13/07/2022
MXE9734	R480248973	74550	19/07/2022
MXE9G31	R480247339	74630	13/07/2022
MXF0474	R480247563	74550	11/07/2022
MXF0474	R480249516	74550	14/07/2022
MXF0474	R480249485	60503	14/07/2022
MXF0474	R480249663	74550	14/07/2022
MXF0474	R480249602	74550	14/07/2022
MXF0474	R480247855	74550	16/07/2022
MXF0542	R480247632	60503	13/07/2022
MXF0542	R480249665	60503	14/07/2022
MXF1022	R480248336	74550	17/07/2022
MXF1551	R480249303	74630	19/07/2022
MXF1819	R480248138	74630	10/07/2022
MXF1917	R480247518	60503	14/07/2022
MXF4188	R480249557	74630	15/07/2022
MXF4450	R480250788	74550	17/07/2022
MXF4450	R480250710	74710	17/07/2022
MXF4450	R480250862	74630	17/07/2022
MXF4803	R480249920	74550	15/07/2022
MXF5412	R480247934	74550	16/07/2022
MXF5489	R480249474	74550	15/07/2022
MXF5705	R480247792	74550	16/07/2022
MXF6154	R480249904	74630	15/07/2022
MXF7749	R480250259	74550	15/07/2022
MXF8650	R480248014	74550	17/07/2022
MXF9024	R480249502	60503	19/07/2022
MXF9033	R480249076	74550	18/07/2022
MXF9139	R480250772	60503	18/07/2022
MXF9306	R480249124	74550	18/07/2022
MXF9571	R480250477	74550	17/07/2022
MXF9884	R480247353	60503	13/07/2022
MXG0279	R480250662	74550	18/07/2022
MXG0624	R480247952	74550	17/07/2022
MXG1784	R480250133	60503	15/07/2022
MXG1E29	R480247533	74550	14/07/2022
MXG1E29	R480249841	74630	14/07/2022
MXG1E29	R480247608	74630	14/07/2022
MXG3126	R480250780	74550	17/07/2022
MXG3929	R480247370	74550	14/07/2022
MXG4852	R480248079	74630	13/07/2022
MXG4852	R480248061	74630	13/07/2022
MXG4852	R480249667	74550	14/07/2022
MXG4911	R480247744	74550	16/07/2022
MXG4H42	R480250721	74550	18/07/2022
MXG4H42	R480249250	74550	18/07/2022
MXG7906	R480247672	60503	16/07/2022
MXG8034	R480249843	74550	15/07/2022
MXG8196	R480249457	60503	15/07/2022
MXG8649	R480250001	74550	15/07/2022
MXG8674	R480247457	74550	13/07/2022
MXG9954	R480248021	60503	17/07/2022
MXI4673	R480248925	74550	18/07/2022
MXO7315	R480247675	74550	16/07/2022
MYB4549	R480248228	74550	17/07/2022

MYZ2270	R480248230	60503	16/07/2022
NBX8123	R480249539	74550	14/07/2022
NBX8123	R480249872	74550	14/07/2022
NCK4415	R480249532	74550	14/07/2022
ND59C65	R480249632	74550	19/07/2022
NEB5B96	R480250572	74550	18/07/2022
NER4997	R480248357	74550	16/07/2022
NEY3518	R480250715	74550	18/07/2022
NFC8494	R480250147	74550	13/07/2022
NFC8494	R480250329	60503	13/07/2022
NFC8494	R480250682	74550	17/07/2022
NFD1825	R480250237	74550	16/07/2022
NFD1825	R480247958	60503	16/07/2022
NFE6559	R480249027	74550	19/07/2022
NFG4828	R480249063	74550	19/07/2022
NFG7D89	R480248090	74550	17/07/2022
NFH2943	R480248391	74630	16/07/2022
NFH3409	R480247983	74550	16/07/2022
NFH9088	R480249980	60503	13/07/2022
NFJ9615	R480250076	74550	16/07/2022
NFK4753	R480248212	74550	17/07/2022
NFL8664	R480248077	74550	16/07/2022
NFL8664	R480250422	74550	18/07/2022
NFM0446	R480250782	74550	18/07/2022
NFO1825	R480250015	74550	15/07/2022
NFP1112	R480249562	74550	14/07/2022
NFP1112	R480248263	74550	17/07/2022
NFR6935	R480250535	74630	17/07/2022
NFR8603	R480249735	74630	19/07/2022
NFT0495	R480249742	74550	14/07/2022
NFT0495	R480250315	74630	15/07/2022
NFT0495	R480250145	74630	15/07/2022
NFT0495	R480249886	74630	15/07/2022
NFT0495	R480247745	74550	16/07/2022
NFT0495	R480248075	74630	16/07/2022
NFT0495	R480247985	74630	16/07/2022
NFT0495	R480250800	74550	17/07/2022
NFV3775	R480249849	74630	16/07/2022
NFV3775	R480248236	74630	16/07/2022
NFW0034	R480250381	60503	17/07/2022
NGB2993	R480249999	74710	16/07/2022
NGB5564	R480247219	74550	14/07/2022
NGH8C39	R480250061	60503	15/07/2022
NGL6449	R480250043	60503	13/07/2022
NGO5698	R480247915	74550	17/07/2022
NGP6416	R480249935	74550	15/07/2022
NGS7A09	R480250566	74550	17/07/2022
NGU6627	R480247874	74550	16/07/2022
NGX4741	R480249092	74550	18/07/2022
NGY3A17	R480250091	60503	16/07/2022
NGZ2733	R480247281	74550	14/07/2022
NGZ2733	R480250067	74550	15/07/2022
NGZ2733	R480248259	74550	16/07/2022
NGZ2724	R480247267	74710	14/07/2022
NGZ2724	R480248137	74630	17/07/2022
NHD2461	R480247300	74550	14/07/2022
NHD2461	R480249684	74550	14/07/2022
NHD2461	R480249781	60503	14/07/2022
NHD8568	R480249929	74550	15/07/2022
NHK7109	R480247868	74550	16/07/2022
NHO4266	R480249783	60503	14/07/2022
NIL4522	R480249914	74550	15/07/2022
NJ4163	R480249418	60503	15/07/2022
NJY0206	R480250030	74550	16/07/2022
NJY7186	R480247284	74550	13/07/2022
NJZ3638	R480247401	74630	11/07/2022
NKB1C26	R480249514	74550	14/07/2022
NKB1C26	R480250557	74550	17/07/2022
NKB3F44	R480248385	74550	16/07/2022
NKB3F44	R480250791	60503	17/07/2022
NKB9283	R480249870	74550	14/07/2022
NKB9283	R480249456	74630	15/07/2022
NKB9283	R480249020	74550	19/07/2022
NKC3896	R480247423	74550	13/07/2022
NKD0364	R480248234	74550	16/07/2022
NKD7949	R480250301	56732	15/07/2022
NKD9385	R480249833	74550	14/07/2022
NKE4B74	R480247282	74550	13/07/2022
NKF0895	R480250232	74630	13/07/2022
NKF0895	R480248981	74630	18/07/2022
NKG3907	R480248328	60503	16/07/2022
NKG3907	R480249362	74550	19/07/2022
NKG9493	R480247805	74550	16/07/2022
NKG9493	R480250732	74550	18/07/2022
NKJ5F10	R480250327	74550	15/07/2022
NKJ5F16	R480250109	74550	15/07/2022
NKJ5F16	R480250233	74550	15/07/2022
NKJ5F16	R480250111	74550	15/07/2022
NKJ5F16	R480250108	74550	15/07/2022
NKK7D44	R480247435	60503	14/07/2022
NKK8379	R480248355	60503	16/07/2022
NKL2F28	R480249672	60503	15/07/2022
NKN9288	R480250409	60503	17/07/2022
NKP0F85	R480250153	74550	13/07/2022
NKP0F85	R480249690	74550	14/07/2022
NKP0F85	R480249775	74550	14/07/2022
NKP1545	R480249826	74550	14/07/2022
NKS0135	R480249188	74550	18/07/2022
NKS0135	R480249215	74550	18/07/2022
NKS6127	R480248244	74550	17/07/2022
NKU0559	R480247660	74550	13/07/2022
NKU8C97	R480250611	74550	18/07/2022
NKV7147	R480247657	74550	13/07/2022

NKX7617	R480248309	74550	17/07/2022
NKY6493	R480250102	74550	15/07/2022
NLA2519	R480249671	74550	19/07/2022
NLB1525	R480249047	60503	19/07/2022
NLB9936	R480247404	74630	13/07/2022
NLC3949	R480248023	74550	16/07/2022
NLD8276	R480248968	74550	19/07/2022
NLE4024	R480249270	74550	19/07/2022
NLH1349	R480247317	74550	14/07/2022
NLI5286	R480249274	60503	19/07/2022
NLJ9630	R480248364	74550	17/07/2022
NLL7888	R480249884	74550	13/07/2022
NLL7888	R480249150	74550	19/07/2022
NLN2417	R480247714	74630	10/07/2022
NLN2417	R480248088	74630	10/07/2022
NLN2417	R480247926	74630	16/07/2022
NLN9915	R480247205	74550	13/07/2022
NLN9915	R480248110	74550	16/07/2022
NLO6295	R480248251	74550	17/07/2022
NLS1E94	R480247721	74550	16/07/2022
NLT3252	R480247413	74550	13/07/2022
NLU2613	R480250562	74550	17/07/2022
NLU4023	R480250078	60503	16/07/2022
NMA6814	R480250480	60503	17/07/2022
NND6827	R480249056	74550	18/07/2022
NNG4173	R480249863	74550	15/07/2022
NNG8338	R480247181	74550	14/07/2022
NNG8338	R480249693	74630	14/07/2022
NNG8338	R480249504	74550	15/07/2022
NNG8338	R480250160	74550	15/07/2022
NNP0B81	R480249966	74630	15/07/2022
NOL6756	R480247348	60503	14/07/2022
NPB5C12	R480247649	56732	13/07/2022
NPC6503	R480248384	74550	17/07/2022
NPC8767	R480248160	60503	16/07/2022
NPK7422	R480249715	60503	15/07/2022
NRD3F83	R480249397	74550	14/07/2022
NRN6551	R480249383	74550	15/07/2022
NRD0G90	R480247511	74550	13/07/2022
NRS4265	R480250355	74630	13/07/2022
NRU1D53	R480250047	74550	15/07/2022
NRW1E97	R480247647	74550	11/07/2022
NSB5653	R480249875	74550	14/07/2022
NSB5653	R480249390	74630	14/07/2022
NSB5653	R480250699	74550	17/07/2022
NSG1740	R480249256	74550	18/07/2022
NSQ2914	R480249629	60503	13/07/2022
NSR0473	R480247628	74550	14/07/2022
NSV9E77	R480250229	74550	13/07/2022
NTC8801	R480248928	74550	19/07/2022
NTW3D81	R480249407	74710	15/07/2022
NTW3D81	R480250113	74630	15/07/2022
NTW3D81	R480250027	74550	15/07/2022
NTY5F84	R480247345	74630	13/07/2022
NUT2899	R480248956	74550	19/07/2022
NVM1131	R480249374	74550	19/07/2022
NVP3A52	R480248046	74550	17/07/2022
NVQ2410	R480250714	74550	18/07/2022
NVQ7360	R480247770	74550	16/07/2022
NVR8056	R480247396	74550	13/07/2022
NVT2270	R480247599	74550	13/07/2022
NVT8580	R480249171	74550	19/07/2022
NVV0080	R480248305	74550	16/07/2022
NVV3173	R480247921	74630	16/07/2022
NVV3173	R480248404	74550	16/07/2022
NVW5261	R480250651	74550	17/07/2022
NVW5261	R480250442	74550	17/07/2022
NVY3173	R480247790	74550	16/07/2022
NVY3173	R480250675	74550	17/07/2022
NVY3173	R480250686	74550	17/07/2022
NVZ9189	R480250657	60503	18/07/2022
NWA2198	R480250865	74550	17/07/2022
NWB2G09	R480247886	60503	16/07/2022
NWC1075	R480249226	60503	19/07/2022
NWC3790	R480248096	60503	17/07/2022
NWC4493	R480249433	60503	14/07/2022
NWD5016	R480249572	74550	15/07/2022
NWE8F80	R480249189	74550	19/07/2022
NWF0426	R480247347	60503	14/07/2022
NWF5946	R480249907	60503	13/07/2022
NWH0352	R480248896	74550	18/07/2022
NWJ0135	R480249921	74550	13/07/2022
NWJ0135	R480249206	74550	18/07/2022
NWK2124	R480250603	74550	18/07/2022
NWK5972	R480250665	74550	18/07/2022
NWK7965	R480247485	60503	13/07/2022
NWK8D14	R480247431	74550	13/07/2022
NWM3G42	R480250245	74550	15/07/2022
NWM3G42	R480248912	74550	18/07/2022
NWM9H58	R480250730	74550	18/07/2022
NWN4G52	R480249594	74550	15/07/2022
NWN7311	R480249246	74550	19/07/2022
NWN7363	R480247695	74630	16/07/2022
NWO1412	R480250146	74550	15/07/2022
NWO8B77	R480249122	74550	19/07/2022
NWQ0088	R480249191	74550	19/07/2022
NWQ3B10	R480248961	74550	19/07/2022
NWQ9434	R480248332	74550	17/07/2022
NWR0684	R480249245	74550	19/07/2022
NWR6083	R480250352	74550	13/07/2022
NWS2998	R480250262	74550	15/07/2022
NWT9188	R480250103	74550	15/07/2022
NXA2492	R480250618	74550	18/07/2022

NXE0414	R480248962	60503	19/07/2022
NXJ1C40	R480250220	74550	15/07/2022
NXK0153	R480250609	60503	18/07/2022
NXP1G79	R480250473	74550	17/07/2022
NYA4058	R480247627	74550	13/07/2022
NZX2J42	R480248000	74550	17/07/2022
NZX2J42	R480248217	74550	17/07/2022
OAC3873	R480250429	74550	17/07/2022
OAL0035	R480250336	74550	15/07/2022
OAQ0137	R480249831	74550	14/07/2022
OAQ0137	R480249241	74550	19/07/2022
OAT4E94	R480247476	74550	14/07/2022
OAY0602	R480249579	74550	14/07/2022
OBA5034	R480247761	74550	16/07/2022
OBJ7017	R480247163	74550	14/07/2022
OBV9303	R480248281	74550	17/07/2022
OBX4157	R480247440	74550	14/07/2022
OBX4157	R480250273	74550	15/07/2022
OBX4157	R480250380	74550	18/07/2022
OBZ2D94	R480250493	74550	18/07/2022
OCQ7555	R480247556	74550	14/07/2022
ODB6310	R480248314	74550	16/07/2022
ODX4D64	R480249350	60503	18/07/2022
ODZ7066	R480250767	74550	18/07/2022
ODZ7066	R480249255	60503	18/07/2022
OEI4387	R480249746	74550	15/07/2022
OFA0A09	R480250837	74550	17/07/2022
OFF4239	R480250277	74550	15/07/2022
OFM8056	R480250716	74550	17/07/2022
OFM8G03	R480248229	74550	16/07/2022
OFFP6139	R480247861	74550	16/07/2022
OFTE206	R480248114	74550	16/07/2022
OFF8294	R480250290	56732	15/07/2022
OFU5B50	R480249403	74550	14/07/2022
OGN8H80	R480249967	74550	13/07/2022
OGN8H80	R480247439	60503	13/07/2022
OGN8H80	R480247509	60503	13/07/2022
OGO0042	R480249880	56732	15/07/2022
OGO8774	R480250803	60503	18/07/2022
OGS5I52	R480248394	74550	16/07/2022
OGS5I62	R480247268	74630	13/07/2022
OGT8807	R480250333	74550	15/07/2022
OGV8B99	R480247757	74550	16/07/2022
OGW2C11	R480249380	74550	14/07/2022
OGX5C69	R480249447	74550	14/07/2022
OGX7E61	R480250695	74550	18/07/2022
OGY5585	R480249855	74550	14/07/2022
OGY5585	R480248169	60503	16/07/2022
OGY5585	R480248321	60503	16/07/2022
OGY5585	R480247970	74550	17/07/2022
OGY6903	R480248095	74550	17/07/2022
OGY6903	R480249278	74550	18/07/2022
OGY8649	R480249523	74550	17/07/2022
OH06330	R480249135	74550	19/07/2022
OHY0I24	R480249700	60503	15/07/2022
OIR3B22	R480248010	60503	17/07/2022
OIR4744	R480247735	74550	16/07/2022
OIW4706	R480250604	74630	17/07/2022
OIZ2831	R480249825	74550	19/07/2022
OJB9F76	R480248227	74550	16/07/2022
OJD7127	R480247508	74550	13/07/2022
OJD7127	R480247561	74550	13/07/2022
OJD7127	R480250227	74550	15/07/2022
OJD7127	R480248142	60503	17/07/2022
OJD7127	R480248170	60503	17/07/2022
OJD7127	R480248007	60503	17/07/2022
OJD7127	R480250399	74630	17/07/2022
OJG1110	R480247758	74550	16/07/2022
OJJ3687	R480248320	74630	17/07/2022
OJJ3687	R480248286	60503	17/07/2022
OJR0J00	R480249470	74550	14/07/2022
OKB7500	R480247199	74550	13/07/2022
OKK6128	R480248248	74550	17/07/2022
OLB4E98	R480250313	74630	13/07/2022
OLG8192	R480250129	74550	13/07/2022
OLH0121	R480247824	74550	16/07/2022
OLH1396	R480249077	74550	19/07/2022
OLH1901	R480249812	74630	14/07/2022
OLH1960	R480250588	74550	17/07/2022
OLH2A39	R480250831	74550	18/07/2022
OLH2A39	R480249097	74550	19/07/2022
OLH3515	R480247384	74550	13/07/2022
OLH4760	R480247889	74630	16/07/2022
OLH4C71	R480247729	74550	16/07/2022
OLH7074	R480249722	74550	19/07/2022
OLH7154	R480248294	74550	16/07/2022
OLH7159	R480247702	74550	16/07/2022
OLH7684	R480250095	74550	15/07/2022
OLH9C96	R480250101	60503	13/07/2022
OLI0432	R480249112	60503	19/07/2022
OLI0653	R480250007	60503	16/07/2022
OLI2344	R480249526	74630	14/07/2022
OLI2389	R480247356	74550	13/07/2022
OLI2599	R480249146	74550	19/07/2022
OLI2632	R480249606	60503	14/07/2022
OLI3352	R480247666	74550	16/07/2022
OLI3352	R480248270	74550	16/07/2022
OLI4088	R480247211	74550	14/07/2022
OLI4899	R480249550	74550	14/07/2022
OLI4A05	R480249897	74550	13/07/2022
OLI4A05	R480247522	74630	13/07/2022
OLI4A31	R480249240	74630	19/07/2022
OLI5110	R480247286	74550	14/07/2022

OLI5110	R480247492	74630	14/07/2022
OLI5110	R480247445	74550	14/07/2022
OLI5460	R480247364	74550	13/07/2022
OLI5126	R480249692	60503	19/07/2022
OLI7547	R480249905	74550	15/07/2022
OLI7H95	R480247803	74550	16/07/2022
OLI8980	R480247883	74630	10/07/2022
OLI8980	R480250589	74550	17/07/2022
OLI9127	R480249609	60503	14/07/2022
OLI9810	R480249867	74550	14/07/2022
OLI9983	R480250342	60503	15/07/2022
OLJ1061	R480249536	74550	14/07/2022
OLJ1897	R480250875	74630	17/07/2022
OLJ2250	R480250711	60503	17/07/2022
OLJ2D97	R480250016	74550	15/07/2022
OLJ3035	R480248238	74550	16/07/2022
OLJ3299	R480248219	74630	16/07/2022
OLJ3682	R480249157	60503	18/07/2022
OLJ4084	R480250717	74550	18/07/2022
OLJ5333	R480250495	74550	18/07/2022
OLJ5488	R480249152	74550	18/07/2022
OLJ5946	R480249147	74550	19/07/2022
OLJ7025	R480247464	60503	13/07/2022
OLJ7F62	R480249681	74630	15/07/2022
OLJ8234	R480249208	74550	18/07/2022
OLJ9034	R480248365	74550	16/07/2022
OLK1600	R480247280	74550	13/07/2022
OLK2636	R480250279	60503	13/07/2022
OLK4E99	R480249084	74710	19/07/2022
OLK5604	R480248239	74550	16/07/2022
OLK6615	R480249249	74550	19/07/2022
OLK6760	R480249969	60503	16/07/2022
OLK6941	R480249471	74550	19/07/2022
OLK7407	R480249071	74550	19/07/2022
OLK7790	R480247288	74550	14/07/2022
OLK7986	R480250179	60503	13/07/2022
OLK8669	R480250302	60503	15/07/2022
OLK8876	R480249610	60503	15/07/2022
OLK9312	R480250426	60503	17/07/2022
OLK9872	R480249181	74550	18/07/2022
OLL1369	R480249375	74550	19/07/2022
OLL1580	R480248295	60503	16/07/2022
OLL1584	R480249813	74550	14/07/2022
OLL1584	R480250138	74550	15/07/2022
OLL1584	R480250039	74630	15/07/2022
OLL1584	R480248034	74550	16/07/2022
OLL1756	R480247849	74550	16/07/2022
OLL1H65	R480249046	60503	18/07/2022
OLL2037	R480247670	74550	16/07/2022
OLL2729	R480250236	74550	15/07/2022
OLL2820	R480247495	60503	13/07/2022
OLL2872	R480247620	74550	13/07/2022
OLL2872	R480248024	74550	16/07/2022
OLL3526	R480250115	74550	14/07/2022
OLL3H29	R480248937	74550	19/07/2022
OLL4E04	R480249355	74550	19/07/2022
OLL6478	R480250173	74550	13/07/2022
OLL7139	R480248402	60503	17/07/2022
OLL7168	R480250178	74550	16/07/2022
OLL7221	R480249258	60503	18/07/2022
OLL7221	R480249311	60503	19/07/2022
OLL8911	R480249968	60503	15/07/2022
OLL9606	R480248092	74550	17/07/2022
OLL9873	R480250417	74550	18/07/2022
OLL9872	R480249917	74550	15/07/2022
OLM1972	R480250840	74630	18/07/2022
OLM2080	R480247988	74630	17/07/2022
OLM2598	R480248397	74550	16/07/2022
OLM2598	R480249473	74710	16/07/2022
OLM2598	R480248202	74550	16/07/2022
OLM3672	R480248350	74630	16/07/2022
OLM3774	R480250746	74550	18/07/2022
OLM4339	R480248128	60503	16/07/2022
OLM6258	R480249874	74550	14/07/2022
OLM6660	R480247963	74550	17/07/2022
OLM6660	R480249320	74550	18/07/2022
OLM6886	R480247385	74550	13/07/2022
OLM7319	R480250100	74550	15/07/2022
OLM7B12	R480250632	74630	18/07/2022
OLM7173	R480249666	60503	14/07/2022
OLM8454	R480250123	74550	15/07/2022
OLM8H00	R480247884	74550	16/07/2022
OLN0623	R480250144	74550	15/07/2022
OLN0844	R480250284	60503	16/07/2022
OLN1593	R480248943	74550	19/07/2022
OLN1960	R480250088	74550	15/07/2022
OLN2079	R480249556	74550	14/07/2022
OLN3550	R480249430	74550	14/07/2022
OLN3743	R480247411	74630	13/07/2022
OLN3D73	R480250368	60503	13/07/2022
OLN3D73	R480250389	60503	17/07/2022
OLN4520	R480250235	74550	15/07/2022
OLN4H81	R480250181	74550	15/07/2022
OLN5313	R480249749	74630	15/07/2022
OLN6303	R480247966	74550	17/07/2022
OLN6303	R480248118	74550	17/07/2022
OLN7610	R480248361	74550	16/07/2022
OLN8564	R480247844	60503	16/07/2022
OLN9432	R480250312	74550	13/07/2022
OMF7J08	R480249888	60503	13/07/2022
OMK0699	R480247603	60503	13/07/2022
OML1H37	R480250520	74550	17/07/2022
OMN7D12	R480249698	74550	14/07/2022

OMO1750	R480250521	74550	18/07/2022
OMP7F09	R480248997	74550	18/07/2022
OMQ9390	R480250250	74550	15/07/2022
OMR5A49	R480249544	74550	19/07/2022
OMS1E78	R480248033	74550	17/07/2022
OMS5839	R480250799	74550	18/07/2022
OMU5057	R480250072	56732	15/07/2022
OMU5331	R480248323	60503	17/07/2022
OMV5209	R480250201	60503	13/07/2022
OMV7F50	R480247979	60503	16/07/2022
OMW4G62	R480250451	56732	17/07/2022
OMW5349	R480247342	74550	14/07/2022
OMY3626	R480250379	60503	18/07/2022
OMY5675	R480247914	74550	17/07/2022
OMY5976	R480250471	74550	17/07/2022
ONA6979	R480247270	74550	13/07/2022
ONAG70	R480249109	74550	18/07/2022
ONC4888	R480249037	74550	19/07/2022
OND2C69	R480250466	74550	17/07/2022
ONE4671	R480247818	74710	13/07/2022
ONE4671	R480250158	74550	13/07/2022
ONIBF97	R480250246	74550	15/07/2022
ONK6750	R480247530	60503	18/07/2022
ONM8280	R480249530	74550	14/07/2022
ONN2479	R480249412	60503	14/07/2022
ONN5319	R480247547	74550	14/07/2022
ONN8505	R480248057	60503	17/07/2022
ONOC691	R480250507	74550	18/07/2022
ONOC4E99	R480249522	74630	15/07/2022
ONOC5060	R480250425	74550	18/07/2022
ONP9J35	R480249852	74550	14/07/2022
ONP9J49	R480247944	74550	16/07/2022
ONP9J49	R480247964	74550	16/07/2022
ONR0150	R480247538	74550	13/07/2022
ONR0150	R480250877	74550	17/07/2022
ONW0229	R480250036	60503	16/07/2022
ONW1180	R480247779	74550	16/07/2022
ONX2D46	R480247245	60503	13/07/2022
ONX5210	R480248887	74550	18/07/2022
ONX8034	R480247368	74550	13/07/2022
ONY2290	R480247619	74550	14/07/2022
ONY6529	R480247272	74550	14/07/2022
ONZ5B82	R480250436	74550	17/07/2022
OOB0768	R480247596	74550	14/07/2022
OOB4717	R480249185	74630	19/07/2022
OOF4918	R480250311	60503	15/07/2022
OOH1J91	R480247664	74550	16/07/2022
OPH9A19	R480248078	60503	16/07/2022
OPM3744	R480247709	60503	16/07/2022
OPN2881	R480249161	74550	19/07/2022
OPS9306	R480250845	74550	17/07/2022
OPS9306	R480250766	74710	17/07/2022
OQY7639	R480248344	74550	16/07/2022
OSY6J19	R480248243	74630	17/07/2022
OSY7855	R480250692	74550	18/07/2022
OSZ4979	R480250435	74550	17/07/2022
OTB0E94	R480248984	74550	18/07/2022
OTB4102	R480248966	74550	19/07/2022
OTC9401	R480250850	74550	17/07/2022
OTEC659	R480247951	74550	17/07/2022
OTH0921	R480250856	74550	17/07/2022
OTLD085	R480249405	60503	14/07/2022
OTM2259	R480249924	60503	13/07/2022
OTN8H59	R480249822	74550	14/07/2022
OTO7F77	R480249085	74550	19/07/2022
OTR8031	R480249976	74550	15/07/2022
OTS7339	R480247493	74550	14/07/2022
OTU9077	R480249163	74550	19/07/2022
OTV0631	R480250606	74550	17/07/2022
OTW6880	R480247708	74550	16/07/2022
OUH4469	R480247298	74550	13/07/2022
OUI9480	R480250257	60503	15/07/2022
OUJ4D19	R480250320	74550	15/07/2022
OUM6870	R480249584	60503	14/07/2022
OUI9B58	R480248264	74550	17/07/2022
OVM6910	R480249462	74550	19/07/2022
OVT2949	R480247969	74550	16/07/2022
OVT7872	R480247521	74550	13/07/2022
OVV7978	R480250400	74550	17/07/2022
OWA1813	R480247374	74550	13/07/2022
OWA7633	R480247537	74630	13/07/2022
OWB7686	R480249973	60503	15/07/2022
OWC3I89	R480250120	60503	15/07/2022
OWX0944	R480247279	74550	13/07/2022
OXE3928	R480248377	60503	17/07/2022
OXE3928	R480248134	74550	17/07/2022
OXE3928	R480247917	74550	17/07/2022
OXE3928	R480249583	74550	19/07/2022
OXO2551	R480249111	74550	19/07/2022
OXO2551	R480247352	74630	13/07/2022
OXO2551	R480250116	74550	13/07/2022
OXO2551	R480249537	74550	15/07/2022
OXO2551	R480249659	74550	15/07/2022
OXO2551	R480250141	74550	15/07/2022
OXO2551	R480248999	74550	19/07/2022
OXO2551	R480249424	74550	19/07/2022
OXU9812	R480250053	74550	13/07/2022
OXX8259	R480249285	74550	18/07/2022
OYA0629	R480250112	60503	13/07/2022
OYA0916	R480250658	74550	18/07/2022
OYA0G70	R480248084	74550	17/07/2022
OYA1827	R480250370	60503	13/07/2022
OYA1926	R480249225	74550	18/07/2022

OYA1F10	R480247506	74550	14/07/2022
OYA1I41	R480250814	74550	17/07/2022
OYA2111	R480249220	60503	18/07/2022
OYA2606	R480248287	60503	17/07/2022
OYA5419	R480247273	74550	13/07/2022
OYA5588	R480250600	74550	17/07/2022
OYA5899	R480248235	74550	17/07/2022
OYA6363	R480250453	74550	17/07/2022
OYA6397	R480250465	74550	17/07/2022
OYA6790	R480249102	74550	18/07/2022
OYA7123	R480249075	60503	19/07/2022
OYA7296	R480248015	74550	16/07/2022
OYA7865	R480250703	74550	18/07/2022
OYA7D52	R480247689	74550	16/07/2022
OYA8753	R480250391	60503	17/07/2022
OYA8837	R480250548	74550	17/07/2022
OYA8972	R480249986	74550	15/07/2022
OYA9030	R480250795	74550	18/07/2022
OYA9516	R480250070	74550	15/07/2022
OYB0478	R480247872	74550	16/07/2022
OYB1287	R480248004	74630	17/07/2022
OYB1514	R480247848	60503	16/07/2022
OYB1684	R480250864	74550	18/07/2022
OYB1687	R480249545	74550	14/07/2022
OYB1786	R480247858	74550	16/07/2022
OYB2B41	R480249194	74550	19/07/2022
OYB3748	R480247746	74550	16/07/2022
OYB3A40	R480250221	74550	13/07/2022
OYB5066	R480247387	74550	13/07/2022
OYB5391	R480248053	74550	17/07/2022
OYB5689	R480250494	74550	18/07/2022
OYB6150	R480250029	60503	15/07/2022
OYB6230	R480248176	60503	17/07/2022
OYB7713	R480250509	74550	17/07/2022
OYB7713	R480250870	74550	17/07/2022
OYB8568	R480247932	74550	16/07/2022
OYB8568	R480248215	74550	16/07/2022
OYB8568	R480250579	60503	17/07/2022
OYB8800	R480250386	74550	17/07/2022
OYB9162	R480247719	74550	16/07/2022
OYB9162	R480247681	74550	16/07/2022
OYB9215	R480250142	74550	15/07/2022
OYB9221	R480250596	60503	18/07/2022
OYC0790	R480248081	74550	16/07/2022
OYC1253	R480247177	74550	13/07/2022
OYC1253	R480250258	74550	15/07/2022
OYC1974	R480249683	74550	14/07/2022
OYC2179	R480248041	74550	17/07/2022
OYC2213	R480247184	74550	14/07/2022
OYC2C59	R480249797	74550	15/07/2022
OYC3F00	R480247994	60503	17/07/2022
OYC4110	R480248055	74550	17/07/2022
OYC4548	R480247570	74550	13/07/2022
OYC4849	R480247815	74550	16/07/2022
OYC5760	R480250622	74550	18/07/2022
OYC6347	R480248070	74550	16/07/2022
OYC6F82	R480250106	74550	15/07/2022
OYC6I84	R480250064	74550	16/07/2022
OYC7J98	R480249932	60503	15/07/2022
OYC8803	R480250033	60503	15/07/2022
OYC9372	R480249912	60503	16/07/2022
OYO4J41	R480247541	74550	14/07/2022
OZA3041	R480249835	74550	14/07/2022
OZA3041	R480249950	74550	15/07/2022
OZD4238	R480248347	74550	16/07/2022
OZF4231	R480247442	74550	13/07/2022
OZU9088	R480248378	74550	16/07/2022
OZW0316	R480250574	60503	18/07/2022
OZW3812	R480247165	74550	14/07/2022
OZW3812	R480250582	74630	18/07/2022
OZW3812	R480248898	74550	19/07/2022
OZY3616	R480247801	74550	16/07/2022
PAA9266	R480247863	74710	16/07/2022
PAD7306	R480248130	74550	16/07/2022
PAE4134	R480248327	74550	16/07/2022
PAE4134	R480248154	74550	17/07/2022
PAG1329	R480249809	74630	14/07/2022
PAG1329	R480249387	74550	14/07/2022
PAG1329	R480249560	74550	14/07/2022
PAG1329	R480249388	74550	14/07/2022
PAG4G26	R480249868	60503	15/07/2022
PAI1J68	R480247209	74550	13/07/2022
PAI9090	R480250171	74550	16/07/2022
PAL1369	R480247246	74550	14/07/2022
PAN3100	R480250822	74550	18/07/2022
PAN3100	R480250467	74550	18/07/2022
PAO1775	R480249277	60503	19/07/2022
PAQ3525	R480248285	74630	10/07/2022
PAQ3525	R480248161	74630	11/07/2022
PAQ3525	R480249893	74550	13/07/2022
PAQ3525	R480247613	74550	13/07/2022
PAQ3525	R480250110	74550	13/07/2022
PAQ3525	R480249816	74550	15/07/2022
PAQ3525	R480249636	74550	15/07/2022
PAQ4H61	R480249340	74550	18/07/2022
PAQ5H51	R480248261	74550	16/07/2022
PAQ5H51	R480250385	74550	18/07/2022
PAQ6797	R480250751	74550	17/07/2022
PAR9661	R480249764	74550	14/07/2022
PAW2I53	R480250724	60503	18/07/2022
PAW4437	R480247927	74550	17/07/2022
PAY2324	R480247234	74550	13/07/2022
PAY4I81	R480247188	60503	14/07/2022

PBA6C70	R480249193	56732	18/07/2022
PBB2417	R480247248	60503	13/07/2022
PBB5030	R480247680	74630	09/07/2022
PBC2J52	R480249793	74550	19/07/2022
PBE8746	R480250445	74630	18/07/2022
PBF9904	R480248171	74550	17/07/2022
PBF9B44	R480249733	74550	14/07/2022
PBJ6790	R480249725	60503	15/07/2022
PBJ8212	R480249343	74550	19/07/2022
PBN8C83	R480247412	74630	13/07/2022
PBO1370	R480248348	60503	16/07/2022
PBT0081	R480249807	74550	14/07/2022
PBT0081	R480249050	74550	18/07/2022
PBT0081	R480249052	74630	19/07/2022
PBT0081	R480249279	74550	19/07/2022
PBT4100	R480250478	74630	17/07/2022
PBU6364	R480249534	74550	14/07/2022
PBU6364	R480249731	74550	14/07/2022
PBU6364	R480250626	60503	18/07/2022
PBU6364	R480250476	60503	18/07/2022
PBU6364	R480250558	60503	18/07/2022
PBU6364	R480250731	74550	18/07/2022
PBU7585	R480247903	74710	10/07/2022
PBV8632	R480249624	60503	14/07/2022
PBW1120	R480247424	74550	13/07/2022
PCA3J76	R480247499	74550	13/07/2022
PCH0B85	R480247303	74550	13/07/2022
PCW6B90	R480247514	74550	14/07/2022
PD59845	R480249264	60503	19/07/2022
PE23J97	R480250048	74550	15/07/2022
PG20H77	R480249873	74550	14/07/2022
PHI5E22	R480247756	74550	16/07/2022
PHI5E22	R480250437	74550	18/07/2022
PHX1E41	R480247532	74550	13/07/2022
PIE2D35	R480247676	74630	16/07/2022
PIQ2269	R480247777	74550	16/07/2022
PJA4F87	R480249891	60503	16/07/2022
PJR2B40	R480250223	74550	15/07/2022
PJX0B35	R480249006	74630	19/07/2022
PJY5619	R480249125	60503	18/07/2022
PKA1E78	R480250000	60503	13/07/2022
PKE8C18	R480250689	74550	17/07/2022
PKN1D28	R480247923	74550	17/07/2022
PKO7447	R480249682	74550	14/07/2022
PLE3360	R480247850	74630	16/07/2022
PLK5945	R480247626	60503	13/07/2022
PLL3312	R480247588	60503	14/07/2022
PLN1G84	R480247725	74550	16/07/2022
PNH1D55	R480249472	60503	19/07/2022
PON9163	R480249650	74550	16/07/2022
PPB7750	R480250723	60503	18/07/2022
PQA5853	R480249734	74550	14/07/2022
PQB4A60	R480249687	74550	14/07/2022
PQB9978	R480249338	74550	18/07/2022
PQE5238	R480250663	60503	17/07/2022
PQE6726	R480250154	74550	15/07/2022
PQF5D40	R480247984	60503	17/07/2022
PQI2B72	R480249850	74550	14/07/2022
PQJ7169	R480249448	74550	15/07/2022
PQK3C70	R480250502	74550	18/07/2022
PQL8087	R480248339	60503	16/07/2022
PQN1B06	R480247819	74550	16/07/2022
PQN4021	R480249495	74630	15/07/2022
PQP0A32	R480248322	74550	16/07/2022
PQP3111	R480249922	74550	15/07/2022
PQR1953	R480247907	74550	16/07/2022
PQR3378	R480249228	60503	19/07/2022
PQT7573	R480250361	60503	16/07/2022
PQT7573	R480250230	60503	16/07/2022
PQU8F08	R480247585	74550	14/07/2022
PQW1147	R480247590	60503	13/07/2022
PQY9467	R480250524	74550	18/07/2022
PQZ6D15	R480249431	74550	19/07/2022
PRB3309	R480250573	74550	17/07/2022
PRB6962	R480250066	74630	15/07/2022
PRD4836	R480249591	74550	15/07/2022
PRD8011	R480247314	74550	13/07/2022
PRE5J08	R480247586	60503	14/07/2022
PRE5J08	R480249305	74550	19/07/2022
PRF1D74	R480248317	74550	16/07/2022
PRF5321	R480247283	74550	13/07/2022
PRG9H52	R480247540	74550	14/07/2022
PRH6C12	R480250525	74630	17/07/2022
PRH1E53	R480249546	74550	19/07/2022
PRJ2132	R480249029	74550	19/07/2022
PRJ6I00	R480249724	74550	15/07/2022
PRJ6I00	R480249896	74550	15/07/2022
PRK0D22	R480249864	74550	15/07/2022
PRL4135	R480250565	74550	17/07/2022
PRL9G77	R480248183	74550	16/07/2022
PRM1926	R480247229	74550	13/07/2022
PRM8322	R480249421	74710	14/07/2022
PRN5236	R480249533	74630	14/07/2022
PRN8I06	R480247397	74550	13/07/2022
PRN8I06	R480247794	74630	13/07/2022
PRN8I06	R480248885	74630	19/07/2022
PRO6D11	R480250705	74550	17/07/2022
PRR0F18	R480250449	74630	17/07/2022
PRR3B30	R480250474	74550	17/07/2022
PRR8080	R480250157	60503	16/07/2022
PRS5387	R480247206	74550	13/07/2022
PRU1777	R480247276	74550	13/07/2022
PRU2750	R480250748	74550	17/07/2022

PRV5567	R480247630	56732	13/07/2022
PRW4271	R480249689	60503	14/07/2022
PRX4600	R480247266	74550	13/07/2022
PRY0630	R480249686	74550	14/07/2022
PRZ2520	R480250701	74550	18/07/2022
PSD0222	R480247831	74550	16/07/2022
PSO5054	R480249272	60503	18/07/2022
PSQ7476	R480249931	74550	13/07/2022
PSQ7476	R480248960	74550	19/07/2022
PSR8725	R480247460	74550	14/07/2022
PST9273	R480248064	74630	17/07/2022
PSX0294	R480248882	74550	18/07/2022
PSX9H24	R480247641	60503	11/07/2022
PTB8A84	R480249329	60503	18/07/2022
PTB9147	R480249229	60503	19/07/2022
PTE7B75	R480248050	74550	16/07/2022
PTH7359	R480248045	74550	17/07/2022
PTK3I87	R480250180	74630	15/07/2022
PTM1G00	R480249024	74550	18/07/2022
PTT0D06	R480249026	60503	19/07/2022
PTW5B53	R480247388	74630	13/07/2022
PTZ0E95	R480247736	74550	16/07/2022
PUE5418	R480248001	74550	16/07/2022
PUK8663	R480249985	74550	15/07/2022
PUL3E09	R480248151	60503	16/07/2022
PVC9G28	R480247669	74550	16/07/2022
PVU3J18	R480250567	74630	17/07/2022
PWC2E83	R480250452	74550	17/07/2022
PWP9998	R480248315	74630	16/07/2022
PXA5B99	R480250580	60503	17/07/2022
PXC9G52	R480247375	74550	13/07/2022
PXD9240	R480250271	74550	15/07/2022
PXH0425	R480248109	60503	16/07/2022
PXH2B31	R480247678	74550	16/07/2022
PKR4534	R480247539	74550	13/07/2022
PYC8I11	R480247867	74550	16/07/2022
PYF9163	R480248016	74550	17/07/2022
PYK6261	R480247896	74550	16/07/2022
PYT7609	R480249933	60503	15/07/2022
PYU2190	R480250121	60503	15/07/2022
PYY6968	R480250496	74550	18/07/2022
PZD8135	R480248158	74550	17/07/2022
PZL8J11	R480250376	60503	16/07/2022
PZM2160	R480250280	74550	15/07/2022
PZW0282	R480248069	60503	17/07/2022
PZY3A02	R480249503	60503	14/07/2022
QAI6733	R480249082	74630	18/07/2022
QAO0137	R480249573	74550	14/07/2022
QBK1E37	R480247791	74550	16/07/2022
QBS0E27	R480247222	74550	14/07/2022
QBS0E27	R480249865	74550	15/07/2022
QBS7E60	R480249639	74550	19/07/2022
QCL8G04	R480250497	74550	18/07/2022
QCP6903	R480249948	74550	16/07/2022
QCP6903	R480247783	60503	16/07/2022
QCS2531	R480247190	74630	14/07/2022
QCV8368	R480249173	74550	18/07/2022
QDB0E18	R480250248	74630	15/07/2022
QDF6659	R480248121	60503	16/07/2022
QDF7469	R480249301	60503	19/07/2022
QDF8821	R480249025	74630	19/07/2022
QDJB972	R480247434	74550	13/07/2022
QDP8778	R480249420	74630	19/07/2022
QDQ5A42	R480250247	60503	16/07/2022
QDR0718	R480247633	60503	11/07/2022
QDT1C10	R480248990	74550	19/07/2022
QDT5D03	R480248020	74550	17/07/2022
QDW6J87	R480247962	74550	16/07/2022
QDY0A93	R480249378	74550	15/07/2022
QDZ2J73	R480249159	74550	19/07/2022
QEF2312	R480249851	74630	15/07/2022
QEG8464	R480248979	60503	18/07/2022
QEI7653	R480250619	74550	17/07/2022
QER4440	R480249295	74550	19/07/2022
QES1346	R480249718	74550	14/07/2022
QES1346	R480250405	74550	17/07/2022
QES7100	R480247796	74550	16/07/2022
QEU1D39	R480248380	74550	16/07/2022
QEX6H73	R480249253	74630	19/07/2022
QFO2C09	R480247644	74550	13/07/2022
QGC8G27	R480250193	56732	15/07/2022
QGE6607	R480250815	60503	17/07/2022
QGO6I85	R480247326	60503	13/07/2022
QHP2425	R480247765	74550	16/07/2022
QJS7175	R480248182	74550	17/07/2022
QKA0421	R480250563	60503	18/07/2022
QKA1697	R480250868	74630	17/07/2022
QKA1810	R480247295	60503	13/07/2022
QKA1927	R480250726	74630	17/07/2022
QKA1927	R480250685	74550	17/07/2022
QKA2796	R480249507	74550	14/07/2022
QKA4509	R480249330	60503	19/07/2022
QKA4D20	R480249327	74550	19/07/2022
QKA4J31	R480249177	60503	18/07/2022
QKA5222	R480249498	74550	15/07/2022
QKA5B11	R480247707	74550	16/07/2022
QKA6202	R480247798	74550	16/07/2022
QKA6657	R480248387	74550	17/07/2022
QKA6726	R480249866	60503	15/07/2022
QKA6913	R480250770	74550	17/07/2022
QKA7277	R480249703	74550	15/07/2022
QKA8071	R480250693	74550	18/07/2022
QKA8442	R480249535	74550	14/07/2022

QKA8472	R480249635	60503	14/07/2022
QKA8582	R480248998	74550	19/07/2022
QKA8D67	R480249529	74550	15/07/2022
QKA9008	R480247432	74550	14/07/2022
QKA9008	R480249944	74550	15/07/2022
QKA9536	R480249750	74630	18/07/2022
QKA9536	R480250827	74550	18/07/2022
QKA9669	R480250742	74550	18/07/2022
QKA9889	R480249757	60503	15/07/2022
QKA9H43	R480249269	60503	19/07/2022
QKB0693	R480250010	74550	15/07/2022
QKB1460	R480250516	60503	18/07/2022
QKB1510	R480248935	74550	19/07/2022
QKB1650	R480250634	74550	18/07/2022
QKB1896	R480249465	60503	14/07/2022
QKB1C81	R480250314	74550	13/07/2022
QKB2403	R480250537	74550	18/07/2022
QKB2911	R480248985	74550	15/07/2022
QKB2982	R480249195	74550	19/07/2022
QKB2J89	R480249946	74630	13/07/2022
QKB2J89	R480247365	74630	14/07/2022
QKB3316	R480249524	60503	14/07/2022
QKB3C57	R480250645	74630	17/07/2022
QKB4280	R480249991	74550	15/07/2022
QKB4429	R480247612	74550	13/07/2022
QKB4B37	R480250623	74630	17/07/2022
QKB5189	R480250412	60503	17/07/2022
QKB5331	R480248987	74550	18/07/2022
QKB5656	R480248985	74550	18/07/2022
QKB5810	R480250698	74550	18/07/2022
QKB5865	R480247526	74550	13/07/2022
QKB5938	R480250532	60503	18/07/2022
QKB5938	R480250737	60503	18/07/2022
QKB6680	R480250159	74550	15/07/2022
QKB6708	R480247294	60503	14/07/2022
QKB7057	R480249617	74550	14/07/2022
QKB7057	R480248162	74550	16/07/2022
QKB7057	R480248906	74630	19/07/2022
QKB7490	R480247580	74550	14/07/2022
QKB7957	R480249962	74550	15/07/2022
QKB8629	R480249656	74550	14/07/2022
QKB8875	R480250501	74550	18/07/2022
QKB9283	R480249364	74550	19/07/2022
QKB9804	R480250786	74550	18/07/2022
QKC0464	R480249169	60503	19/07/2022
QKC0E21	R480247696	60503	16/07/2022
QKC1251	R480250458	74550	17/07/2022
QKC1E27	R480250408	60503	17/07/2022
QKC2B80	R480250585	74630	17/07/2022
QKC3080	R480247420	74550	13/07/2022
QKC3478	R480250346	74550	15/07/2022
QKC3D29	R480249370	74550	18/07/2022
QKC4010	R480249623	60503	14/07/2022
QKC4010	R480250044	74550	15/07/2022
QKC4188	R480250656	74550	17/07/2022
QKC4188	R480250506	74550	17/07/2022
QKC4301	R480247683	74550	16/07/2022
QKC4545	R480250755	74630	18/07/2022
QKC4546	R480249651	74550	19/07/2022
QKC4920	R480247573	74550	13/07/2022
QKC6213	R480247860	74550	16/07/2022
QKC6474	R480247321	74630	14/07/2022
QKC6590	R480247592	74630	13/07/2022
QKC6590	R480247771	74550	16/07/2022
QKC6612	R480248381	60503	17/07/2022
QKC6820	R480250823	60503	17/07/2022
QKC7210	R480249055	60503	18/07/2022
QKC7326	R480247953	74550	16/07/2022
QKC7935	R480247806	74550	16/07/2022
QKC8796	R480248959	74550	19/07/2022
QKC8856	R480250801	74550	17/07/2022
QKC9138	R480250212	74630	16/07/2022
QKC9138	R480250035	60503	16/07/2022
QKC9138	R480249913	60503	16/07/2022
QKC9138	R480249974	74550	16/07/2022
QKC9272	R480249288	74550	18/07/2022
QKC9500	R480247972	74630	17/07/2022
QKC9716	R480247202	60503	13/07/2022
QKC9772	R480247536	60503	13/07/2022
QKC9885	R480250712	74550	18/07/2022
QKC9G08	R480249711	74550	14/07/2022
QKC9G08	R480248292	74550	17/07/2022
QKC9G08	R480250630	74550	17/07/2022
QKD0281	R480247830	74550	16/07/2022
QKD0845	R480250764	74550	17/07/2022
QKD0E47	R480248889	74550	18/07/2022
QKD1731	R480250261	74550	16/07/2022
QKD1793	R480247313	74550	13/07/2022
QKD2022	R480250551	74550	18/07/2022
QKD2466	R480247754	74550	16/07/2022
QKD2663	R480249982	74550	15/07/2022
QKD2663	R480250226	74550	15/07/2022
QKD2663	R480248922	74550	19/07/2022
QKD2878	R480247715	74630	16/07/2022
QKD3305	R480249466	74550	19/07/2022
QKD4970	R480248129	60503	16/07/2022
QKD5307	R480247845	60503	16/07/2022
QKD5820	R480249310	74550	19/07/2022
QKD6077	R480250697	74550	17/07/2022
QKD6156	R480249369	74550	19/07/2022
QKD7840	R480247528	60503	13/07/2022
QKD7990	R480248189	74550	16/07/2022
QKD8137	R480248393	74550	17/07/2022

QKD8137	R480248150	74550	17/07/2022
QKD8137	R480250793	74550	17/07/2022
QKD8180	R480249351	60503	19/07/2022
QKD9238	R480248894	74550	19/07/2022
QKD9999	R480250185	74630	15/07/2022
QKE0726	R480247881	74550	16/07/2022
QKE0J41	R480250163	74550	15/07/2022
QKE1112	R480248065	74630	16/07/2022
QKE1249	R480247208	74550	14/07/2022
QKE1249	R480250197	74550	16/07/2022
QKE1249	R480248306	74630	17/07/2022
QKE1249	R480250684	74630	18/07/2022
QKE1330	R480247575	74550	11/07/2022
QKE1330	R480249848	74550	14/07/2022
QKE1560	R480250275	74550	15/07/2022
QKE1879	R480247265	74550	14/07/2022
QKE1879	R480248941	74550	18/07/2022
QKE2003	R480248992	74550	19/07/2022
QKE2017	R480249952	60503	13/07/2022
QKE2047	R480250872	74550	18/07/2022
QKE2048	R480247703	60503	16/07/2022
QKE2412	R480248371	60503	16/07/2022
QKE2752	R480248265	74550	17/07/2022
QKE2760	R480247999	74550	17/07/2022
QKE2846	R480248337	74550	17/07/2022
QKE3034	R480250504	60503	18/07/2022
QKE3314	R480247621	74550	14/07/2022
QKE3435	R480248910	74550	19/07/2022
QKE3539	R480250512	74550	17/07/2022
QKE4340	R480249762	60503	15/07/2022
QKE4925	R480247759	60503	16/07/2022
QKE5022	R480247565	74550	14/07/2022
QKE5022	R480249178	74550	18/07/2022
QKE5022	R480248938	74550	19/07/2022
QKE5022	R480249099	74550	19/07/2022
QKE5030	R480249776	74550	15/07/2022
QKE5416	R480249117	74550	19/07/2022
QKE7284	R480249180	74550	18/07/2022
QKE8A63	R480249586	74550	14/07/2022
QKE9147	R480249347	74550	19/07/2022
QKE9385	R480249721	74550	14/07/2022
QKE9639	R480248345	74550	16/07/2022
QKF0199	R480247458	74550	13/07/2022
QKF0756	R480247441	74550	13/07/2022
QKF1250	R480250251	74550	16/07/2022
QKF1475	R480249450	74550	14/07/2022
QKF1475	R480250365	74550	16/07/2022
QKF1475	R480249120	74550	18/07/2022
QKF1475	R480249393	74550	19/07/2022
QKF2614	R480248395	74550	16/07/2022
QKF2698	R480250749	74550	18/07/2022
QKF2G10	R480249716	74550	15/07/2022
QKF3725	R480250505	74550	17/07/2022
QKF4192	R480249674	60503	14/07/2022
QKF4400	R480250065	74550	15/07/2022
QKF4459	R480248144	74550	17/07/2022
QKF4627	R480247837	60503	16/07/2022
QKF5977	R480250387	60503	17/07/2022
QKF5C99	R480250605	74550	17/07/2022
QKF6060	R480248904	60503	19/07/2022
QKF6097	R480249989	74550	15/07/2022
QKF6716	R480248939	74550	18/07/2022
QKF6B63	R480250244	74550	13/07/2022
QKF6B63	R480249432	60503	19/07/2022
QKF7114	R480249265	74550	18/07/2022
QKF7366	R480248333	74550	16/07/2022
QKF7476	R480249736	60503	14/07/2022
QKF7994	R480249694	74550	19/07/2022
QKF7B99	R480250464	74550	18/07/2022
QKF7D19	R480249559	74550	15/07/2022
QKF8574	R480250200	74550	15/07/2022
QKF8652	R480247429	74550	14/07/2022
QKF8820	R480247516	74550	13/07/2022
QKF9040	R480247752	74550	16/07/2022
QKF9136	R480247839	74550	16/07/2022
QKF9226	R480249131	74550	19/07/2022
QKF9639	R480248952	74550	19/07/2022
QKG0F00	R480249325	74550	19/07/2022
QKG1231	R480250104	74550	16/07/2022
QKG1493	R480248977	74550	19/07/2022
QKG1508	R480248930	74550	19/07/2022
QKG1D94	R480249155	74550	19/07/2022
QKG2411	R480250149	74630	15/07/2022
QKG3237	R480250607	60503	18/07/2022
QKG3610	R480249658	60503	14/07/2022
QKG4036	R480249814	74710	14/07/2022
QKG4036	R480249555	74630	14/07/2022
QKG4E46	R480249156	74710	19/07/2022
QKG4F98	R480247515	74550	13/07/2022
QKG5157	R480250172	74550	15/07/2022
QKG5227	R480250575	74550	18/07/2022
QKG6001	R480249151	74550	18/07/2022
QKG6317	R480250194	74550	15/07/2022
QKG6604	R480247987	74550	17/07/2022
QKG6679	R480250460	56732	18/07/2022
QKG6729	R480249685	74550	15/07/2022
QKG7959	R480250670	74550	18/07/2022
QKG8993	R480249806	74550	15/07/2022
QKG8D50	R480247232	60503	13/07/2022
QKG9413	R480247379	74550	14/07/2022
QKG9628	R480250646	74550	18/07/2022
QKG9723	R480247553	74550	13/07/2022
QKG9923	R480247908	74550	16/07/2022

QKH0216	R480250362	74550	13/07/2022
QKH0342	R480247750	74550	16/07/2022
QKH0817	R480247841	60503	16/07/2022
QKH0928	R480247766	74550	16/07/2022
QKH1530	R480250291	74630	15/07/2022
QKH1542	R480247997	60503	16/07/2022
QKH1817	R480249314	74550	19/07/2022
QKH2100	R480248105	74630	16/07/2022
QKH2650	R480247724	74550	16/07/2022
QKH2717	R480250140	74550	15/07/2022
QKH2E89	R480248970	74550	19/07/2022
QKH3023	R480250487	60503	18/07/2022
QKH3288	R480249153	74550	19/07/2022
QKH3686	R480249238	74550	19/07/2022
QKH3785	R480250796	74550	18/07/2022
QKH4359	R480247799	74550	16/07/2022
QKH4647	R480249810	74550	14/07/2022
QKH4647	R480250556	74550	17/07/2022
QKH4676	R480247936	74550	17/07/2022
QKH4676	R480250492	60503	17/07/2022
QKH4911	R480250792	74550	18/07/2022
QKH5688	R480248903	74550	19/07/2022
QKH5F08	R480247400	74550	13/07/2022
QKH6476	R480247813	74550	16/07/2022
QKH7286	R480250522	74550	17/07/2022
QKH8558	R480249531	74550	14/07/2022
QKH8558	R480249104	74550	19/07/2022
QKH8897	R480247832	74550	16/07/2022
QKH8947	R480250079	74550	15/07/2022
QKH8E45	R480250752	74550	17/07/2022
QKH9190	R480250264	74630	13/07/2022
QKH9J63	R480249247	60503	19/07/2022
QKI0399	R480250086	60503	15/07/2022
QKI0453	R480250683	74550	17/07/2022
QKI0475	R480250844	74550	17/07/2022
QKI0585	R480247851	60503	16/07/2022
QKI0706	R480250305	74550	15/07/2022
QKI0718	R480250639	60503	18/07/2022
QKI1062	R480248250	74550	16/07/2022
QKI1128	R480247597	60503	13/07/2022
QKI1170	R480249415	74630	15/07/2022
QKI1611	R480250382	74550	18/07/2022
QKI1669	R480250414	74550	18/07/2022
QKI1852	R480247638	74550	13/07/2022
QKI1F90	R480247193	60503	13/07/2022
QKI1F90	R480248067	60503	17/07/2022
QKI1F90	R480250696	74550	18/07/2022
QKI2330	R480250324	74550	15/07/2022
QKI2782	R480250195	60503	15/07/2022
QKI2958	R480249468	74550	14/07/2022
QKI2958	R480249475	74550	14/07/2022
QKI3018	R480247380	74550	14/07/2022
QKI3466	R480249371	60503	19/07/2022
QKI3H20	R480248190	74550	17/07/2022
QKI4248	R480250440	74550	18/07/2022
QKI4489	R480247446	74550	14/07/2022
QKI4751	R480247496	74550	13/07/2022
QKI5011	R480247466	74630	14/07/2022
QKI5011	R480250216	74550	15/07/2022
QKI5482	R480249333	74630	18/07/2022
QKI5639	R480247782	74550	16/07/2022
QKI5H32	R480250019	74550	15/07/2022
QKI5J56	R480247996	74550	16/07/2022
QKI6727	R480249199	74630	18/07/2022
QKI7306	R480247616	60503	13/07/2022
QKI7428	R480247760	74550	16/07/2022
QKI7767	R480249834	74550	19/07/2022
QKI7787	R480249765	74550	15/07/2022
QKI8016	R480250384	74550	17/07/2022
QKI8594	R480249237	74630	19/07/2022
QKI8776	R480250456	74550	17/07/2022
QKI9261	R480249360	74550	18/07/2022
QKI9304	R480247392	74630	14/07/2022
QKI9545	R480250151	60503	15/07/2022
QKI9558	R480247928	74550	17/07/2022
QKI9558	R480247919	74550	17/07/2022
QKI9567	R480250042	74550	15/07/2022
QKI9589	R480247740	60503	16/07/2022
QKI9947	R480250288	74550	13/07/2022
QKJ0264	R480249729	60503	15/07/2022
QKJ0264	R480247705	60503	16/07/2022
QKJ0987	R480248932	74550	19/07/2022
QKJ1217	R480250592	60503	17/07/2022
QKJ1296	R480248950	74550	18/07/2022
QKJ1576	R480249289	74550	19/07/2022
QKJ1880	R480249244	74550	19/07/2022
QKJ1936	R480250183	74550	15/07/2022
QKJ1G15	R480247609	74550	14/07/2022
QKJ2434	R480247566	60503	14/07/2022
QKJ2879	R480247859	74550	16/07/2022
QKJ3421	R480248330	74550	17/07/2022
QKJ3805	R480247329	74550	14/07/2022
QKJ3887	R480247408	60503	13/07/2022
QKJ3J93	R480247241	74550	13/07/2022
QKJ4271	R480247668	74630	16/07/2022
QKJ4318	R480250285	74550	15/07/2022
QKJ4547	R480250199	74550	16/07/2022
QKJ4587	R480249660	74550	14/07/2022
QKJ5012	R480247671	74550	16/07/2022
QKJ5042	R480248076	74550	17/07/2022
QKJ5194	R480248367	74550	16/07/2022
QKJ5194	R480249365	74630	18/07/2022
QKJ5600	R480249688	74550	14/07/2022

QKJ5634	R480248369	74550	17/07/2022
QKJ5641	R480250094	74550	15/07/2022
QKJ6139	R480249611	74550	14/07/2022
QKJ6394	R480247864	74550	16/07/2022
QKJ6493	R480247661	74550	13/07/2022
QKJ6520	R480247264	74550	14/07/2022
QKJ6520	R480247195	74550	14/07/2022
QKJ6520	R480249023	74550	19/07/2022
QKJ6670	R480247981	74550	16/07/2022
QKJ6842	R480247327	74550	14/07/2022
QKJ6918	R480249499	74550	15/07/2022
QKJ6964	R480249435	74550	14/07/2022
QKJ6J97	R480247690	74550	16/07/2022
QKJ7047	R480247269	74550	14/07/2022
QKJ7170	R480247469	74550	14/07/2022
QKJ7G53	R480249567	60503	14/07/2022
QKJ8000	R480249070	74630	18/07/2022
QKJ8021	R480250777	60503	17/07/2022
QKJ8435	R480249126	74550	19/07/2022
QKJ8844	R480247173	74630	13/07/2022
QKJ8E99	R480247212	74550	14/07/2022
QKJ9238	R480247182	60503	14/07/2022
QKJ9411	R480249136	74550	19/07/2022
QKJ9D99	R480250202	74630	13/07/2022
QKK0439	R480250848	74550	17/07/2022
QKK0863	R480250254	60503	15/07/2022
QKK0863	R480249918	60503	15/07/2022
QKK0863	R480250006	74550	15/07/2022
QKK0927	R480249827	74550	14/07/2022
QKK0954	R480248163	74550	16/07/2022
QKK1268	R480249845	74630	14/07/2022
QKK1279	R480250518	74550	17/07/2022
QKK2023	R480250431	74550	17/07/2022
QKK2027	R480249513	60503	14/07/2022
QKK2058	R480249337	56732	18/07/2022
QKK2311	R480248902	74550	19/07/2022
QKK2315	R480250167	74630	15/07/2022
QKK2G90	R480249317	74550	18/07/2022
QKK2I97	R480249714	74550	19/07/2022
QKK3834	R480250269	60503	15/07/2022
QKK4002	R480249930	74550	15/07/2022
QKK4066	R480250741	74550	18/07/2022
QKK4123	R480248186	74550	16/07/2022
QKK4159	R480249669	74550	19/07/2022
QKK4455	R480249108	74550	19/07/2022
QKK4550	R480250073	74550	15/07/2022
QKK4F46	R480250826	60503	18/07/2022
QKK5036	R480247894	60503	16/07/2022
QKK5618	R480249938	74550	15/07/2022
QKK5858	R480247604	74630	14/07/2022
QKK6C48	R480250267	74550	13/07/2022
QKK7013	R480250077	74550	15/07/2022
QKK7284	R480249373	74550	19/07/2022
QKK7552	R480249061	74550	19/07/2022
QKK8535	R480250239	60503	13/07/2022
QKK8B69	R480248119	74550	17/07/2022
QKK9109	R480247646	74550	13/07/2022
QKK9290	R480247480	74550	14/07/2022
QKK9433	R480250753	74550	18/07/2022
QKK9478	R480249838	74550	14/07/2022
QKK9651	R480247554	74550	13/07/2022
QKK9913	R480249588	74550	14/07/2022
QKK9948	R480248224	74550	16/07/2022
QKL0096	R480248963	74550	19/07/2022
QKL0186	R480249022	60503	19/07/2022
QKL0400	R480249821	74550	14/07/2022
QKL0410	R480249209	74550	18/07/2022
QKL0941	R480249744	74550	15/07/2022
QKL0805	R480249308	74550	19/07/2022
QKL0C81	R480247967	74550	16/07/2022
QKL1169	R480250099	74550	15/07/2022
QKL1230	R480247594	74550	14/07/2022
QKL1389	R480250330	74550	13/07/2022
QKL1729	R480249627	60503	14/07/2022
QKL1802	R480249007	74550	19/07/2022
QKL1838	R480247330	74550	13/07/2022
QKL2067	R480249142	74630	19/07/2022
QKL2593	R480250052	74630	16/07/2022
QKL2678	R480248271	74550	17/07/2022
QKL3069	R480249997	60503	15/07/2022
QKL3305	R480247795	74550	16/07/2022
QKL3624	R480249401	74550	14/07/2022
QKL3941	R480249953	74550	15/07/2022
QKL3H15	R480249717	60503	14/07/2022
QKL4209	R480249926	74630	16/07/2022
QKL4294	R480249118	56732	18/07/2022
QKL4517	R480249045	74550	19/07/2022
QKL4640	R480249508	74550	14/07/2022
QKL4676	R480247253	60503	14/07/2022
QKL5661	R480247482	74550	13/07/2022
QKL5E65	R480250401	74550	18/07/2022
QKL5E65	R480248893	60503	18/07/2022
QKL6010	R480248233	74550	17/07/2022
QKL6213	R480249945	60503	16/07/2022
QKL6824	R480249197	60503	19/07/2022
QKL6C65	R480250739	74550	17/07/2022
QKL7238	R480249028	74550	19/07/2022
QKL7308	R480247261	60503	11/07/2022
QKL7384	R480249469	74550	19/07/2022
QKL7623	R480249774	74550	15/07/2022
QKL7780	R480247732	74550	16/07/2022
QKL7864	R480248100	74550	16/07/2022
QKL7F80	R480249608	74630	15/07/2022

QKL8262	R480249662	60503	14/07/2022
QKL8374	R480247606	74550	14/07/2022
QKL8570	R480249648	74550	19/07/2022
QKM0310	R480247465	74550	13/07/2022
QKM0310	R480250797	74550	18/07/2022
QKM0993	R480250847	74550	18/07/2022
QKM1435	R480249758	74550	14/07/2022
QKM1495	R480249183	74550	18/07/2022
QKM1578	R480247993	74550	17/07/2022
QKM2248	R480248157	74630	17/07/2022
QKM2265	R480249040	60503	18/07/2022
QKM2658	R480247187	60503	13/07/2022
QKM2941	R480249261	74550	19/07/2022
QKM3728	R480248192	74550	16/07/2022
QKM4161	R480247825	74630	16/07/2022
QKM4170	R480249620	60503	19/07/2022
QKM4822	R480247285	74550	13/07/2022
QKM4822	R480249334	74550	18/07/2022
QKM5094	R480247242	74550	14/07/2022
QKM5121	R480247776	74550	16/07/2022
QKM5418	R480250615	74550	18/07/2022
QKM6131	R480249621	74550	15/07/2022
QKM6160	R480250218	74550	15/07/2022
QKM6364	R480249033	74550	19/07/2022
QKM6681	R480250759	74550	18/07/2022
QKM6696	R480247479	74550	13/07/2022
QKM6696	R480249862	74630	14/07/2022
QKM6696	R480248316	74550	16/07/2022
QKM6811	R480247360	74550	13/07/2022
QKM7269	R480248156	74550	16/07/2022
QKM7531	R480249847	74550	15/07/2022
QKM7950	R480248878	60503	19/07/2022
QKM7B71	R480247302	60503	11/07/2022
QKM8102	R480247428	74550	13/07/2022
QKM8132	R480248958	74550	18/07/2022
QKM8389	R480249548	74550	14/07/2022
QKM8461	R480250571	74550	18/07/2022
QKM8706	R480248881	74630	18/07/2022
QKM9800	R480247451	74550	14/07/2022
QKM9800	R480250812	74630	18/07/2022
QKM9885	R480249440	74550	15/07/2022
QKM9954	R480249251	74550	18/07/2022
QKM9957	R480247843	74550	16/07/2022
QKM9974	R480250122	74550	15/07/2022
QKQ9417	R480250168	60503	15/07/2022
QKY9534	R480248099	74550	16/07/2022
QLQ04D8	R480247833	74550	16/07/2022
QMT3150	R480247546	60503	11/07/2022
QMU3218	R480249291	74550	18/07/2022
QMU3218	R480249049	74550	19/07/2022
QNJ6C64	R480248120	74550	17/07/2022
QNM4E02	R480249853	74550	14/07/2022
QNM8948	R480249202	74550	18/07/2022
QOD0I99	R480247781	60503	16/07/2022
QOK6351	R480249801	60503	15/07/2022
QOY0185	R480248911	60503	19/07/2022
QOZ4G16	R480250363	74550	15/07/2022
QPA5F73	R480248231	74550	17/07/2022
QPB4284	R480247910	74550	17/07/2022
QPG2D16	R480250097	74630	16/07/2022
QPH4H18	R480250785	74630	17/07/2022
QPH8F95	R480250760	74550	18/07/2022
QPW1E24	R480250790	74550	17/07/2022
QQA0C12	R480249053	74550	19/07/2022
QQA8671	R480250642	74550	18/07/2022
QQF9H51	R480249490	74550	14/07/2022
QQW1F77	R480247167	74550	13/07/2022
QQW2H97	R480249480	74550	15/07/2022
QQW2H97	R480249087	74550	19/07/2022
QQX2H12	R480250503	74550	18/07/2022
QQX9486	R480249981	74550	16/07/2022
QRP8A16	R480248283	74550	16/07/2022
QTO0477	R480247945	60503	17/07/2022
QTO0C41	R480248205	74550	17/07/2022
QTR9H96	R480248942	74550	19/07/2022
QTR9H96	R480249358	60503	19/07/2022
QUE4A13	R480249940	60503	16/07/2022
QUK7B47	R480247322	74630	13/07/2022
QUT3207	R480250402	74550	18/07/2022
QUW3D51	R480249491	74550	14/07/2022
QUY3C57	R480249628	74550	14/07/2022
QVL0G18	R480250854	74630	18/07/2022
QVN9D72	R480247497	74550	14/07/2022
QVO4F80	R480249057	74550	19/07/2022
QVO9E22	R480249366	74550	18/07/2022
QVU0G62	R480249631	74630	15/07/2022
QVV9C12	R480248273	74630	17/07/2022
QVY5A36	R480250802	60503	18/07/2022
QWA0067	R480249887	60503	15/07/2022
QWA0229	R480250673	74550	18/07/2022
QWA0B13	R480250058	74550	15/07/2022
QWA1238	R480250661	74550	17/07/2022
QWA1262	R480250736	74550	18/07/2022
QWA1478	R480247568	60503	14/07/2022
QWA1566	R480247648	60503	13/07/2022
QWA2082	R480250527	74550	17/07/2022
QWA2118	R480249252	74550	19/07/2022
QWA2265	R480250268	60503	13/07/2022
QWA2538	R480249649	74550	14/07/2022
QWA2566	R480250483	74550	17/07/2022
QWA2887	R480247414	60503	13/07/2022
QWA2988	R480247852	74710	16/07/2022
QWA2A50	R480249861	60503	14/07/2022

QWA2B03	R480247467	74550	13/07/2022
QWA3097	R480249846	74550	19/07/2022
QWA3771	R480250647	60503	17/07/2022
QWA4112	R480248164	74550	17/07/2022
QWA4802	R480248213	74630	10/07/2022
QWA4804	R480249900	74630	13/07/2022
QWA4E59	R480249510	74630	14/07/2022
QWA5034	R480250774	74550	17/07/2022
QWA5487	R480249235	74550	18/07/2022
QWA5756	R480249015	74550	19/07/2022
QWA5803	R480250828	74550	18/07/2022
QWA5H20	R480247743	74550	16/07/2022
QWA5I23	R480250876	74550	18/07/2022
QWA6972	R480249013	74550	19/07/2022
QWA6972	R480249290	60503	19/07/2022
QWA6A10	R480247679	74550	16/07/2022
QWA6A79	R480250317	74550	15/07/2022
QWA7633	R480250139	74550	15/07/2022
QWA7724	R480250805	74550	18/07/2022
QWA7724	R480250734	74550	18/07/2022
QWA7E60	R480247444	60503	13/07/2022
QWA7J83	R480249132	74550	18/07/2022
QWA9038	R480248054	60503	16/07/2022
QWA9346	R480247548	56732	13/07/2022
QWA9682	R480248359	74550	16/07/2022
QWA9682	R480250709	74550	18/07/2022
QWA9682	R480249154	60503	18/07/2022
QWB0048	R480248931	74550	18/07/2022
QWB0231	R480247615	60503	14/07/2022
QWB0723	R480249706	74550	14/07/2022
QWB0957	R480250156	60503	13/07/2022
QWB0986	R480250810	60503	18/07/2022
QWB1032	R480250360	74550	13/07/2022
QWB1032	R480247512	74550	14/07/2022
QWB1546	R480249196	74550	18/07/2022
QWB2468	R480247623	74550	14/07/2022
QWB3382	R480250561	74630	17/07/2022
QWB3904	R480247876	74550	16/07/2022
QWB3934	R480248018	60503	16/07/2022
QWB3E00	R480247982	74550	16/07/2022
QWB4074	R480250720	74550	17/07/2022
QWB4118	R480250169	74550	15/07/2022
QWB5188	R480249595	56732	14/07/2022
QWB5188	R480249569	74550	14/07/2022
QWB5304	R480247909	74550	16/07/2022
QWB5572	R480249168	60503	18/07/2022
QWB6262	R480250332	74550	15/07/2022
QWB6546	R480247398	74630	13/07/2022
QWB6552	R480247773	74550	16/07/2022
QWB6552	R480250515	74550	17/07/2022
QWB6882	R480247324	74550	13/07/2022
QWB6C80	R480247584	74550	13/07/2022
QWB6F10	R480249031	74550	19/07/2022
QWB7112	R480249869	74630	14/07/2022
QWB7112	R480249389	74550	14/07/2022
QWB7174	R480249561	60503	14/07/2022
QWB7174	R480249576	60503	14/07/2022
QWB7271	R480249726	74550	19/07/2022
QWB7648	R480250559	74550	18/07/2022
QWB7J80	R480249204	74550	18/07/2022
QWB7J80	R480249500	60503	19/07/2022
QWB8015	R480249089	74550	19/07/2022
QWB8F00	R480250249	60503	15/07/2022
QWB9125	R480247557	74630	13/07/2022
QWB9777	R480250303	60503	15/07/2022
QWB9822	R480250252	74710	16/07/2022
QWB9963	R480247462	74550	14/07/2022
QWB9F50	R480249614	74550	14/07/2022
QWC0517	R480250448	74550	18/07/2022
QWC0757	R480249044	74550	18/07/2022
QWC0893	R480249679	56732	19/07/2022
QWC1151	R480247990	74630	16/07/2022
QWC1151	R480247956	74550	17/07/2022
QWC1151	R480248324	74550	17/07/2022
QWC1957	R480250203	74550	15/07/2022
QWC1999	R480247472	74550	13/07/2022
QWC2041	R480249363	74550	19/07/2022
QWC2041	R480249036	74550	19/07/2022
QWC2041	R480249437	74550	19/07/2022
QWC2193	R480247591	60503	13/07/2022
QWC2224	R480248957	74630	19/07/2022
QWC2892	R480247502	74630	14/07/2022
QWC2A40	R480249941	74550	15/07/2022
QWC2F34	R480249382	60503	15/07/2022
QWC3506	R480247639	60503	14/07/2022
QWC3765	R480247785	74550	16/07/2022
QWC3B59	R480247490	74550	13/07/2022
QWC3I89	R480249959	74550	13/07/2022
QWC4276	R480250242	74630	15/07/2022
QWC4285	R480247576	74550	14/07/2022
QWC4D30	R480249552	74550	19/07/2022
QWC6044	R480249600	60503	14/07/2022
QWC6358	R480250735	56732	17/07/2022
QWC6797	R480248311	74630	16/07/2022
QWC7505	R480250761	60503	18/07/2022
QWC7777	R480250150	74550	15/07/2022
QWC7777	R480249954	74630	15/07/2022
QWC7C45	R480250743	74550	17/07/2022
QWC8E78	R480249395	74550	14/07/2022
QWC8E78	R480250729	74550	17/07/2022
QWC8F83	R480247854	74550	16/07/2022
QWC8I97	R480248019	74630	10/07/2022
QWC8J16	R480249461	74550	14/07/2022

QWC9A77	R480247371	74550	13/07/2022
QWC9B64	R480249413	74550	14/07/2022
QWC9E86	R480250740	74630	18/07/2022
QWD0661	R480249090	74550	19/07/2022
QWD0C36	R480248986	74550	19/07/2022
QWD0F28	R480248923	60503	19/07/2022
QWD0J86	R480250569	74550	17/07/2022
QWD1111	R480250356	74550	15/07/2022
QWD1A53	R480249312	74630	18/07/2022
QWD1D12	R480249417	60503	14/07/2022
QWD1H39	R480247381	74550	14/07/2022
QWD1H39	R480247607	60503	14/07/2022
QWD1H58	R480247808	60503	16/07/2022
QWD1I96	R480248982	74550	19/07/2022
QWD2H31	R480249427	74550	19/07/2022
QWD2H31	R480249578	74550	19/07/2022
QWD2I53	R480249607	60503	15/07/2022
QWD2I53	R480250011	74550	15/07/2022
QWD3H24	R480250597	74550	18/07/2022
QWD3J56	R480249354	74550	18/07/2022
QWD4B23	R480249878	74550	15/07/2022
QWD4E29	R480249856	74550	19/07/2022
QWD5E95	R480248256	74550	16/07/2022
QWD5G14	R480250349	74550	15/07/2022
QWD5H86	R480249818	60503	14/07/2022
QWD6A55	R480249680	74550	19/07/2022
QWD6J44	R480249439	74550	15/07/2022
QWD7B03	R480248341	60503	17/07/2022
QWD7F16	R480250310	74550	15/07/2022
QWD7F70	R480247194	74550	13/07/2022
QWD8A90	R480248926	74550	18/07/2022
QWD8B07	R480249655	74630	15/07/2022
QWD8B35	R480250164	74550	16/07/2022
QWD8D52	R480247652	74550	13/07/2022
QWD8E20	R480250434	60503	18/07/2022
QWD8G20	R480248879	60503	18/07/2022
QWD9E40	R480249309	60503	19/07/2022
QWD9I92	R480249391	74550	15/07/2022
QWD9J43	R480250546	74550	17/07/2022
QWD9J65	R480248897	74550	18/07/2022
QWD9J93	R480250836	74550	17/07/2022
QWE0B54	R480249823	74550	15/07/2022
QWE0B54	R480249792	74710	17/07/2022
QWE0C02	R480249093	74550	18/07/2022
QWE0D42	R480249051	56732	19/07/2022
QWE0E97	R480247975	74550	17/07/2022
QWE0F18	R480248127	74710	11/07/2022
QWE0F18	R480248276	74710	11/07/2022
QWE1A04	R480249751	74550	19/07/2022
QWE1C47	R480247452	60503	13/07/2022
QWE1J04	R480247617	74630	14/07/2022
QWE1J16	R480247393	74550	13/07/2022
QWE2B91	R480247333	60503	14/07/2022
QWE2A26	R480247271	60503	13/07/2022
QWE2C84	R480249019	74550	19/07/2022
QWE2E12	R480248031	74550	16/07/2022
QWE3A89	R480248125	74550	16/07/2022
QWE3E63	R480247338	74550	14/07/2022
QWE3J40	R480248913	74550	19/07/2022
QWE4761	R480250350	74550	16/07/2022
QWE4A99	R480247334	74550	11/07/2022
QWE4A99	R480247583	74550	11/07/2022
QWE4D23	R480248149	74710	17/07/2022
QWE4I93	R480249149	74550	18/07/2022
QWE5I15	R480249018	74550	19/07/2022
QWE6C24	R480249292	60503	18/07/2022
QWE6F07	R480250395	74550	18/07/2022
QWE6H22	R480247341	60503	13/07/2022
QWE7E90	R480247534	74550	13/07/2022
QWE7H28	R480247527	74550	13/07/2022
QWE7H28	R480247501	74550	13/07/2022
QWE7H28	R480247463	74550	13/07/2022
QWE7H28	R480247223	74550	13/07/2022
QWE7H28	R480249587	74550	14/07/2022
QWE7H28	R480250114	74630	15/07/2022
QWE7H28	R480248030	74630	16/07/2022
QWE7H28	R480248373	74550	16/07/2022
QWE7H28	R480248066	74550	17/07/2022
QWE7H28	R480247960	74550	17/07/2022
QWE7H28	R480250628	60503	17/07/2022
QWE7H28	R480250818	60503	17/07/2022
QWE7H28	R480250564	60503	17/07/2022
QWE7H28	R480250648	74550	17/07/2022
QWE7H28	R480249596	60503	19/07/2022
QWE7H30	R480248900	74550	18/07/2022
QWE7H62	R480249283	74550	18/07/2022
QWE7J41	R480250059	74550	13/07/2022
QWE7J42	R480250084	74630	15/07/2022
QWE8A26	R480249298	74550	18/07/2022
QWE8A90	R480249860	74550	14/07/2022
QWE8E76	R480250459	74550	18/07/2022
QWE8E76	R480250450	74550	18/07/2022
QWE8G97	R480247601	74550	11/07/2022
QWE8H35	R480248967	74550	19/07/2022
QWE8H87	R480247263	74550	14/07/2022
QWE8H87	R480249034	74550	19/07/2022
QWE9A60	R480247369	74550	13/07/2022
QWE9B83	R480247170	74550	14/07/2022
QWF1A25	R480250681	74550	18/07/2022
QWF1B58	R480249670	74630	14/07/2022
QWF2471	R480249883	60503	16/07/2022
QWF2G46	R480250851	74550	17/07/2022
QWF2H69	R480249048	74550	18/07/2022

QWF2H91	R480249008	74550	19/07/2022
QWF2J12	R480249512	74550	15/07/2022
QWF3C26	R480247645	74550	14/07/2022
QWF3D35	R480249800	74550	14/07/2022
QWF3E90	R480249942	74550	15/07/2022
QWF3E90	R480250825	74550	17/07/2022
QWF3F45	R480250846	74550	17/07/2022
QWF3G22	R480250727	60503	18/07/2022
QWF3I84	R480248246	74550	16/07/2022
QWF4A59	R480248044	74630	17/07/2022
QWF4I73	R480249965	74630	15/07/2022
QWF4I95	R480247611	74550	11/07/2022
QWF5B11	R480250265	74550	13/07/2022
QWF5E13	R480247304	74550	13/07/2022
QWF5I02	R480250323	74550	15/07/2022
QWF5J62	R480249216	74550	18/07/2022
QWF6G59	R480248029	74630	17/07/2022
QWF7A31	R480249858	74550	15/07/2022
QWF7B16	R480247946	60503	16/07/2022
QWF7G39	R480249073	74550	19/07/2022
QWF7H33	R480248278	74550	16/07/2022
QWF8B27	R480249121	74550	19/07/2022
QWF8B96	R480249802	60503	14/07/2022
QWF8D22	R480250299	74550	15/07/2022
QWF9A14	R480247682	74550	16/07/2022
QWF9A99	R480249738	74550	14/07/2022
QWF9C60	R480250439	74550	17/07/2022
QWF9H51	R480247519	74550	13/07/2022
QWF9I90	R480247797	74550	16/07/2022
QWU9C88	R480249001	60503	19/07/2022
QWZ0C73	R480249141	74550	19/07/2022
QXB2G11	R480250049	74550	16/07/2022
QXF1E80	R480249348	60503	19/07/2022
QXJ9D07	R480247821	74550	16/07/2022
QXQ4G33	R480249140	74550	19/07/2022
QXQ7J95	R480249691	74550	14/07/2022
QXT9B04	R480248132	74550	16/07/2022
QXV0J42	R480247220	74630	13/07/2022
QYA5908	R480247357	74550	13/07/2022
RAM5B95	R480247438	74630	14/07/2022
RAR6I62	R480248909	74630	18/07/2022
RAT2G10	R480249054	74550	18/07/2022
RAV5H78	R480249782	74550	19/07/2022
RBL6J44	R480250347	74550	15/07/2022
RBM2I86	R480247637	74550	13/07/2022
RBT4F59	R480247677	74550	16/07/2022
RBV9G81	R480249842	74550	14/07/2022
RBX9C41	R480247449	74550	13/07/2022
RBX9C41	R480247622	74630	13/07/2022
RBX9C41	R480249396	74550	15/07/2022
RBX9C41	R480250040	74630	15/07/2022
RBX9C41	R480249901	74550	15/07/2022
RBX9C41	R480250117	74550	15/07/2022
RBX9C41	R480250089	74550	15/07/2022
RBX9C41	R480250186	74550	16/07/2022
RBX9C41	R480249988	60503	16/07/2022
RBX9C41	R480250238	60503	16/07/2022
RBX9C41	R480247827	60503	16/07/2022
RBX9C41	R480248274	60503	16/07/2022
RBX9C41	R480250758	74550	18/07/2022
RBX9C41	R480250519	74550	18/07/2022
RBX9C41	R480249376	74630	18/07/2022
RBX9C41	R480249263	74550	18/07/2022
RBX9C41	R480249307	74550	18/07/2022
RBX9C41	R480248949	74550	19/07/2022
RBX9C41	R480249520	74550	19/07/2022
RBX9C41	R480248944	74550	19/07/2022
RBX9C41	R480249723	60503	19/07/2022
RBZ0J90	R480250594	74550	17/07/2022
RBZ5I70	R480247307	74630	13/07/2022
RBZ5I70	R480250353	74550	15/07/2022
RBZ5I70	R480248139	74630	17/07/2022
RBZ5I70	R480248172	74630	17/07/2022
RBZ5I70	R480250404	74630	17/07/2022
RBZ6F72	R480250081	74550	15/07/2022
RBZ7H87	R480247787	74550	16/07/2022
RCA4D79	R480250270	60503	13/07/2022
RCA6F30	R480249788	74550	15/07/2022
RCB0E53	R480249223	74550	18/07/2022
RCC4H86	R480247278	74550	13/07/2022
RCC9H73	R480249080	60503	19/07/2022
RCE1A29	R480248166	74550	16/07/2022
RCF4E75	R480249960	74550	15/07/2022
RCG2F62	R480248907	74630	18/07/2022
RCH0D91	R480249254	74550	19/07/2022
RCH8A00	R480249517	74550	14/07/2022
RCH8A00	R480249273	74550	19/07/2022
RCJ3J94	R480247856	74550	16/07/2022
RCL1D58	R480250128	74550	15/07/2022
RCL2B40	R480248301	74550	17/07/2022
RCM0C53	R480248342	74550	17/07/2022
RCM2F27	R480250688	74550	17/07/2022
RCN2I95	R480250640	74550	18/07/2022
RCN2I95	R480250406	74630	18/07/2022
RDQ4C24	R480249971	74550	15/07/2022
RDY3A00	R480248312	74550	17/07/2022
RDY3A00	R480248082	74550	17/07/2022
REC1I28	R480250338	74550	15/07/2022
REC2B38	R480249067	74550	19/07/2022
REE0D09	R480249331	74550	19/07/2022
REH3F34	R480249429	60503	14/07/2022
REH3F34	R480249601	60503	14/07/2022
REH3F61	R480250787	74550	18/07/2022

REK7A13	R480250778	74630	17/07/2022
REK8J27	R480250637	60503	17/07/2022
REL1F86	R480248002	74550	17/07/2022
REM7I76	R480248354	74550	16/07/2022
REN5C49	R480247166	74550	13/07/2022
REN5C49	R480249016	74630	18/07/2022
REO0E80	R480250316	74710	16/07/2022
REO3E03	R480247769	74550	16/07/2022
REO5D56	R480247221	74550	14/07/2022
REO7A61	R480250455	74550	17/07/2022
REP6B91	R480248006	74630	17/07/2022
REQ7A07	R480248934	74550	19/07/2022
REQ7B45	R480248060	74550	16/07/2022
REK0J24	R480247306	74550	13/07/2022
REK4F48	R480248173	74550	17/07/2022
RET8G92	R480250080	60503	15/07/2022
REU8F96	R480247834	74550	16/07/2022
REU9G93	R480249928	74550	13/07/2022
REU9G93	R480250213	60503	15/07/2022
REU9G93	R480249187	74550	18/07/2022
REV0I08	R480248988	74550	18/07/2022
REV1A95	R480249280	74550	18/07/2022
REV6F73	R480250754	74550	18/07/2022
REV6I17	R480247366	60503	13/07/2022
RFI7J07	R480249618	74630	17/07/2022
RFJ4C98	R480250789	60503	18/07/2022
RF7A974	R480250098	74550	15/07/2022
RFX6E57	R480249766	74630	17/07/2022
RGD7J37	R480249885	60503	16/07/2022
RHD7E79	R480247210	56732	13/07/2022
RHE5C39	R480247355	74550	13/07/2022
RHM3J30	R480250859	74550	17/07/2022
RHM5I68	R480250443	74550	18/07/2022
RJH1B76	R480249759	74550	14/07/2022
RJZ2D58	R480248037	74550	17/07/2022
RLF8G81	R480248388	60503	17/07/2022
RMD8E95	R480249404	74550	15/07/2022
RMJ9E10	R480247730	74630	09/07/2022
RMJ9E10	R480250335	74630	13/07/2022
RMJ9E10	R480247361	60503	14/07/2022
RMJ9E10	R480247564	60503	14/07/2022
RMJ9E10	R480247260	74550	14/07/2022
RMJ9E10	R480247323	60503	14/07/2022
RMJ9E10	R480247169	74630	14/07/2022
RMJ9E10	R480247174	60503	14/07/2022
RMJ9E10	R480247525	60503	14/07/2022
RMJ9E10	R480247299	74550	14/07/2022
RMJ9E10	R480247274	74550	14/07/2022
RMJ9E10	R480249791	74630	14/07/2022
RMJ9E10	R480249767	74630	14/07/2022
RMJ9E10	R480249488	74550	15/07/2022
RMJ9E10	R480249589	74630	15/07/2022
RMJ9E10	R480250364	74630	15/07/2022
RMJ9E10	R480250322	74550	15/07/2022
RMJ9E10	R480249949	74550	15/07/2022
RMJ9E10	R480250292	74550	15/07/2022
RMJ9E10	R480250211	74550	15/07/2022
RMJ9E10	R480249458	74630	16/07/2022
RMJ9E10	R480249719	74630	16/07/2022
RMJ9E10	R480249978	74630	16/07/2022
RMJ9E10	R480250326	60503	16/07/2022
RMJ9E10	R480247755	74630	16/07/2022
RMJ9E10	R480247747	74630	16/07/2022
RMJ9E10	R480247816	74550	16/07/2022
RMJ9E10	R480248136	60503	16/07/2022
RMJ9E10	R480248352	60503	16/07/2022
RMJ9E10	R480248032	74550	17/07/2022
RMJ9E10	R480250834	60503	17/07/2022
RMJ9E10	R480248269	74550	17/07/2022
RMJ9E10	R480250873	74630	17/07/2022
RMJ9E10	R480250668	60503	18/07/2022
RMJ9E10	R480250378	60503	18/07/2022
RMJ9E10	R480250860	74550	18/07/2022
RMJ9E10	R480248929	74550	18/07/2022
RMJ9E10	R480250708	74550	18/07/2022
RMJ9E10	R480249072	74630	18/07/2022
RMJ9E10	R480250838	74550	18/07/2022
RMJ9E10	R480249000	74630	18/07/2022
RMJ9E10	R480249114	74550	18/07/2022
RMJ9E10	R480249275	74550	18/07/2022
RMJ9E10	R480249174	74630	18/07/2022
RMJ9E10	R480250771	60503	18/07/2022
RMJ9E10	R480248976	60503	18/07/2022
RMJ9E10	R480249313	74550	18/07/2022
RMJ9E10	R480249306	74550	18/07/2022
RMJ9E10	R480248955	74550	18/07/2022
RMJ9E10	R480249065	74550	19/07/2022
RMJ9E10	R480249211	74550	19/07/2022
RMJ9E10	R480248883	60503	19/07/2022
RMJ9E10	R480249276	60503	19/07/2022
RMJ9E10	R480248890	60503	19/07/2022
RMJ9E10	R480249012	74550	19/07/2022
RMJ9E10	R480249805	74630	19/07/2022
RMJ9E10	R480249207	74630	19/07/2022
RMK4I84	R480249463	74550	15/07/2022
RMK4I84	R480249640	74630	15/07/2022
RMO6E81	R480249266	60503	19/07/2022
RMO7H61	R480247887	74630	16/07/2022
RMP1J80	R480249676	74550	14/07/2022
RMP5C36	R480250768	60503	17/07/2022
RMP5C36	R480249287	60503	19/07/2022
RMZ5H17	R480250266	74550	15/07/2022
RND2F30	R480249998	60503	16/07/2022

RNE3J99	R480249612	60503	15/07/2022
RNE7B08	R480249116	74550	19/07/2022
RNH9E42	R480249616	74550	19/07/2022
RNJ0B63	R480248892	60503	19/07/2022
RNJ9E10	R480248363	74710	17/07/2022
RNM4J20	R480250608	74710	18/07/2022
RNN4F24	R480249622	74550	15/07/2022
RNS8H18	R480249232	74550	19/07/2022
RNT1E46	R480247913	74550	17/07/2022
RNT1E48	R480249392	60503	15/07/2022
RNZ5H78	R480247618	74630	14/07/2022
RPB9H62	R480247406	74550	14/07/2022
RSA0H64	R480248115	74550	16/07/2022
RSQA078	R480247957	74550	16/07/2022
RSA1A44	R480247822	74550	16/07/2022
RSA1B18	R480247925	74550	16/07/2022
RSA1B38	R480249752	74550	14/07/2022
RSA1B38	R480249565	74550	14/07/2022
RSA1B38	R480249597	74550	14/07/2022
RSA1B38	R480249677	74550	14/07/2022
RSA1H97	R480247753	74550	16/07/2022
RSA1J37	R480249643	60503	15/07/2022
RS2G17	R480248175	74550	17/07/2022
RS3E38	R480249747	74550	19/07/2022
RS3F14	R480247201	74550	14/07/2022
RS3J13	R480250219	74550	15/07/2022
RS3J79	R480249970	74550	16/07/2022
RS44E87	R480249815	74550	15/07/2022
RS4H119	R480250017	60503	15/07/2022
RS4H58	R480248401	74550	16/07/2022
RS4H58	R480248056	74550	16/07/2022
RS5D03	R480249768	74550	15/07/2022
RS5I49	R480249819	74550	14/07/2022
RS6D06	R480248908	74550	19/07/2022
RS6D61	R480250614	74550	18/07/2022
RS6F67	R480247663	74550	16/07/2022
RS7A67	R480248168	60503	16/07/2022
RS7B22	R480249955	74550	15/07/2022
RS7B68	R480250541	74550	18/07/2022
RS7F31	R480247838	74550	16/07/2022
RS7F31	R480250757	60503	17/07/2022
RS7F31	R480247920	74550	17/07/2022
RS8A95	R480249803	74550	15/07/2022
RS8B78	R480250125	74550	13/07/2022
RS8D26	R480250738	74630	17/07/2022
RS8D26	R480250577	74710	17/07/2022
RS8F90	R480250718	60503	18/07/2022
RS9G07	R480247998	74550	16/07/2022
RS9G84	R480249699	74710	19/07/2022
RSB0A68	R480248927	74550	19/07/2022
RSB0B48	R480249844	60503	14/07/2022
RSB0C56	R480250811	74550	17/07/2022
RSB0D13	R480249626	60503	14/07/2022
RSB0E93	R480247292	60503	14/07/2022
RSB1B24	R480249038	60503	18/07/2022
RSB1B27	R480248954	74550	18/07/2022
RSB1D27	R480249236	60503	19/07/2022
RSB1G75	R480249119	60503	18/07/2022
RSB1I38	R480249381	74550	14/07/2022
RSB2A29	R480250747	60503	17/07/2022
RSB2E49	R480249678	74550	15/07/2022
RSB2H38	R480247235	74550	13/07/2022
RSB3F30	R480250224	74550	15/07/2022
RSB4F12	R480248198	74550	17/07/2022
RSB5B78	R480249654	74550	19/07/2022
RSB5C36	R480248085	74550	17/07/2022
RSB5G63	R480250653	74550	18/07/2022
RSB5J57	R480247510	60503	13/07/2022
RSB6F43	R480249527	74550	14/07/2022
RSB6F69	R480247484	74550	13/07/2022
RSB6I47	R480247215	60503	14/07/2022
RSB6I47	R480247395	74550	14/07/2022
RSB6I95	R480247343	74550	13/07/2022
RSB7D55	R480248964	60503	19/07/2022
RSB7E96	R480250085	74630	16/07/2022
RSB7I16	R480247809	74550	16/07/2022
RSB7I95	R480250824	60503	18/07/2022
RSB8A53	R480247655	74550	13/07/2022
RSB8E37	R480250676	74550	18/07/2022
RSB8J32	R480249994	74550	13/07/2022
RSB8J32	R480250205	74550	15/07/2022
RSB8J32	R480250394	74630	18/07/2022
RSB8J87	R480247433	74630	11/07/2022
RSB9A80	R480249712	74550	14/07/2022
RSB9A80	R480250241	74550	15/07/2022
RSB9D41	R480249453	74550	14/07/2022
RSB9I69	R480250513	74630	17/07/2022
RSC0H17	R480248241	74550	17/07/2022
RSC0H17	R480250867	74550	17/07/2022
RSC0H17	R480248074	74550	17/07/2022
RSC0J17	R480249483	74630	15/07/2022
RSC1E66	R480249528	60503	19/07/2022
RSC1G58	R480250196	74550	15/07/2022
RSC1I46	R480247810	74550	16/07/2022
RSC3E57	R480249162	60503	19/07/2022
RSC3E57	R480249134	74630	19/07/2022
RSC3E67	R480249604	60503	14/07/2022
RSC3F94	R480250130	74550	16/07/2022
RSC3G09	R480249543	74550	14/07/2022
RSC3I51	R480247965	60503	17/07/2022
RSC3J91	R480250208	74550	15/07/2022
RSC3J91	R480249158	74630	19/07/2022
RSC4A02	R480250679	74550	17/07/2022

RSC4F02	R480247812	74550	16/07/2022
RSC4G99	R480248965	74550	19/07/2022
RSC4I31	R480250635	74550	18/07/2022
RSC4I42	R480250858	74550	18/07/2022
RSC5C31	R480248383	60503	16/07/2022
RSC5G68	R480250319	74550	13/07/2022
RSC5J10	R480249014	74550	19/07/2022
RSC6E03	R480247938	74550	16/07/2022
RSC6E83	R480250392	74550	18/07/2022
RSC6G35	R480247474	60503	14/07/2022
RSC6G35	R480248302	60503	17/07/2022
RSC6H51	R480248255	74630	16/07/2022
RSC6H51	R480248080	74550	16/07/2022
RSC6I26	R480249854	74550	14/07/2022
RSC6I26	R480249452	74550	14/07/2022
RSC7A51	R480249357	60503	19/07/2022
RSC7A83	R480247892	60503	16/07/2022
RSC7I54	R480247247	74550	14/07/2022
RSC8B73	R480249554	74550	19/07/2022
RSC8D15	R480249060	74550	18/07/2022
RSC8E11	R480247587	74550	13/07/2022
RSC8E11	R480249372	74550	18/07/2022
RSC8E54	R480250595	74550	17/07/2022
RSC8F99	R480248200	74630	16/07/2022
RSC8F99	R480250568	74630	18/07/2022
RSC8G58	R480247778	74550	16/07/2022
RSC9B64	R480248303	74550	17/07/2022
RSC9F24	R480250046	74550	13/07/2022
RSC9H64	R480248358	74550	16/07/2022
RSC9J53	R480250012	74550	13/07/2022
RSD0C58	R480249342	74550	19/07/2022
RSD0D84	R480247922	74550	16/07/2022
RSD0J27	R480247885	74630	16/07/2022
RSD0J27	R480248304	74550	16/07/2022
RSD1B11	R480247180	74550	13/07/2022
RSD1C74	R480248093	74550	17/07/2022
RSD1G79	R480247359	74550	13/07/2022
RSD1I38	R480250255	60503	15/07/2022
RSD1J32	R480249079	74550	19/07/2022
RSD2A34	R480249840	74550	15/07/2022
RSD2I81	R480250004	74550	13/07/2022
RSD2J18	R480247531	74630	13/07/2022
RSD2J18	R480250531	74550	18/07/2022
RSD3A16	R480249268	74550	19/07/2022
RSD3A38	R480250367	60503	13/07/2022
RSD3C26	R480247912	74710	17/07/2022
RSD3C26	R480250779	74550	17/07/2022
RSD3E80	R480250176	60503	16/07/2022
RSD3E80	R480250369	60503	16/07/2022
RSD3E85	R480250278	60503	15/07/2022
RSD3I60	R480250069	74550	15/07/2022
RSD5B10	R480248392	74550	17/07/2022
RSD5F43	R480250446	74550	18/07/2022
RSD5G80	R480248386	74550	16/07/2022
RSD6B43	R480247416	74550	13/07/2022
RSD6H52	R480247325	74550	13/07/2022
RSD7A19	R480249257	74550	18/07/2022
RSD7D41	R480250511	74550	18/07/2022
RSD7F22	R480249564	74550	15/07/2022
RSD7F42	R480249754	74550	19/07/2022
RSD7I33	R480249795	74550	19/07/2022
RSD7J03	R480247906	74630	16/07/2022
RSD8H99	R480249068	74550	19/07/2022
RSD8J14	R480249707	74550	14/07/2022
RSD9F42	R480249203	74550	19/07/2022
RSD9F79	R480249796	60503	14/07/2022
RSD9J26	R480248155	60503	16/07/2022
RSE0C00	R480247593	74630	14/07/2022
RSE0D11	R480250321	74550	15/07/2022
RSE0H51	R480248191	74630	16/07/2022
RSE1D05	R480249709	74550	14/07/2022
RSE1D86	R480247700	74550	16/07/2022
RSE2F43	R480250174	74550	13/07/2022
RSE3A24	R480249175	60503	18/07/2022
RSE3B00	R480249367	74550	19/07/2022
RSE3D80	R480249428	74550	14/07/2022
RSE3D86	R480249571	74550	19/07/2022
RSE3H43	R480250871	74630	17/07/2022
RSE4C21	R480250210	74550	13/07/2022
RSE4C21	R480247579	74550	14/07/2022
RSE5B41	R480249789	74550	15/07/2022
RSE5B52	R480249760	74550	15/07/2022
RSE5F80	R480249820	74630	14/07/2022
RSE6C05	R480248919	74550	19/07/2022
RSE7J36	R480249824	74550	19/07/2022
RSE8A56	R480248087	74550	17/07/2022
RSE8D00	R480248047	74550	17/07/2022
RSE8F02	R480247629	74550	13/07/2022
RSE8I24	R480250107	60503	15/07/2022
RSE9A15	R480247513	60503	13/07/2022
RSE9C76	R480248951	74550	18/07/2022
RSE9J15	R480248905	74550	19/07/2022
RSF0E20	R480249218	74550	19/07/2022
RSF0F69	R480250610	60503	17/07/2022
RSF0J54	R480250690	60503	18/07/2022
RSF1B40	R480250578	74550	18/07/2022
RSF3A63	R480247835	60503	16/07/2022
RSF3C70	R480250287	60503	15/07/2022
RSF3I09	R480247842	60503	16/07/2022
RSF3J95	R480249148	74550	19/07/2022
RSF4C30	R480249963	74550	15/07/2022
RSF5C26	R480248140	60503	17/07/2022
RSF5I81	R480248126	74550	17/07/2022

RSF6183	R480249910	74550	13/07/2022
RSF7D21	R480249359	74630	19/07/2022
RSF7E70	R480247995	74550	16/07/2022
RSF8A36	R480249105	60503	18/07/2022
RSF8B24	R480250377	74550	15/07/2022
RSF8B34	R480250542	74550	18/07/2022
RSF8I92	R480248073	74550	16/07/2022
RSF9A96	R480250514	74550	17/07/2022
RSF9A96	R480250713	74630	17/07/2022
RSF9A96	R480249011	74550	19/07/2022
RTA6G52	R480247567	60503	13/07/2022
RTB6I54	R480249923	74550	15/07/2022
RTG3A80	R480247847	74550	16/07/2022
RTH3D89	R480249041	74550	18/07/2022
RTI4A18	R480250396	74550	17/07/2022
RTI6F96	R480247389	74550	14/07/2022
RTJ2A93	R480249300	74550	19/07/2022
RTL0H43	R480249213	74630	19/07/2022
RTM1I67	R480249449	74550	15/07/2022
RTR4B87	R480250397	74550	17/07/2022
RTU2E61	R480250538	74550	17/07/2022
RTU4I17	R480247405	74550	13/07/2022
RTW0E22	R480249566	60503	15/07/2022
RTW3F90	R480250475	60503	18/07/2022
RTY5C83	R480250155	60503	16/07/2022
RUD7C06	R480250127	60503	16/07/2022
RUG2E86	R480248086	56732	16/07/2022
RWK7J28	R480247775	74550	16/07/2022
RWZ1C82	R480248370	74550	16/07/2022
SBW1B73	R480249323	74550	19/07/2022
SCA5G22	R480250428	74630	18/07/2022
SCB0A72	R480247877	74550	16/07/2022
SCB7F43	R480248262	74550	16/07/2022
SCC0E93	R480250274	74550	16/07/2022
SCD0E60	R480249059	74550	19/07/2022
SCE8G10	R480247349	60503	13/07/2022
SCM9F02	R480249890	74550	15/07/2022
SCP1A32	R480248995	60503	19/07/2022
SDA8J80	R480247523	60503	14/07/2022
SDA8J80	R480247417	60503	14/07/2022
SDA8J80	R480247468	60503	14/07/2022
SDA8J80	R480247543	60503	14/07/2022
SDA8J80	R480247602	60503	14/07/2022
SDA8J80	R480247244	60503	14/07/2022

Total: 2969

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Trânsito e Transporte

SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA METROPOLITANA

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, instituído pela Lei nº 2.539, de 3 de janeiro de 2020, com fulcro na Portaria N.º 050/2020/SESMU, de 12 de maio de 2020, que aprovou o regimento interno do Programa Sociocultural Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, formaliza a substituição voluntária do aluno abaixo relacionado no programa supracitado a partir do dia 01/09/2022, Palmas-TO, pelo aluno relacionado abaixo oriundo da escola de música da corporação.

NOME DO ALUNO TITULAR	ATIVIDADE	UFIP
João Felipe Cardoso Oliveira	Coral Jovem	75,07
NOME DO ALUNO SUBSTITUTO	ATIVIDADE	UFIP
Jonas Rodrigues Cantanhede	Coral Jovem	75,07

Palmas, 06 de setembro de 2022.

José Rênilson Oliveira da Silva – Inspetor
Coordenador do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da GMP

Marcelo Pereira Lima – Inspetor
Superintendente da Guarda Metropolitana de Palmas

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 272, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria Nubia de Oliveira Moreira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria Nubia de Oliveira Moreira, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 180801, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14 de agosto de 1992, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992. Atualmente lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO I À LEI Nº 2.672, DE 9 DE MARÇO DE 2022 (Anexo III à Lei 1441, de 12 de junho de 2006), Tabela II, Classe V e Referência “B”.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$5.174,61, reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2022.04.06829P.

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 273, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria Nilce da Silva Farias, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria Nilce da Silva Farias, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 150601, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14 de agosto de 1992, para exercer o cargo efetivo de Cozinheiro, sendo posteriormente a nomenclatura alterada para Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992. Atualmente lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO I À LEI Nº 2.672, DE 9 DE MARÇO DE 2022 (Anexo III à Lei 1441, de 12 de junho de 2006), Tabela IV, Classe IV e Referência “F”.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$3.270,44, reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2022.04.06864P.

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 274,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria do Espírito Santo Pereira Soares da Luz, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria do Espírito Santo Pereira Soares da Luz, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 624001, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14 de agosto de 1992, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992, consta enquadramento para o cargo de Auxiliar em Saúde, a partir de 01/04/2015. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO IV À LEI Nº 2.672, DE 9 DE MARÇO DE 2022 (Anexo IX à Lei 1417, de 29 de dezembro de 2005), Tabela III Quadro Saúde, Nível V e Referência "D".

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$4.358,36, reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2022.04.06870P.

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 275,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

Conceder Aposentadoria por Idade em favor do servidor Nilson Cardoso dos Santos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do Art. 23 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Nilson Cardoso dos Santos, servidor público municipal, matrícula funcional nº 258691,

nomeado pelo Ato nº 0001, de 05 de janeiro de 2004, para o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse em 09/01/2004 e entrado em exercício no dia 14/01/2004. Atualmente lotado na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO XII À LEI Nº 2.672, DE 09 DE MARÇO DE 2022, (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela I, Nível II, Classe "F" 20 Horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 23 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em R\$ 1.508,95, reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2022.02.06848P.

Art. 3º Por força do Art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 05 do mês de setembro de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROCON PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.002.20-0000127
CONSUMIDOR(A): YURE MARCELO COSTA
FORNECEDOR(A): TELEFÔNICA BRASIL S.A

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando no Fornecedor TELEFÔNICA BRASIL S.A as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 14, 56 inciso I e 57 caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, a multa pecuniária no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09.

Palmas/TO, 06 de Setembro de 2022.
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000040
CONSUMIDOR(A): SILVIO PARENTE DIAS DO NASCIMENTO
FORNECEDOR(A): OI MOVEL S.A

No mérito administrativo, constatou-se que não houve ato infracional praticado pela empresa OI MOVEL S.A
A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor do reclamante, direcionando os autos à autoridade julgadora de 2ª instância, de acordo com Art. 52, Decreto nº 2.181/97.

Palmas/TO, 06 de Setembro de 2022.
PROCON MUNICIPAL PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000043
CONSUMIDOR(A): SARA RAQUEL SANTOS SOARES
FORNECEDOR(A): OI MOVEL

No mérito administrativo, constatou-se que não houve ato infracional praticado pela empresa OI MOVEL

A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor do reclamante, direcionando os autos à autoridade julgadora de 2ª instância, de acordo com Art. 52, Decreto nº 2.181/97.

Palmas/TO, 06 de Setembro de 2022.
PROCON MUNICIPAL PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000178
CONSUMIDOR(A): MARIA CRISTINA ALVES VARANDA
FORNECEDOR(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando no Fornecedor BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 36,39,56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, a multa pecuniária no valor de R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09.

Palmas/TO, 06 de Setembro de 2022.
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000187
CONSUMIDOR(A): JOSÉ DOS REIS DE AQUINO
FORNECEDOR(A): BANCO BRADESCARD S.A
FORNECEDOR(A): FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA VI

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando nas Fornecedoras BANCO BRADESCARD S.A e FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA VI as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 31,51 inciso IV,56, inciso I, bem como 57º, caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa BANCO BRADESCARD S.A a multa pecuniária no valor de R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais, e noventa e quatro centavos) e à empresa FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA VI a multa pecuniária no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, e noventa e oito centavos), com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09.

Palmas/TO, 06 de Setembro, de 2022.
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000170
CONSUMIDOR(A): JUSTINO DA COSTA MADUREIRA
FORNECEDOR(A): BUENA VISTA INCORPORADORA LTDA

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando no Fornecedor BUENA VISTA INCORPORADORA LTDA as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 51,56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa BUENA VISTA INCORPORADORA LTDA, a multa pecuniária no valor de R\$ 42.559,74 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09.

Palmas/TO, 06 de Setembro de 2022.
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000329
CONSUMIDOR(A): IREMAR LOPES LIMA
FORNECEDOR(A): PALMAS TECIDOS LTDA

No mérito administrativo, constatou-se que não houve ato infracional praticado pela empresa PALMAS TECIDOS LTDA

A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor do reclamante, direcionando os autos à autoridade julgadora de 2ª instância, de acordo com Art. 52, Decreto nº 2.181/97.

Palmas/TO, 06 de Setembro de 2022.
PROCON MUNICIPAL PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000244
CONSUMIDOR(A): LUZIA PEREIRA AMORIM SILVA
FORNECEDOR(A): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS

No mérito administrativo, constatou-se que não houve ato infracional praticado pela empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS

A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor do reclamante, direcionando os autos à autoridade julgadora de 2ª instância, de acordo com Art. 52, Decreto nº 2.181/97.

Palmas/TO, 06 de Setembro de 2022.
PROCON MUNICIPAL PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.20-0000238
CONSUMIDOR(A): ÂNGELA MARIA GOMES WANDERLEY
FORNECEDOR(A): UNIMED PALMAS COOPERATIVA

No mérito administrativo, constatou-se que não houve ato infracional praticado pela empresa UNIMED PALMAS COOPERATIVA

A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor do reclamante, direcionando os autos à autoridade julgadora de 2ª instância, de acordo com Art. 52, Decreto nº 2.181/97.

Palmas/TO, 06 de Setembro de 2022.
PROCON MUNICIPAL PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000084
CONSUMIDOR(A): RODRIGO AUGUSTO QUEIROZ PEREIRA
FORNECEDOR(A): UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando no Fornecedor UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 30,37 §1º, 56 inciso I, 57, caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor. No final, ficou imputada à empresa UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA a multa pecuniária no valor de R\$ 1.418,66 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09.

Palmas/TO, 06 de Setembro de 2022.
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000216
CONSUMIDOR(A): MIRIAN MENDES BORGES
FORNECEDOR(A): ALTILEI ANDRADE DA SILVA-GOIANO REFRIGERAÇÃO

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando no Fornecedor ALTILEI ANDRADE DA SILVA-GOIANO REFRIGERAÇÃO as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 14,56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor. No final, ficou imputada à empresa ALTILEI ANDRADE DA SILVA-GOIANO REFRIGERAÇÃO, a multa pecuniária no valor de R\$ 1.064,00 (um mil, sessenta e quatro reais) com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09.

Palmas/TO, 06 de Setembro de 2022.
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000083
CONSUMIDOR(A): ISABEL MARTINS MIRANDA
FORNECEDOR(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A
FORNECEDOR(A): BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando nas Fornecedoras BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A e BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 14,30,31,56, inciso I, bem como 57, caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor. No final, ficou imputada à empresa BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A, a multa pecuniária no valor de R\$ 42.559,74 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, e oito centavos) e à empresa BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A, a multa pecuniária no valor de R\$ 42.559,74 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, e setenta e quatro centavos), com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09.

Palmas/TO, 06 de Setembro, de 2022.
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000020
CONSUMIDOR(A): GILDAZIA SANTIAGO CABRAL
FORNECEDOR(A): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando no Fornecedor COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 14,56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS, a multa pecuniária no valor de R\$ 3.191,98 (três mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos) com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09.

Palmas/TO, 06 de Setembro de 2022.
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000342
CONSUMIDOR(A): KENNY DÁVIO MOTA RIBEIRO
FORNECEDOR(A): COMPUFREE INFORMÁTICA LTDA

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando no Fornecedor COMPUFREE INFORMÁTICA LTDA as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 30,31,35,56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor. No final, ficou imputada à empresa COMPUFREE INFORMÁTICA LTDA, a multa pecuniária no valor de R\$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09.

Palmas/TO, 06 de Setembro de 2022.
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000200
CONSUMIDOR(A): KAROLLINNY ALVES MACEDO
FORNECEDOR(A): LOJAS AMERICANAS S.A
FORNECEDOR(A): NC EIRELI

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando nas Fornecedoras LOJAS AMERICANAS S.A e NC EIRELI as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 37 §1,56, inciso I, bem como 57, caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor. No final, ficou imputada à empresa LOJAS AMERICANAS S.A, a multa pecuniária no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais, e quarenta centavos) e à empresa NC EIRELI, a multa pecuniária no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09.

Palmas/TO, 06 de Setembro, de 2022.
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000303
CONSUMIDOR(A): THIAGO AGUIAR SANTOS
FORNECEDOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando no Fornecedor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 30,31,56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor. No final, ficou imputada à empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a multa pecuniária no valor de R\$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09.

Palmas/TO, 06 de Setembro de 2022.
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000136
AUTO DE INFRAÇÃO: 0023
FORNECEDOR(A): ESPAÇO VIP

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, aplicando no Fornecedor ESPAÇO VIP as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 31,56, inciso I, 57, caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa ESPAÇO VIP, a multa pecuniária no valor de R\$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09.

Palmas/TO, 06 de Setembro, de 2022.
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000163
CONSUMIDOR(A): WILHOM ROBERTO DA SILVA
FORNECEDOR(A): K& C ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando no Fornecedor K& C ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 30,31,35,56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa K& C ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, a multa pecuniária no valor de R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09.

Palmas/TO, 06 de Setembro de 2022.
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000160
CONSUMIDOR(A): JUVENILTON DE SOUSA ABREU
FORNECEDOR(A): K& C ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando no Fornecedor K& C ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 30,31,35,56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa K& C ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, a multa pecuniária no valor de R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09.

Palmas/TO, 06 de Setembro de 2022.
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000306
CONSUMIDOR(A): JOSÉ JOSEMAR SOUSA SILVA
FORNECEDOR(A): NIPPONFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES
FORNECEDOR(A): AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS
FORNECEDOR(A): FELIXTEC COMÉRCIO DE COLCHÕES MAGNÉTICOS

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando nas Fornecedoras NIPPONFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES, AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS e FELIXTEC COMÉRCIO DE COLCHÕES MAGNÉTICOS as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 18,34,35,56, inciso I, bem como 57, caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa NIPPONFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES, a multa pecuniária no valor de R\$ 4.468,77 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, e setenta e sete centavos) e à empresa AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS, a multa pecuniária no valor de R\$ 4.468,77 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos). Concernente a empresa FELIXTEC COMÉRCIO DE COLCHÕES MAGNÉTICOS a multa pecuniária de R\$ 2.979,18 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e dezoito centavos) com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09.

Palmas/TO, 06 Setembro, de 2022.
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.002.20-0000856
CONSUMIDOR(A): DONATILDE GONÇALVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA
FORNECEDOR(A): BANCO BMG

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando no Fornecedor BANCO BMG as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 14,30,56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa BANCO BMG, a multa pecuniária no valor de R\$ 1.915,18 (um mil, novecentos e quinze reais e dezoito centavos) com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09.

Palmas/TO, 06 de Setembro de 2022.
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7602

